



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3586 – EXTRA - DATA 29/07/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Lei



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

LEI

LEI Nº 4.462, DE 29 DE JULHO DE 2026.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA (2026-2035), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamentação na Lei Federal Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e em conformidade com Decreto Federal de Nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que dispõem sobre o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Faço saber que a Câmara Municipal de Feira de Santana, através do **Projeto de Lei Nº 91/2026**, de autoria do Poder Executivo, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA, com vigência decenal para o período de 2026 a 2035, nos termos desta Lei, e nos parágrafos relacionados abaixo:

§ 1º - O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, terá a vigência de 10 (dez) anos, e será instituído de acordo com as diretrizes do Decreto Federal nº 10.822, publicado em 29 de setembro de 2021.

§ 2º - Fica instituída a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, por igual período.

§ 3º - Fica instituída a Doutrina Municipal de Segurança Pública e Defesa Social "Força Comunitária Municipal" por igual período.

Art. 2º - A implantação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, bem como a sua execução, administração, cumprimento de metas, cronogramas, avaliações e revisões, será de responsabilidade da Administração Pública Municipal, permitido a participação da comunidade, através do modelo de gestão e governança contido no plano.

Art. 3º - Participam do monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:

- I - Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
- II - Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- III - Conselhos Comunitários de Segurança;
- IV - Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;
- V - Observatório de Segurança Pública Municipal;
- VI - Gabinete do Secretário Municipal de Prevenção à Violência;
- VII - Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- VIII - Centro de Controle Operacional;
- IX - Demais órgãos municipais vinculados à segurança pública e defesa social.

Parágrafo único - Os órgãos citados no caput do artigo 3º, desta Lei, deverão realizar reuniões internas e semestrais com a finalidade de:

- I - Avaliar e monitorar o plano, para identificar possíveis fragilidades e propor os ajustes necessários;
- II - Elaborar relatórios periódicos que sistematizem as informações sobre a execução das ações, e o cumprimento das metas estabelecidas, para o alcance dos resultados esperados no período.

Art. 4º - A gestão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, será exercida concomitantemente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e pelo Secretário Municipal de Prevenção à Violência, sendo responsáveis por assegurar o compromisso político-institucional de implementação das diretrizes, ações, e metas previstas.

Art. 5º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, fomentar a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e as demais políticas públicas setoriais existentes no município, além de promover a articulação com os entes estadual e federal, para assegurar as condições administrativas, institucionais e orçamentárias necessárias à execução plena do plano.

§ 1º - Compete à SEPREV coordenar a execução das ações previstas nos diferentes eixos do plano, no sentido de promover a integração intersetorial e assegurar a articulação entre os demais órgãos executores.

§ 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Prevenção à Violência (SEPREV), a responsabilidade de coordenar a execução orçamentária do plano.

Art. 6º - A fiscalização das ações, acompanhamento e o monitoramento do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, será de responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, estabelecidos nos parágrafos abaixo:

§ 1º - Compete ao Conselho realizar, no mínimo, 02 (duas) sessões anuais especificamente destinadas à discussão da governança do plano, visando analisar os resultados alcançados e os desafios identificados, com a implantação do plano.

§ 2º - O Conselho deverá ser consultado, para emitir opinião sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 7º - As fases e etapas do plano, deverá integrar-se à gestão financeira e orçamentária do Município, observando as disposições estabelecidas em Lei, e os trâmites, e as autorizações estabelecidos pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º - As dotações orçamentárias relativas as ações do PMSPDS, deverão estar previstas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual – LOA, contidas na vigência do plano, sendo contabilizados quaisquer gastos que se enquadrem como Segurança Pública Municipal e Defesa Social, em conformidade com os incisos definidos abaixo:

- I - serão contabilizados os recursos orçamentários do tesouro do Município;
- II - serão contabilizadas as fontes de financiamento complementares advindas de transferências legais, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo;
- III - serão contabilizadas as operações de crédito.

Parágrafo único - As decisões estratégicas relativas à alocação e à utilização dos recursos financeiros, será Ato privativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, no exercício de seu mandato.

Art. 9º - Para manutenção, e execução anual das atividades do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, nas suas ações, poderão ser aplicados outros recursos provenientes de outras fontes e receitas.

Art. 10 - O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana incorpora, como eixo transversal e prioritário, a proteção da mulher em situação de violência doméstica, familiar e de gênero, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

§ 1º - Para os fins desta Lei, considera-se violência contra a mulher toda ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial, nos termos da legislação federal vigente.

§ 2º - O eixo de proteção à mulher integrará os relatórios periódicos previstos nesta Lei, preferencialmente com indicadores desagregados por tipo de violência, raça, faixa etária e situação de vulnerabilidade.

Art. 11 - São linhas de ação prioritárias do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, a serem desenvolvidas de forma integrada entre os órgãos de segurança, assistência social, saúde, habitação e políticas para mulheres:

I - o estímulo ao monitoramento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher registrados no Município;

II - o apoio à implementação de fluxos e protocolos intersetoriais de atendimento e encaminhamento das vítimas junto à rede de proteção e aos órgãos do sistema de justiça;

III - o fortalecimento e a articulação da rede de serviços especializados de atendimento à mulher em situação de violência;

IV - o incentivo à capacitação continuada dos agentes públicos municipais envolvidos no atendimento às mulheres, visando à abordagem humanizada, escuta qualificada e não revitimização.

Art. 12 - Constitui diretriz do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social a busca pela articulação de um Protocolo de Atenção à Mulher em Situação de Violência, focado em:

I - aprimoramento do fluxo de atendimento emergencial;

II - cooperação com os órgãos competentes para o acompanhamento do cumprimento de medidas protetivas de urgência;

III - facilitação do acesso a programas de habitação ou acolhimento temporário para mulheres em situação de risco iminente;

IV - fomento a mecanismos de monitoramento e comunicação rápida às autoridades em caso de descumprimento de medidas protetivas.

Art. 13 - O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social buscará aferir e acompanhar, por meio de seus instrumentos de avaliação, indicadores específicos relativos à proteção da mulher, tais como:

I - taxas de feminicídio e de ocorrências de violência doméstica registradas no âmbito municipal;

II - tempo médio de resposta no encaminhamento de vítimas à rede de proteção;

III - volume de atendimentos e taxas de reincidência nos casos monitorados;

IV - encaminhamentos efetuados para os serviços especializados;

V - ações educativas e preventivas realizadas no Município.

Parágrafo único - Os indicadores mencionados neste artigo serão consolidados e divulgados periodicamente, garantindo-se a transparência pública.

Art. 14 - As ações voltadas à proteção da mulher em situação de violência serão consideradas prioritárias na destinação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, observadas as dotações orçamentárias e financeiras do Município, podendo ser contempladas nos instrumentos de planejamento governamental, na forma da legislação aplicável.

Art. 15 - O Município poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização e atividades preventivas destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, com especial atenção:

I - à comunidade escolar da rede municipal de ensino;

II - às regiões de maior incidência territorial de violência mapeadas no Município;

III - aos grupos em situação de vulnerabilidade interseccional, incluindo mulheres negras, idosas, com deficiência e em situação de rua.

Parágrafo único - As ações previstas neste artigo buscarão fomentar a cultura da paz, o respeito aos direitos humanos, a igualdade de gênero e a prevenção de todas as formas de violência contra a mulher.

Art. 16 - O Município promoverá a participação de entidades comunitárias, organizações da sociedade civil e instituições religiosas regularmente constituídas nas ações de prevenção social da violência e fortalecimento comunitário, especialmente nas áreas de:

- I - prevenção ao uso de drogas;
- II - fortalecimento familiar e comunitário;
- III - proteção da juventude;
- IV - promoção da cultura de paz;
- V - acolhimento social de pessoas em situação de vulnerabilidade;
- VI - atividades esportivas, educacionais, culturais e sociais voltadas à prevenção da violência;
- VII - mediação comunitária e promoção da convivência social;
- VIII - desenvolvimento de ações preventivas e educativas voltadas ao enfrentamento da violência e da utilização de drogas.

§ 1º - As ações previstas neste artigo serão desenvolvidas mediante integração com as políticas públicas municipais de assistência social, educação, esporte, cultura, juventude e defesa social.

§ 2º - O Município poderá apoiar campanhas, palestras, projetos sociais, atividades comunitárias e ações educativas promovidas pelas entidades previstas neste artigo, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público, liberdade religiosa e laicidade do Estado.

§ 3º - A participação prevista neste artigo não implicará delegação de atividade típica de segurança pública ou poder de polícia às entidades comunitárias ou religiosas.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FEIRA DE SANTANA



FORÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL (2026-2035)

Página 1 de 203



FEIRA DE SANTANA – BA
2026

Página 2 de 203





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Página 3 de 203



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Feira de Santana

LUZIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Prevenção à Violência

EDSON SOUZA BARBOSA
Subsecretário de Prevenção à Violência

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DANTAS
Comandante da Guarda Municipal

ANTONIO JOSÉ DO ROSÁRIO SANTOS
Coordenador da Defesa Civil

JUCEMIR ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenador de Projetos

JORGE MATOS SANTOS
Diretor e Gerente de Desenvolvimento do Plano

MARILUCE GONÇALVES DE ARAÚJO
Coordenadora do CCO

SANDRO RICARDO ESPÍRITO SANTO LIMA
Coordenador de Achados e Perdidos

NATALÍCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Exe. do Conselho de Prevenção à Violência

GILMAX DOS SANTOS
Subcomandante da Guarda Municipal

ISABELA SANTOS MACIEL
Sec. Exe. do Conselho de Proteção e Defesa Civil

FÁBIO DOS SANTOS LIMA
Corregedor da Guarda Municipal

APOIO SEPLAN:

LUCIANA LIMA FLORES NASCIMENTO

SEPREV:

ÁUREA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
PALOMA DANYELLE VIEIRA GOES
LAIANA FERREIRA MOREIRA

Página 4 de 203





ALANA LETÍCIA NERIS SILVA
PEDRO BISPO GONÇALVES
CAROLINA BEZERRA DOS S. PRATES
LAILA STEPHANIE S. E. GONÇALVES

HILDACI CAMPOS RODRIGUES
Coordenadora da Administração da SEPREV

ELIMAR LÚIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Ouvidor da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência

CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO:

CARINE DIAS DE JESUS
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
ERENILDO DE SANTANA PEREIRA
FELIPE CARIBE BRITO COUTINHO

DEFESA CIVIL:

RAQUEL SANTOS MARQUES
LAILA DOS SANTOS CERQUEIRA
CIANE ARAÚJO RIBEIRO MERCÊS
JEFFERSON LOPES DE SOUZA
PAULO CESAR FARIAS BARBOSA

FALA FEIRA 156:

FRANCISCA MIRANDA LIMA
GUSTAVO DE JESUS TELES
JOÃO VITOR SILVA DE OLIVEIRA
JOANA ALICE CAVALCANTI CARVALHO
JOSÉ EVANJO MOTA GOMES
JUCÉLIA FERREIRA DE SANTANA
JULIANA DE SOUZA SANTOS
KELLY CRISTINE FERNANDES MOTA
MAURACI DOS SANTOS LIMA
ROBERTO CARLOS DE SOUZA RAMOS
WESLEY CORDEIRO DE JESUS CAMPOS
SANGELO DA SILVA FERREIRA
MAGDA SILVA GONÇALVES

APOIO OPERACIONAL:

EVERALDO LIMA DA SILVA
ROBSON OLIVEIRA CONCEIÇÃO
MARIA PAULA GUEDES
POLLYANA KELLY LIMA DOS SANTOS
LINDINALVA CERQUEIRA MARTINS
ANTÔNIO EVANILDO TRÓPIA
MÁRIO RAMOS DA COSTA

APOIO SECOM:

JOILTON ANTÔNIO DE FREITAS MATTOS

Página 5 de 203





SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	10
2.	CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	12
3.	BASE LEGAL E NORMATIVA	15
4.	METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO.....	18
5.	A PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E A DEFESA SOCIAL	21
6.	DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA E DA SEGURANÇA PÚBLICA EM FEIRA DE SANTANA	24
6.1	FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS E FONTES DE INFORMAÇÃO	24
6.2	PANORAMA ESTRUTURAL DA VIOLÊNCIA LETAL: POSIÇÃO NACIONAL E CONTEXTO BAIANO	26
6.3	RELATÓRIO DO ISPE 2023-2025	29
6.3.1	CRIMES LETAIS INTENCIONAIS EM 2025	29
6.3.2	VARIAÇÕES DE CVLI DE 2023 A 2025	32
6.3.3	DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DE CVLI NO MUNICÍPIO	35
6.3.4	DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE CVLI NO MUNICÍPIO	36
6.3.5	CVLI X MILAE 2022-2025	41
6.3.6	CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	42
6.4	VIOLAÇÕES DE DIREITOS PELO PAINEL DA OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - PONDH.....	47
6.4.1	ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS EM 2024 E 2025	47
6.5	ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS DA VIOLÊNCIA DE TRÂNSITO NO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	50
6.6	PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO: INSEGURANÇA, PRESENÇA ESTATAL E DEMANDAS SOCIAIS	54
7.	CONVERGÊNCIA ENTRE DADOS OBJETIVOS E PERCEPÇÃO SOCIAL	68
8.	PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS NO DIAGNÓSTICO DA SEGURANÇA PÚBLICA	69
9.	CAPACIDADE OPERACIONAL ATUAL.....	74





9.1	OPERAÇÃO FEIRA QUER SILÊNCIO	74
9.2	RONDA ESCOLAR	75
9.3	CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)	76
9.4	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)	78
9.5	CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	79
9.6	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	79
9.7	CENTRAL DE ACHADOS E PERDIDOS (CAP)	80
9.8	GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – GMFS	81
9.9	CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS	86
9.10	CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (CMSPDS)	86
9.11	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	87
10.	PREVISÃO DE ORÇAMENTARIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL	89
10.1	GASTOS EM DEFESA CIVIL E GESTÃO DE RISCOS (2026)	89
10.2	GASTOS EM POLÍTICAS SOCIAIS COM IMPACTO PREVENTIVO (2026)	90
10.3	GASTOS EM ORDENAMENTO URBANO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESPAÇO COLETIVO (2026)	91
10.4	GASTOS EM MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA (2026)	92
10.5	PREVISÃO DE GASTOS ATÉ 2028	93
11.	CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO	94
11.1	METAS DE CURTO PRAZO – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO (2026–2028)	94
11.2	METAS DE MÉDIO PRAZO – EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO (2029–2032)	95
11.3	METAS DE LONGO PRAZO – APROVEITAMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E REVISÃO (2033–2035)	95
11.4	CICLO DE AÇÕES PERMANENTES	96
11.5	QUANTITATIVO DE AÇÕES	97
12.	EIXOS DE AÇÃO OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	100
12.1	EIXO 1 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E PATRULHAMENTO TERRITORIAL	100
12.2	EIXO 2 – PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS E DIREITOS HUMANOS	106
12.3	EIXO 3 – PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA	114





12.4	EIXO 4 – SEGURANÇA URBANA, AMBIENTE PREVENTIVO E MODERNIZAÇÃO	122
12.5	EIXO 5 – FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	130
12.6	EIXO 6 – GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DA SEGURANÇA	137
13.	PROJETO FORÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL	144
13.1	CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	146
13.1.1	CONSELHOS COMUNITÁRIOS FEMININOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	148
13.2	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL	149
13.3	PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO	153
13.1	RONDAS MARIA QUITÉRIA	156
13.2	RONDA ESCOLAR EXPANDIDA	158
13.3	RÁDIO PATRULHA EXPANDIDA	159
13.4	PATRULHA AMBIENTAL	161
13.5	MOTOPATRULHAMENTO	162
13.6	PATRULHAMENTO TÁTICO	164
13.7	PATRULHAMENTO RURAL	165
13.8	APOIO COMUNITÁRIO E HUMANIZADO À EMERGÊNCIAS DO SAMU	167
13.9	OPERAÇÃO DIGA NÃO ÀS DROGAS	168
13.10	INTEGRAÇÃO MUNICIPAL AO PROERD	170
13.11	GUARDA MIRIM PARA CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	171
13.12	SELO UNICEF E PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2025-2028	173
13.13	OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	174
13.13.1	COMISSÃO GESTORA DO OBSERVATÓRIO	177
13.13.2	GRUPO DE OBSERVADORES	178
13.13.3	INTEGRAÇÃO DO OBSERVATÓRIO À GOVERNANÇA DO PLANO	180
14.	POSSÍVEIS FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES	180
14.1	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA	181
14.2	PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	183





14.3	PROGRAMAS DE CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL	184
14.4	PROGRAMAS DE CUIDADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	185
14.5	PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PERIFERIAS E HABITAÇÃO	186
14.6	PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE E PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS	187
14.7	PROGRAMAS AMBIENTAIS, GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL	188
15.	GOVERNANÇA	191
15.1	LIDERANÇA	193
15.2	OPERACIONALIZAÇÃO	193
15.3	GESTÃO DO PLANO	194
15.4	GESTÃO FINANCEIRA	194
15.5	PARTICIPAÇÃO POPULAR	195
15.6	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	195
15.7	INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS CAPÍTULOS DO PLANO.....	196
16.	POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	198
17.	CONCLUSÃO	201
18.	REFERÊNCIAS	202



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (PMSPDS) de Feira de Santana, representa um marco institucional ao reunir, em um único instrumento de planejamento público, diretrizes estratégicas, metas operacionais e mecanismos de governança integrados para a construção de um ambiente urbano mais seguro, inclusivo e resiliente. Sua elaboração parte do reconhecimento de que a segurança pública é um direito social, uma responsabilidade compartilhada e um dever do poder público, conforme previsto no art. 144 da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 13.675/2018 e na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Este plano, inaugura uma nova doutrina para a segurança pública municipal, que organiza, integra, e articula de forma participativa, democrática e comunitária as ações locais, que visem diminuir, mitigar e ou sanar a sensação de insegurança experienciada pela população. O projeto **Força Comunitária Municipal (FCM)** nasce como vanguarda, colocando Feira de Santana como referência nacional no tema, adotando metodologias inovadoras e sistêmicas para enfrentar os desafios da criminalidade urbana, da vulnerabilidade social e da baixa presença pública nos territórios. Reconhece-se, portanto, que a segurança municipal vai além da repressão: ela envolve prevenção, articulação comunitária, pacificação social, urbanismo inteligente e monitoramento baseado em dados reais.

A formulação deste documento parte do princípio de que as políticas públicas precisam ser territorializadas, intersetoriais e permanentemente revisáveis.

Dessa forma, o PMSPDS não é apenas um documento orientador; trata-se de um instrumento estratégico de gestão pública. Seu **objetivo central** é fortalecer a capacidade municipal de prevenção de riscos, responder a emergências sociais e integrar ações de segurança, assistência social, mobilidade, defesa civil, justiça e educação.

A segurança cidadã deve ser compreendida como um direito coletivo e como uma tarefa institucional em constante construção, preservando os direitos humanos e fortalecendo os vínculos sociais nos bairros mais vulneráveis.

Página 10 de 203



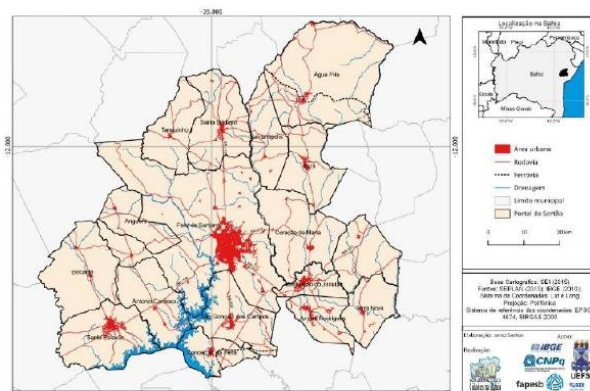
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Página 11 de 203



2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Feira de Santana localizado no centro norte baiano constitui o segundo maior centro urbano do Estado da Bahia e a maior do interior do Nordeste. Detém posição estratégica no sistema rodoviário nacional, sendo o grande entroncamento rodoviário do norte-nordeste, abriga as rodovias federais BR-101, 116 e 324, além das rodovias estaduais BA-052, 502, 503 e 504, conferindo-lhe função de extrema importância para a logística, o fluxo de cargas e a mobilidade inter-regional. Essa centralidade faz de Feira de Santana o principal polo de comércio, serviços, saúde, educação e econômico para sua região metropolitana expandida e demais outras dezenas de municípios do interior baiano.



Fonte: SANTOS, Jânio/ UFC, 2021

Segundo o Censo Demográfico 2022 do IBGE, o município possui **616.272 habitantes**, e uma população estimada para 2025 de 660,806, mantendo-se como o segunda mais populoso da Bahia, com área territorial de **1.304 km²** e densidade demográfica de **472,45 hab/km²** superior à média estadual. A configuração urbana, associada à intensa circulação de pessoas e mercadorias, contribui para dinâmicas econômicas e sociais complexas, que são fundamentais para a compreensão dos padrões locais de violência.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), calculado pelo Atlas do Desenvolvimento Humano, situou Feira de Santana em **0,712 em 2010**, enquadrando-o na categoria de **desenvolvimento humano alto** (0,700–0,799). Esse indicador sintetiza avanços relevantes no município, mas também evidencia disparidades internas significativas.

A decomposição do IDHM demonstra desigualdades estruturais entre seus componentes.

Tabela 01 - IDHM de Feira de Santana - IBGE

Indicador	Valor	Observação direta
IDHM	0,820	Esperança de vida ao nascer: 74,2 anos
Longevidade		
IDHM Renda	0,710	Associado à renda domiciliar per capita
IDHM Educação	0,619	Indica dificuldades na escolarização de jovens e adultos

Tabela 02 - Indicadores Sociais e Urbanos de Feira de Santana - IBGE

Indicador	Valor	Ano
Taxa de escolarização (6 a 14 anos)	97,4%	2010
Mortalidade infantil	14,16 óbitos por mil nascidos	2022
Índice de Progresso Social (IPS)	59,70	2025
Área urbanizada	143,15 km²	2019
Esperança de vida	74,2 anos	2010

Apesar do desempenho econômico robusto, Feira de Santana apresenta padrões históricos de desigualdade. O índice de Gini, indicador de concentração de renda, manteve-se elevado entre 2000 e 2010, variando de **0,61 para 0,60**, nível que indica distribuição desigual dos recursos econômicos. A taxa de analfabetismo encontra-se em 11,25% e o desemprego atinge 8,6% da população.

Os índices de desigualdade e escolaridade revelam concentração em bairros periféricos, conjuntos habitacionais recentes e localidades rurais afastadas, caracterizadas por menor acesso a infraestrutura urbana, equipamentos públicos e oportunidades econômicas. Essas áreas, historicamente vulneráveis, correspondem frequentemente às regiões onde se observam maiores taxas de vitimização e incidência criminal.

Feira de Santana possui uma das economias mais dinâmicas do interior do país, com Produto Interno Bruto (PIB) estimado em **R\$ 17,2 bilhões** em 2021, segundo dados do IBGE, situa-se como a **terceira maior economia da Bahia** atrás apenas de Salvador e Camaçari. Essa estrutura econômica diversificada reflete-se na composição do mercado de trabalho.

Tabela — Distribuição dos Trabalhadores Formais por Setor (Feira de Santana)

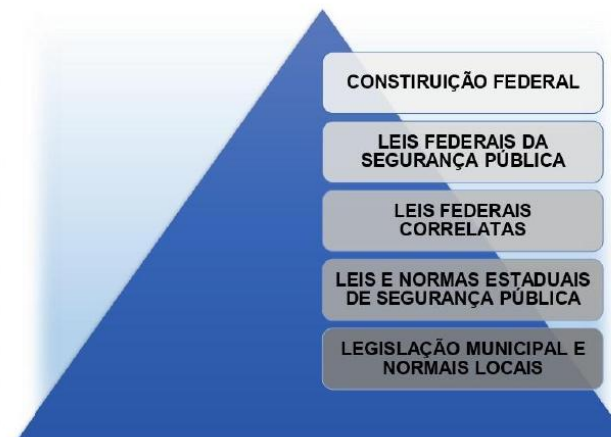
Setor Econômico	Percentual de Trabalhadores Formais
Serviços	43,26%
Comércio	22,39%
Indústria de Transformação	11,56%
Construção Civil	9,02%
Agropecuária	6,54%

Em 2016, o **salário médio** mensal dos trabalhadores formais era equivalente a aproximadamente **dois salários mínimos**, e cerca de **38,7% da população ocupada** tinha rendimento mensal per capita em torno de meio salário mínimo, segundo relatório socioeconômico municipal.

Apesar disso, o município apresenta capacidade robusta de geração de empregos. Em 2023, registrou **saldo positivo de 6.138 vagas formais**, sendo o terceiro município baiano com maior criação de empregos naquele ano. Em 2025, entre janeiro e julho, o saldo acumulado atingiu **4.376 vagas**, segundo os boletins do Novo CAGED.

3. BASE LEGAL E NORMATIVA

A política municipal de segurança pública deve se estruturar a partir do conjunto de normas que orientam a atuação do poder público no campo da prevenção e da proteção a população. O marco central dessa arquitetura jurídica é a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 144, estabelece a segurança pública como dever do Estado e responsabilidade de todos, definindo os órgãos que compõem o sistema nacional. Embora a repressão qualificada permaneça como atribuição dos estados, a Constituição reconhece o papel dos municípios na proteção de bens, serviços e instalações e, sobretudo, na implementação de políticas de prevenção social da violência, integradas a áreas como educação, assistência social, urbanismo, juventude e ordenamento do território.



O avanço mais importante na definição das responsabilidades municipais ocorreu com a Lei Federal nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Essa legislação estabeleceu que municípios, estados e União devem atuar de forma articulada, com base em planejamento estratégico, troca de informações, monitoramento e avaliação contínua. A lei também reforça que os municípios têm papel ativo na prevenção primária e na articulação de políticas intersetoriais,



além da **elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública** alinhados às diretrizes nacionais, condição essencial para o acesso a programas, financiamentos e convênios federais na área da segurança.

Outro marco relevante é a Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o **Estatuto Geral das Guardas Municipais**. Essa legislação define princípios de atuação, deveres funcionais e limites operacionais, autorizando que as Guardas atuem preventivamente na proteção da população e na mediação de conflitos. Para Feira de Santana, que possui uma das Guardas Municipais mais antigas, este estatuto serve como referência normativa para organização interna, formação profissional e integração com as demais instituições do sistema de segurança pública.

O ordenamento urbano e o planejamento territorial, diretamente relacionados a fatores estruturais da violência, se apoiam nos instrumentos previstos pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Esse marco define a política urbana como ferramenta para promover o bem-estar coletivo, regular o uso do solo e reduzir desigualdades territoriais. Para este plano, o Estatuto orienta intervenções voltadas à qualificação dos espaços públicos, melhoria da iluminação, requalificação de áreas degradadas e prevenção de conflitos decorrentes da precariedade urbana, elementos que contribuem diretamente para reduzir fatores de risco associados à criminalidade.

No campo da transparência e do acesso a dados, a Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação, estabelece que a gestão pública deve garantir publicidade ativa das informações governamentais. Essa norma é fundamental para a construção de políticas de segurança baseadas em evidências, uma vez que exige disponibilização de dados estatísticos, relatórios de gestão, indicadores e resultados. A transparência também fortalece o controle social e permite que a sociedade participe ativamente do acompanhamento das ações previstas no plano.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) define diretrizes para prevenção e resposta a desastres e destaca a importância da atuação municipal na redução de riscos, na preparação comunitária e na organização de respostas emergenciais. Para o presente

Página 16 de 203





plano, a Defesa Civil aparece como instituição complementar, cuja ação se articula com a segurança pública especialmente na proteção da população em situações de emergência, e na análise e observação da infraestrutura municipal, sem aprofundar aspectos técnicos específicos da gestão de riscos.

No âmbito estadual, as normativas da Bahia que regulam a atuação da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros complementam o arcabouço legal, uma vez que tais instituições compõem a estrutura operacional responsável pelas ações repressivas no território municipal. A política de segurança do estado também se articula diretamente ao município por meio de programas de prevenção, de protocolos de integração e de compartilhamento de dados estatísticos.

Por fim, a legislação municipal, incluindo a Lei Orgânica, o Plano Diretor, as normas referentes ao funcionamento da Guarda Municipal e as leis que estruturam a gestão urbana, completam o marco normativo de sustentação deste plano. Esses instrumentos conferem base jurídica para intervenções de prevenção social, fortalecimento dos serviços públicos, ordenamento do solo, fiscalização de atividades e melhoria da ambiência urbana, elementos indispensáveis para uma política integrada de segurança.

Assim, a base legal que fundamenta o Plano Municipal de Segurança Pública e Prevenção da Violência de Feira de Santana estabelece diretrizes claras para a atuação do município: agir preventivamente, integrar políticas sociais e urbanas, fortalecer a coordenação interinstitucional, assegurar transparência e governança e promover ações contínuas de redução de riscos e proteção da população. Esse arcabouço jurídico orienta a formulação das estratégias e metas apresentadas nos capítulos seguintes e garante que o plano esteja em conformidade com as exigências nacionais e com os princípios estruturantes do SUSP.



4. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO

A elaboração deste plano, utilizou uma metodologia alinhada às Diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e aos princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Todo o processo foi concebido para garantir coerência técnica, integração intersetorial e aderência às necessidades do território, partindo de um diagnóstico consistente, orientado por evidências. Além disso, incorporou-se explicitamente o **método de resolução de problemas**, o **método de planejamento**, e a ferramenta de análise *ex ante*, que juntos, constituem a principal abordagem recomendada pelo MJSP para formulação de políticas de segurança.



Fonte: MJSP, 2023

O processo iniciou-se com a construção de um diagnóstico abrangente, fundamentado na coleta, sistematização e análise de dados quantitativos e qualitativos relacionados à violência, à estrutura socioeconômica, às condições urbanas e às percepções da população. Essa etapa permitiu compreender não apenas a distribuição espacial e temporal dos eventos violentos, mas também suas causas subjacentes, fatores de risco associados, padrões comportamentais e condicionantes territoriais. Esse diagnóstico foi conduzido segundo os princípios do **método de resolução de problemas**, que prevê a identificação clara dos problemas, a análise das suas causas imediatas e estruturais, a verificação dos impactos e a avaliação da capacidade institucional de enfrentamento. Assim, cada problema identificado foi decomposto a partir de sua lógica interna, permitindo compreender de que forma desigualdades socioeconômicas, vulnerabilidades geracionais, precariedade urbana ou dinâmicas criminais específicas contribuem para o quadro de violência observado no município.

A partir desse diagnóstico aprofundado, procedeu-se à aplicação do **método de planejamento**, que exige a transformação das evidências levantadas em diretrizes, objetivos, metas e ações. Esse método pressupõe uma sequência lógica e encadeada: identificar problemas, estabelecer objetivos diretamente relacionados a tais problemas, definir metas mensuráveis e temporalmente delimitadas, e, finalmente, estruturar ações intersetoriais capazes de produzir os resultados desejados. Assim, os objetivos estratégicos do plano emergiram como respostas diretas às causas e dinâmicas diagnosticadas, garantindo que cada eixo de atuação estivesse ancorado em problemas reais e comprovados.

As metas foram elaboradas de acordo com as recomendações do MJSP e do próprio SUSP, adotando o padrão SMART; específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporalmente definidas. Esse modelo assegura que as metas não sejam apenas declarações de intenção, mas instrumentos operacionais que orientam a ação governamental e permitam aferir sua efetividade. A definição das metas foi acompanhada da seleção criteriosa de indicadores, escolhidos com base na disponibilidade de dados confiáveis, periodicidade de atualização e capacidade

Página 19 de 203

institucional de monitoramento. A função desses indicadores é viabilizar o acompanhamento contínuo do plano, fornecer evidências de progresso e subsidiar ajustes necessários ao longo do ciclo de implementação.

Também compôs a metodologia a articulação entre diferentes áreas governamentais, conforme enfatizam as diretrizes nacionais. A prevenção da violência depende da integração entre políticas sociais, de desenvolvimento urbano e de segurança. Por isso, ao longo da elaboração do plano, consolidou-se uma lógica intersetorial, na qual educação, assistência social, saúde, cultura, juventude, urbanismo, guarda municipal e demais áreas compartilharam diagnósticos, prioridades e corresponsabilidades. Essa abordagem evita soluções fragmentadas e garante coerência entre os fatores que geram vulnerabilidades e as ações destinadas a mitigá-las.

A metodologia incluiu ainda a incorporação explícita dos princípios da **gestão baseada em evidências**, garantindo que todas as propostas fossem fundamentadas em dados, pesquisas e análises técnicas, e não apenas em percepções ou demandas circunstanciais, respeitando o marco legal vigente, especialmente, a Lei nº 13.675/2018, que estruturou o SUSP e determinou a obrigatoriedade da integração federativa, do planejamento estratégico e da avaliação permanente das políticas de segurança.

Por fim, o processo de elaboração do plano contemplou os mecanismos de **monitoramento e avaliação**, que constituem a fase final do método de planejamento. O plano prevê acompanhamento sistemático, revisões periódicas e transparência dos resultados, assegurando que o instrumento seja dinâmico, ajustável e orientado para a produção de impactos concretos. A lógica metodológica adotada entende que o plano não se encerra em sua publicação, mas inaugura um ciclo de gestão contínua, no qual diagnóstico, implementação e avaliação se retroalimentam.

Assim, a metodologia utilizada conferiu ao Plano Municipal de Segurança Pública e Prevenção a Violência de Feira de Santana robustez técnica, coerência normativa e alinhamento às melhores práticas nacionais. Ao integrar diagnóstico aprofundado, método de resolução de problemas,

Página 20 de 203

método de planejamento, metas mensuráveis e monitoramento permanente, o plano se estabelece como instrumento eficaz para orientar a ação pública e promover a redução sustentável da violência no município

5. A PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E A DEFESA SOCIAL

A **Prevenção à Violência** e a **Defesa Social** são as bases que direcionam Política Municipal de Segurança Pública de Feira de Santana, orientando a atuação do poder público para **além da resposta repressiva** a eventos criminais. A nível municipal, essas dimensões estruturam-se como estratégias permanentes, articuladas ao planejamento, à governança e à produção de informações qualificadas, voltadas à redução de riscos, à proteção da vida e à promoção da convivência social. Essa abordagem reconhece que a segurança pública demanda atuação integrada, territorializada e sustentada por evidências, considerando as especificidades sociais, urbanas e institucionais do município.

Minayo destaca que a prevenção da violência se orienta pela antecipação dos riscos e pela atuação estruturante sobre vulnerabilidades, direcionando o conjunto de políticas, estratégias e intervenções destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência de violências, atuando sobre seus determinantes sociais, territoriais e institucionais antes da materialização dos eventos. No campo da segurança pública, essa concepção fundamenta ações baseadas

“A segurança pública eficaz depende da articulação entre controle institucional, proteção social e garantia de direitos” (SOARES, 2006, p. 58).

“A prevenção da violência implica intervir nos fatores que a produzem, reduzindo riscos e fortalecendo condições sociais protetivas” (MINAYO, 2006, p. 43).



em diagnóstico, planejamento e monitoramento contínuo, deslocando o foco exclusivo da repressão para estratégias preventivas de médio e longo prazo.

A defesa social, por sua vez, refere-se ao conjunto de ações institucionais voltadas à proteção das pessoas, dos bens, dos serviços públicos e da ordem social, articulando segurança pública, ordenamento urbano e proteção social. Conforme analisa **Soares**, a defesa social deve ser compreendida como política integrada, incorporando, de forma transversal, elementos da seguridade social, reconhecendo que a redução de vulnerabilidades, o acesso a direitos e a proteção social constituem componentes essenciais para a estabilidade social e para a mitigação de conflitos e violências no território municipal.





DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA E DA SEGURANÇA PÚBLICA

Página 23 de 203



6. DIAGNÓSTICO DA VIOLÊNCIA E DA SEGURANÇA PÚBLICA EM FEIRA DE SANTANA

O diagnóstico da violência e da segurança pública em Feira de Santana parte do reconhecimento de que o município ocupa posição crítica no cenário nacional da violência, apresentando um quadro complexo de insegurança, marcado por elevados índices de homicídios, presença de facções criminosas, letalidade policial significativa, vulnerabilidades territoriais e uma percepção generalizada de crescimento da insegurança. Este diagnóstico integra variadas camadas de informação, desde a leitura dos indicadores de observatórios e institutos governamentais e não governamentais, bem como a análise detalhada dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) no município em 2025 e a percepção da população via consulta pública e questionários aplicados em diferentes públicos.

6.1 FUNDAMENTOS METODOLÓGICOS E FONTES DE INFORMAÇÃO

O diagnóstico é construído a partir de um conjunto de fontes que se complementam. Em primeiro lugar, foram utilizados os dados do **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**, que posicionam Feira de Santana entre os dez municípios mais violentos do país, permitindo comparações com outras cidades brasileiras de porte semelhante e com o próprio contexto estadual.

Em segundo lugar, o **Atlas da Violência 2024 – Retrato dos Municípios Brasileiros**, que aprofunda a análise dos homicídios em âmbito municipal, destacando Feira de Santana na dinâmica da violência letal no Centro-Norte da Bahia e no Nordeste.

Na terceira posição o **Painel de dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos**, vinculado ao MDHC, o painel compila e publica dados referentes a violações de direitos a nível nacional, com suas fontes de informação partindo do canal disque 100 além dos demais canais institucionais de denúncias. O painel situa o município de Feira de Santana e destacando o elevado número de violações de direitos, em especial contra grupos e populações historicamente vulneráveis.



Além desses referenciais, dados da **Análise Multidimensional da Criminalidade em Feira de Santana 2023-2025**, fornecidos pelo **Instituto de Segurança Pública, Estatística e Pesquisa Criminal (ISPE)**, em conjunto com a Polícia Civil da Bahia (PCBA) e a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP). Abrangendo o período de janeiro de 2023 a novembro de 2025. Esse documento permitiu conhecer em detalhe o perfil das vítimas, a distribuição etária, a composição por sexo, raça/cor e estado civil, bem como a participação relativa de homicídios dolosos, latrocínios, feminicídios e lesões seguidas de morte, furtos, roubos e demais crimes, além da distribuição geográfica, cronológica e horária destes atos de violência.

Por fim, para subsidiar os dados do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, e garantir a perspectiva e participação popular na construção do mesmo, **foram aplicados questionários** aos profissionais da segurança pública municipal, membros da administração e a comunidade, com perguntas pertinentes à segurança local, através de meios físicos e virtuais, distribuindo-se por **três etapas distintas** durante o intervalo de julho a setembro de 2025.

1ª etapa 07/2025: aplicação de questionários durante reuniões e encontros com os profissionais da segurança pública, bem como representantes e conselheiros das demais secretarias e órgãos, como secretários, guardas municipais, professores, enfermeiros, estudantes e demais servidores.

2ª etapa 08/2025: realização de Consulta Pública Online, disponibilizada ao público no site oficial da Prefeitura durante o período de 75 dias com ampla divulgação feita pela secretaria de comunicação, por todos os meios oficiais.



3ª etapa 09/2025: Aplicação de questionário *in loco*, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da prefeitura municipal, estrategicamente localizados nos pontos de vulnerabilidade social, permitindo a obtenção de respostas em todas as áreas da cidade, bem como nos distritos, além de garantir a participação da população de baixa renda e vulnerabilizada. Esse arranjo metodológico garantiu a participação de **179 respondentes**, garantindo um **intervalo de confiança de 95% e 7,3% de margem de erro**, permitindo cruzar dados sociodemográficos, territoriais e ocupacionais com a percepção de violência e de atuação do poder público.

6.2 PANORAMA ESTRUTURAL DA VIOLÊNCIA LETAL: POSIÇÃO NACIONAL E CONTEXTO BAIANO

Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública demonstram que Feira de Santana permanece entre os dez municípios mais violentos do Brasil, considerando apenas cidades com mais de 100 mil habitantes.

O município ocupa a **10ª posição**, com **taxa de 65,2 Mortes Violentas Intencionais (MVI) por 100 mil habitantes**, valor que supera com folga a média nacional e indica a persistência de um quadro de insegurança crônica.

Posição	Município	UF	Mortes Violentas Intencionais		Morte decorrente de intervenção policial	Proporção MDIP em relação às MVI
			Taxa	N. Abs.	N. Abs.	
1	Maranguape	CE	79,9	87	2	2%
2	Jequié	BA	77,6	131	44	34%
3	Juazeiro	BA	76,2	194	42	22%
4	Camaçari	BA	74,8	239	40	17%
5	Cabo de Santo Agostinho	PE	73,3	159	4	3%
6	São Lourenço da Mata	PE	73,0	86	1	1%
7	Simões Filho	BA	71,4	86	22	26%
8	Caucaia	CE	68,7	258	9	3%
9	Maracanaú	CE	68,5	171	5	3%
10	Feira de Santana	BA	65,2	429	68	16%

Fonte: ABSP 2025



Em termos absolutos, o Anuário registra **429 mortes violentas** em Feira de Santana em 2024, o que inclui homicídios dolosos, latrocínios, feminicídios e outras formas de violência letal, sendo que **68 dessas mortes** decorreram de intervenção policial (MDIP), o que corresponde a **16% de todas as MVI** no município.

Isso significa, em termos simples, que aproximadamente **uma em cada seis mortes violentas em Feira de Santana envolve a ação direta do Estado**, situando o município entre aqueles com letalidade policial mais elevada no Brasil e alinhado ao padrão observado em outras cidades baianas criticamente afetadas, como Jequié e Simões Filho.

O Anuário também contextualiza a violência letal no município como parte de uma dinâmica mais ampla de **disputa entre facções** do crime organizado, destacando a atuação conjunta de grupos locais, a sua conexão com organizações criminosas de proporções interestaduais, e evidenciando a dimensão nacional deste problema, demonstrando que a violência em Feira de Santana se insere em uma rede criminosa mais ampla, que transcende os limites do município.

O **Atlas da Violência 2024**, por sua vez, reforça essa leitura ao posicionar Feira de Santana na **10ª colocação nacional** entre os municípios com mais de 100 mil habitantes no ranking de homicídios estimados, com **taxa de 66 homicídios por 100 mil habitantes**. O documento registra **407 homicídios estimados em 2022**, para uma população de 616.272 habitantes, demonstrando a magnitude do problema.



	Município	UF	Região	População (2022)	Homicídios registrados (A)	Homicídios ocultos (B)	Homicídios estimados (A+B)	Taxa de homicídios estimados por 100 mil habitantes
1	Santo Antônio de Jesus	BA	NE	103.055	96	1	97	94,1
2	Jequié	BA	NE	158.813	133	13	146	91,9
3	Simões Filho	BA	NE	114.559	88	5	93	81,2
4	Camaçari	BA	NE	300.372	224	6	230	76,6
5	Juazeiro	BA	NE	237.821	167	5	172	72,3
6	Altamira	PA	N	126.279	88	2	90	71,3
7	Sorriso	MT	CO	110.635	77	1	78	70,5
8	Cabo de Santo Agostinho	PE	NE	203.440	135	1	136	66,9
9	Salvador	BA	NE	2.417.678	1.568	37	1.605	66,4
10	Feira de Santana	BA	NE	616.272	403	4	407	66,0

Fonte: Atlas da Violência 2024

O Atlas destaca ainda que Feira de Santana figura entre os municípios com maior número absoluto de homicídios no país e um dos poucos não capitais nesse grupo, além de ser referência negativa na **mesorregião Centro-Norte da Bahia**, onde se destaca pelo volume e pela taxa de violência letal.

No contexto estadual, o Atlas aponta que a **Bahia apresenta um padrão generalizado de violência letal**, com expansão territorial das taxas de homicídio, forte influência de facções criminosas, ampla circulação de armas de fogo e fortes desigualdades sociais e raciais. Feira de Santana é identificada como um dos principais polos dessa dinâmica, sendo parte de um conjunto de municípios que expressam os piores indicadores da segurança pública baiana.

Página 28 de 203



6.3 RELATÓRIO DO ISPE 2023-2025

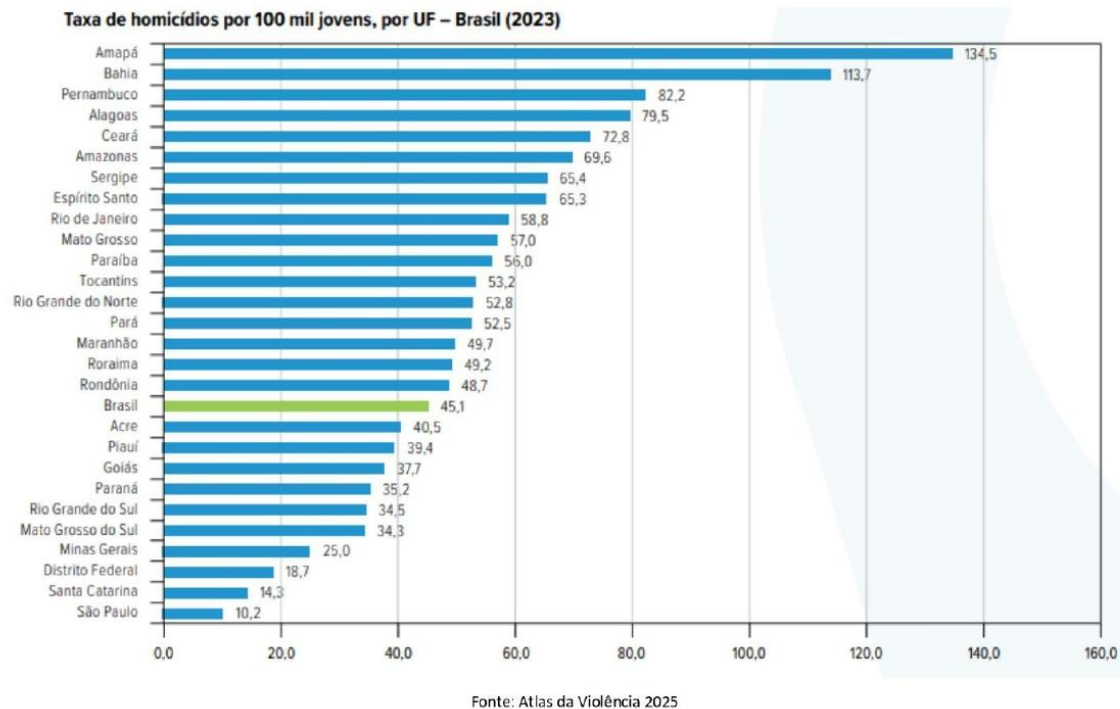
O relatório de análise multidimensional da criminalidade do ISPE reúne dados estatísticos de delitos registrados no município no período de 2023 a 2025, contendo informações dos Crimes Letais Intencionais (CVLI), Mortes por Intervenção Legal de agentes do Estado (MILAE), além furtos e roubos, partindo de uma abordagem quantitativa e descritiva, focada na evolução temporal, distribuição mensal e padrões horários das ocorrências. Estes dados permitem observar a dinâmica recente da violência, destacando tendências, oscilações e instantes de maior concentração de delitos. Os resultados apontam uma tendência de diminuição das ocorrências em 2025, quando comparados a anos anteriores, porém expõem janelas críticas de incidência, sobretudo no período noturno.

6.3.1 CRIMES LETAIS INTENCIONAIS EM 2025

Os dados de CVLI em Feira de Santana, no período de **janeiro a novembro de 2025** espelham o quadro geral do estado, com o registro de **223 eventos de CVLI**. Desse total, **209 casos** correspondem a homicídios dolosos, sendo essa modalidade o principal modo de violência letal. Além disso, foram contabilizados **6 latrocínios, 5 feminicídios e 3 lesões corporais seguidas de morte**, indicando que a letalidade se manifesta tanto em conflitos ligados à dinâmica do crime organizado quanto em situações de violência interpessoal e de gênero.

Página 29 de 203





O perfil das vítimas revela um padrão amplamente identificado em estudos nacionais: a violência letal recai com força sobre **jovens negros do sexo masculino**. Do total de vítimas, **216 eram homens**, representando cerca de 91% dos casos, enquanto apenas 19 eram mulheres, havendo ainda dois registros sem informação de sexo.

Em termos de raça/cor, **82% das vítimas eram pessoas negras ou pardas**, sendo 164 pardas e 18 negras, contra apenas 4 vítimas brancas e 1 amarela, além de 36 registros sem informação.

Esses dados reproduzem com nitidez o fenômeno da hiper vitimização da juventude negra, descrito recorrentemente pelo Atlas da Violência e pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, e evidenciando que a violência letal em Feira de Santana é profundamente seletiva e marcada por desigualdades raciais.

A **distribuição etária** reforça a centralidade da juventude na dinâmica da violência. A maior concentração de vítimas se encontra entre **18 e 30 anos**, que formam o núcleo crítico de letalidade.

Ao agrupar os dados por faixas etárias, observa-se que **32,57% das vítimas tinham entre 18 e 24 anos** e **20,64% entre 25 e 29 anos**, de modo que mais da metade (53,21%) de todos os assassinatos atinge jovens de **18 a 29 anos**. Quando incluímos a faixa de 13 a 17 anos, que responde por 7,80% dos casos, chegamos a um cenário em que **60,41% das vítimas de CVLI estão entre 13 e 29 anos**, explicitando a juventude como o grupo etário mais atingido.

Há registros, ainda que residuais, de vítimas com idades entre **12 e 15 anos**, o que demonstra a extensão das redes de violência a faixas etárias extremamente jovens, seja via envolvimento em conflitos associados ao tráfico de drogas, seja em situações de violência doméstica e comunitária extrema.

O estado civil das vítimas também é revelador: a maior parte era **solteira**, com 137 registros, enquanto apenas 15 eram casadas e 5 viviam em união estável, havendo ainda um número expressivo de registros sem informação.

Página 31 de 203



Esse perfil sugere que grande parte das vítimas estava em fase de formação social e econômica, inserida em redes de sociabilidade mais voláteis, com maior mobilidade territorial e exposição a contextos de risco.

Esse conjunto de dados confirma que a violência em Feira de Santana é **estrutural e seletiva**, atingindo de maneira desproporcional jovens negros do sexo masculino em contextos de desigualdade social, disputas entre grupos criminosos e fragilidade da presença estatal em territórios vulneráveis.

6.3.2 VARIAÇÕES DE CVLI DE 2023 A 2025

DELITO	janeiro a dezembro			
	2023	2024	Var. Abs.	Var. %
FEMINICÍDIO	2	6	4	200,0
HOMICÍDIO DOLOSO	368	344	-24	-6,5
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	9	7	350,0
ROUBO COM RESULTADO MORTE - (LATROCÍNIO)	7	4	-3	-42,9
TOTAL	379	363	-16	-4,2

Fonte: ISPE/SINESP – PPE

A comparação direta entre os registros de ocorrência dos anos de 2023 e 2024, apresentou singela redução de 4,2% nos casos de CVLI, tendo o tipo homicídio apresentando também redução de 6,5% no período. Em contrapartida, os casos de feminicídio triplicaram, o que representa um

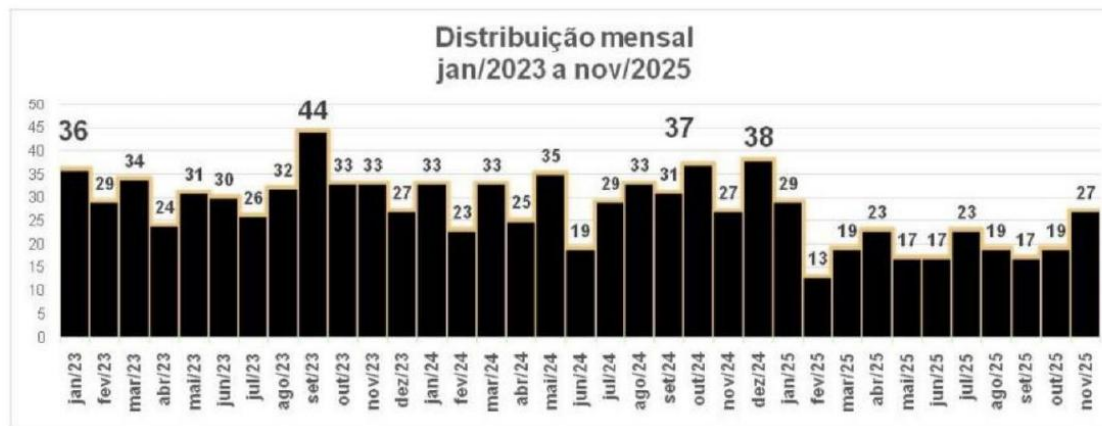


crescimento proporcional de 200%. A lesão corporal seguida de morte aumentou 350%, ainda que com números absolutos baixos. O latrocínio registrou queda expressiva de 42,9%. O ano de 2024 representou leve nos melhora geral homicídios dolosos, mas um preocupante crescimento de feminicídios na cidade.

DELITO	janeiro a novembro				
	2023	2024	2025	Var. Abs 2024x2025	Var. % 2024x2025
FEMINICÍDIO	2	6	5	-1	-16,7
HOMICÍDIO DOLOSO	341	306	209	-97	-31,7
LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	9	3	-6	-66,7
ROUBO COM RESULTADO MORTE - (LATROCÍNIO)	7	4	6	2	50,0
TOTAL	352	325	223	-102	-31,4

Fonte: ISPE/SINESP – PPE

A inclusão do período de janeiro a novembro 2025, indica que os CVLI seguem com redução expressiva de 31,4%, passando de 325 para 223 casos. O homicídio doloso registrou diminuição significativa de 97 ocorrências (31,7%), sendo o principal responsável pela retração geral. A lesão corporal seguida de morte também apresentou forte queda (66,7%). Em contrapartida, o latrocínio aumentou em 50%, passando de 4 para 6 casos. O crime de feminicídio, apesar de estabilizado, segue proporcionalmente elevado e acima do montante de 2023. O cenário indica melhora nos indicadores gerais, apesar de oscilações pontuais em crimes específicos, e da estabilização no feminicídio.



Fonte: ISPE/SINESP – PPE

O gráfico de distribuição mensal confirma a tendência de redução gradual dos registros a longo prazo, apesar de oscilações mensais. Em 2023, os valores se mantêm relativamente elevados, em 2024, há variações mais acentuadas, já em 2025, observa-se tendência de redução em relação aos anos anteriores. Diante disso, é importante ressaltar que mesmo com diminuição relativa entre os anos, estes números seguem elevados quando comparados as métricas nacionais, Feira de Santana segue entre os municípios mais violentos do estado e do país.

6.3.3 DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA DE CVLI NO MUNICÍPIO

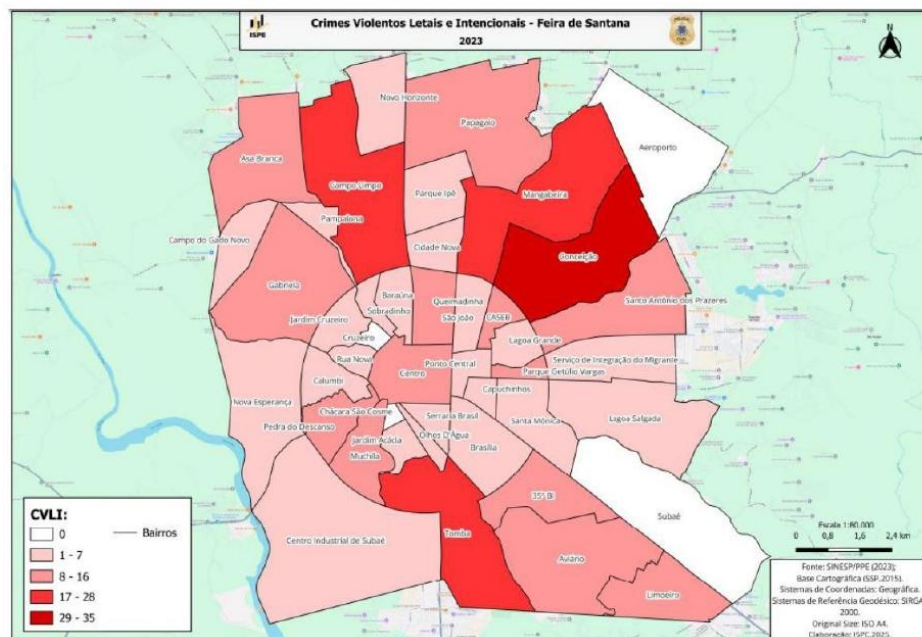


Fonte: ISPE/SINESP – PPE

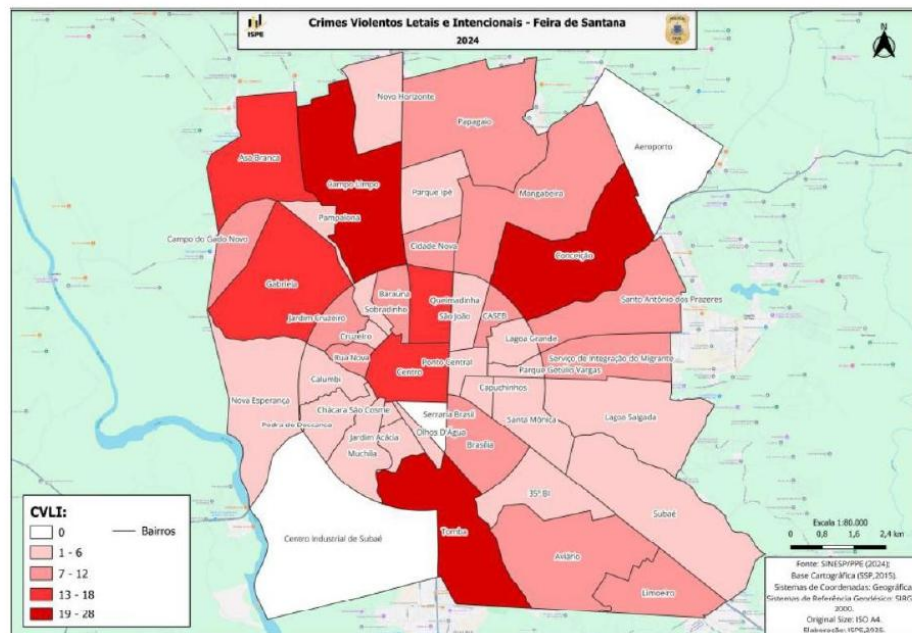
Entre 2023 e 2025 Feira de Santana concentrou maior número de registros de CVLI no período noturno, especialmente entre 18h e 21h. Durante a tarde, apresentou volumes intermediários, com crescimento gradual a partir do meio dia e intensificação no início da noite. O turno da manhã os registros são mais baixos e relativamente estáveis. A madrugada que compreende 0h e 6h apresenta registros mínimos para o período. Esta curva de comportamento indica que a letalidade aumenta ao longo do dia e atinge seu ápice à noite, evidenciando janela crítica para ações preventivas e policiamento direcionado.

Página 35 de 203

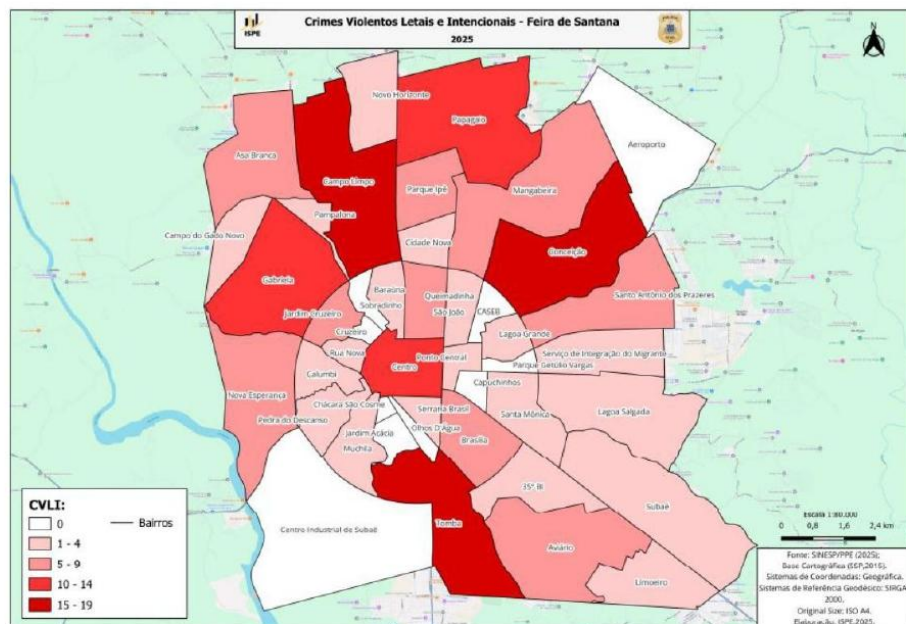
6.3.4 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE CVLI NO MUNICÍPIO



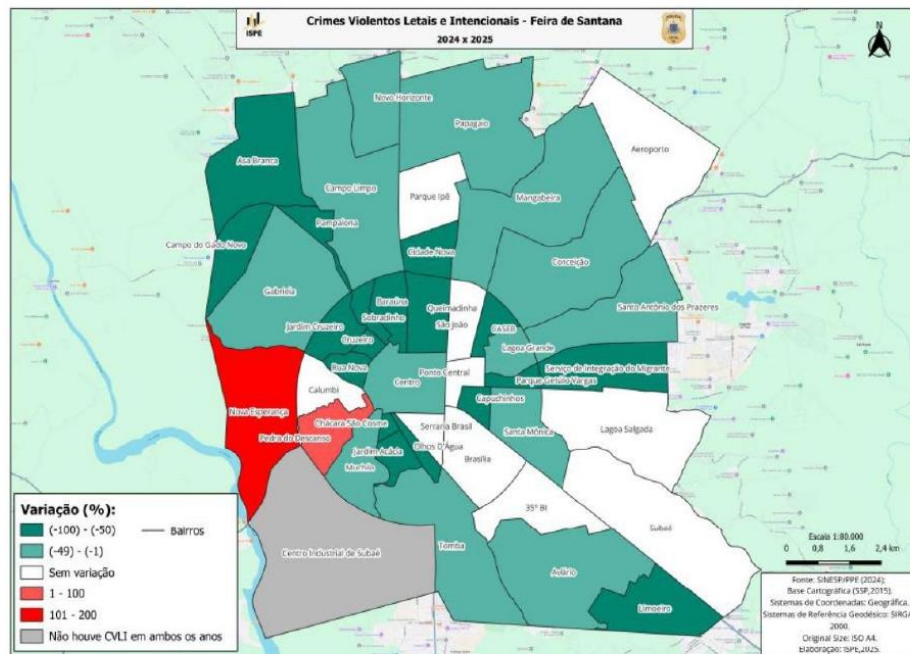
Em 2023 o município concentrou elevadas taxas de CVLI em bairros específicos, com destaque para **Conceição, Campo Limpo, Mangabeira e Tomba**, enquadrados nas faixas mais altas da legenda. As áreas centrais e alguns bairros adjacentes apresentam valores intermediários. Bairros periféricos e zonas com menor densidade urbana registraram baixa incidência ou ausência de casos.



Já no ano de 2024 os bairros com maior Incidência de CVLI foram: **Campo Limpo, Asa Branca, Conceição, Tomba, Gabriela, Jardim Cruzeiro, Queimadinha, Brasília.**



Para o ano de 2025, os bairros de alta incidência foram: **Campo Limpo, Papagaio, Jardim Cruzeiro, Centro / Ponto Central, Queimadinha, Conceição e Tomba.**

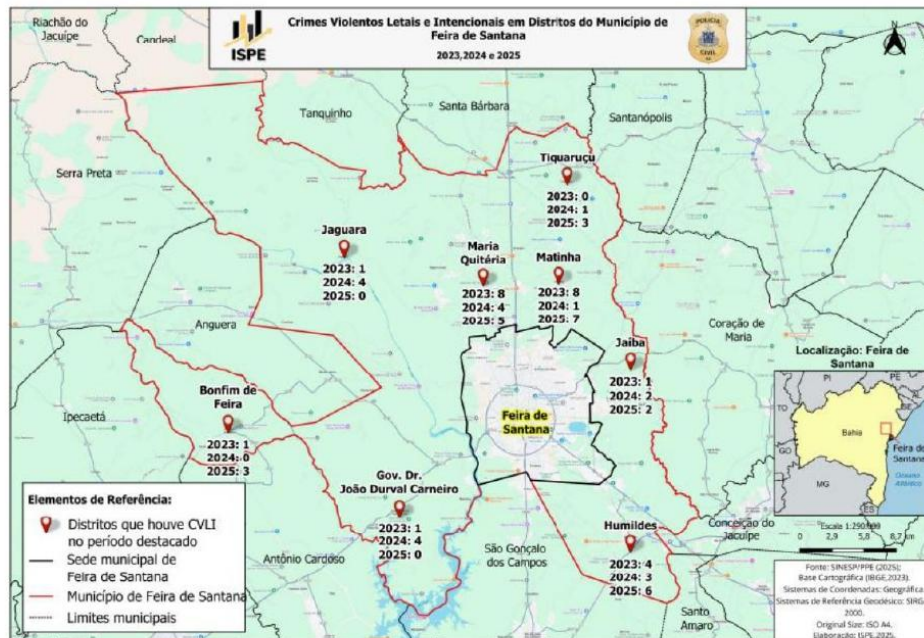


O documento mostra uma evolução territorial não homogênea dos CVLI.

A comparação entre os anos 2024 e 2025 aponta **redução nos bairros Asa Branca, Campo Limpo, Pampalona, Gabriela e Jardim Cruzeiro.**

O estudo evidencia **aumento de casos nos bairros em Chácara São Cosme, Calumbi, Nova Esperança e Pedra do Descanso.**

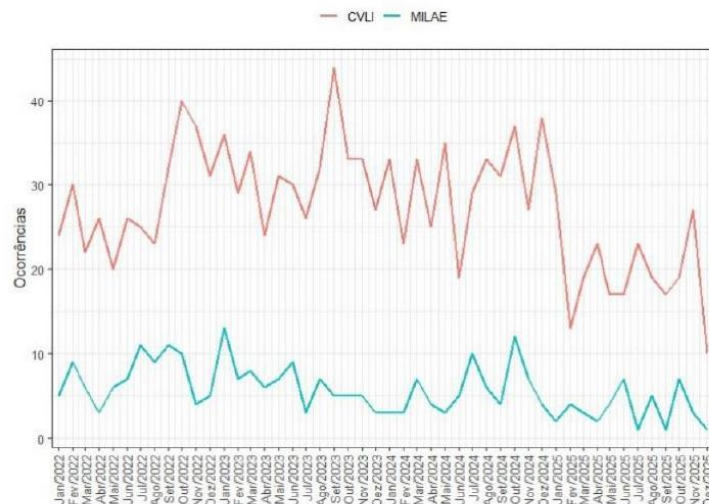
Por fim, esse conjunto de registros sustenta a conclusão de que, mesmo com queda no número de CVLI nos últimos anos, determinadas localidades do município seguem a tendência oposta, experienciando o aumento de casos nos delitos violentos.



O mapa do ISPE revela a distribuição de CVLI nos distritos: Os distritos de Maria Quitéria, Humildes e Matinha apresentam maior persistência de casos. Tiquarucu, Jaguara, Jaíba, Bonfim de Feira e Gov. Dr. João Durval Carneiro apresentam casos moderados no triênio.

6.3.5 CVLI X MILAE 2022-2025

CVLI vs MILAE — Feira de Santana
Ocorrências mensais de Jan/2022 a Dez/2025



O gráfico, demonstra que para o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2025 os registros de CVLI mantêm patamar consistentemente superior em relação aos de MILAE.

Observa-se maior volatilidade para os CVLI em 2022 e 2023 e tendência de redução a partir de 2024, acentuando-se em 2025.

Já os MILAE permanecem em níveis baixos e relativamente estáveis, com tendência de decréscimo em 2025, este comportamento indica redução recente da letalidade policial no município.

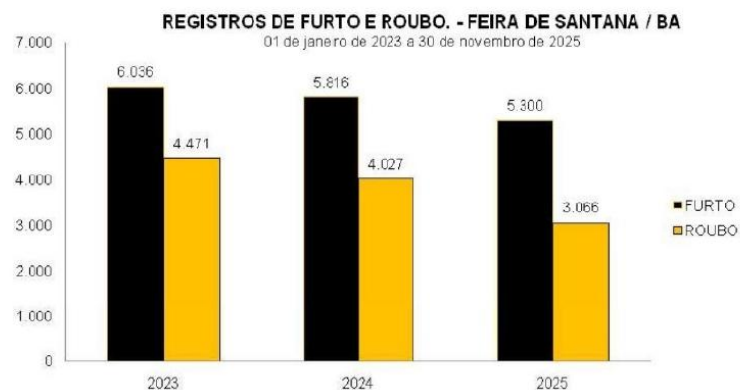
Foram apresentadas 86 ocorrências de MILAE em 2022 e 78 no ano de 2023, representando redução de 9,3% no período.

Fonte: ISPE/SSP

Já no ano de 2024 foram 68 casos, e nova diminuição de 12,8% em relação ao ano anterior, reforçando o movimento de retração.

Para o ano de 2025 houve um total de 40 ocorrências de MILAE, equivalente a 41,2% a diminuição mais acentuada da série.

6.3.6 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO



Fonte: ISPE/SSP

A análise dos dados evidencia o **predomínio dos furtos em relação aos roubos** em todos os anos, mantendo-se este como ocorrência predominante. Ainda assim, observa-se uma tendência de redução no número de furtos, com queda gradual entre 2023 e 2025. **Em 2023, foram 6.036 registros de furtos**, passando para **5.816 em 2024** e **alcançando 5.300 até novembro de 2025**, o que indica a nova tendência de redução ao final do exercício.

No caso dos **roubos**, a tendência de redução é ainda mais expressiva. Os registros passaram de **4.471 ocorrências em 2023 para 4.027 em 2024**, chegando a **3.066 casos até novembro de 2025**.

Página 42 de 203

REGISTROS DE FURTO E ROUBO - FEIRA DE SANTANA / BA
01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2025

PERÍODO	2023	2024	2025
TOTAL DE REGISTROS			
FURTO	6.036	5.816	5.300
ROUBO	4.471	4.027	3.066
MÉDIA MENSAL			
FURTO	503,0	484,6	481,8
ROUBO	372,5	335,5	278,7

Fonte: ISPE/SSP

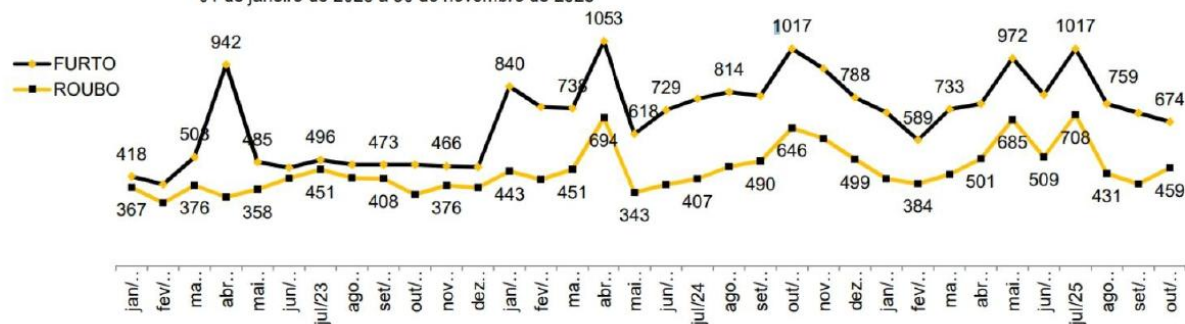
A análise da evolução temporal, a partir das médias mensais, reafirma a tendência de redução das ocorrências. Para furtos, verifica-se uma redução gradual, com a média mensal passando de 503,0 ocorrências em 2023 para 481,8 em 2025. Já os roubos apresentam uma melhora mais expressiva, com queda significativa da média mensal, que recuou de 372,5 para 278,7 ocorrências no mesmo período.

É importante pontuar o fenômeno da subnotificação em relação aos crimes patrimoniais, em especial aqueles os quais o bem subtraído não representa elevadas quantias, porém, mesmo com tais problemas, a queda no número de registros, indica uma diminuição gradual destes delitos na cidade.

Página 43 de 203

DINÂMICA MENSAL DE FURTO E ROUBO - FEIRA DE SANTANA / BA

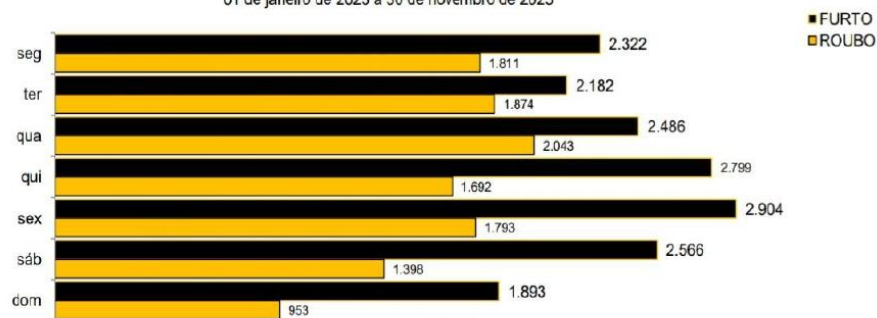
01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2025



Fonte: ISPE/SSP

A avaliação da dinâmica mensal dos registros revela a existência de variações sazonais ao longo do período. Os maiores volumes de furtos e roubos foram registrados em abril de 2024, quando se observou o pico mais elevado de toda a série histórica, com 1.053 ocorrências de furto e 694 ocorrências de roubo. Em contraste, maio de 2024 apresentou o menor volume de roubos do período, com 343 registros, caracterizando uma queda acentuada logo após o pico observado no mês anterior. Tais crescimentos repentinos no número de furtos e roubos no mês de abril, coincide com os festejos de micareta, o carnaval fora de época que atrai grande quantidade de pessoas a cidade majoritariamente em festejos de rua, o que pode facilitar a prática de furtos.

FURTO E ROUBO, POR DIA DA SEMANA. FEIRA DE SANTANA-BA
01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2025



Fonte: ISPE/SSP

A análise da distribuição semanal de ocorrências, revela que os **furtos atingem seu pico semanal na sexta-feira**, sendo registrados 2.904 casos.

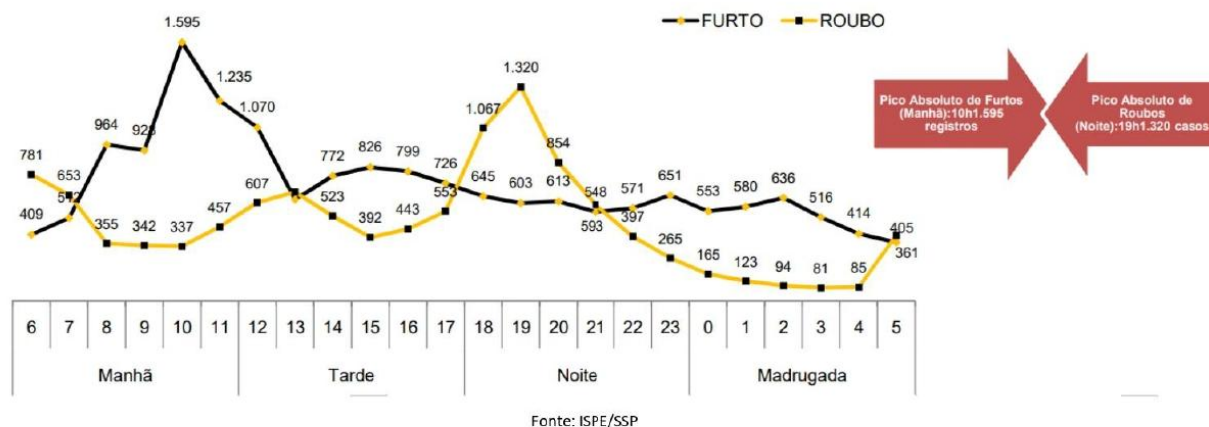
Já os **roubos apresentam maior incidência no meio da semana**, com destaque para a quarta-feira, que concentra 2.043 ocorrências.

Ambos os crimes mantêm volumes elevados entre terça e sexta-feira, sugerindo relação direta com períodos de maior atividade econômica, circulação de pessoas e funcionamento comercial.

Em sentido oposto, o domingo se destaca como o dia com menor incidência criminal em todo o período analisado, apresentando os menores registros tanto para furtos, com 1.893 ocorrências, quanto para roubos, com 953 casos.

Em todos os dias da semana, os furtos superam os roubos. Essa diferença torna-se mais acentuada na quinta-feira, quando se observa um excedente superior a mil registros de furtos em relação aos roubos, com 2.799 furtos contra 1.692 roubos.

HORA/TURNO DAS OCORRÊNCIAS DE FURTO E ROUBO - FEIRA DE SANTANA / BA
01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2025



O comportamento das ocorrências ao longo dos turnos, revela padrões distintos entre furtos e roubos. **No período da manhã, observa-se uma predominância acentuada dos furtos**, enquanto os roubos permanecem em patamares reduzidos. No turno da tarde, há estabilidade entre as duas modalidades, com volumes relativamente equilibrados.

A partir do início da noite, ocorre uma inversão do padrão observado durante o dia. Os roubos passam a superar os furtos até aproximadamente as 21 horas, refletindo um período de **maior vulnerabilidade** associado ao deslocamento da população e à redução gradual da presença de atividades comerciais.



Durante a madrugada, os registros de ambos os crimes apresentam queda significativa após as 23 horas, caracterizando o período de menor incidência criminal. O ponto de menor número de roubos é observado por volta das 3 horas da manhã. O intervalo entre 17 e 18 horas destaca-se como um momento crítico de transição, no qual verifica-se a redução progressiva dos furtos e aumento significativo de roubos, coincidindo com o encerramento do horário comercial e fluxo de deslocamento urbano.

6.4 VIOLAÇÕES DE DIREITOS PELO PAINEL DA OUVIDORIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - PONDH

O **Painel da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (PONDH)** é uma plataforma do Governo Federal subordinado ao Ministério Nacional dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) responsável por **receber, registrar, encaminhar, acompanhar e monitorar denúncias de violações de direitos humanos**, advindas do **disque 100** e demais canais de denuncia no território nacional.

6.4.1 ANÁLISE DOS REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS EM 2024 E 2025

Grupo vulnerável	Denúncias	Violações
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	880	5.235
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA	757	4.351
01. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	505	2.714
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	373	2.243
04. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE	300	1.405
06. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	75	400
07. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIA+	24	161
08. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	25	138

Fonte: PONDH/MDHC





Os dados do Painel referentes a 2024, mostram **2.454 denúncias** e **16.647 violações de direitos humanos** no município de Feira de Santana. A diferença entre o número de denúncias e o total de violações ocorre, pois, **uma mesma denúncia frequentemente envolve múltiplas violações**, característica comum em situações de violência continuada e estrutural.

A análise por grupo vulnerável revela **forte concentração das violações em três eixos prioritários**.

A violência contra **crianças e adolescentes** apresenta o maior volume absoluto, com **880 denúncias** e **5.235 violações**, configurando-se como o principal foco de atenção da rede de proteção.

Em seguida, destaca-se a violência contra a **pessoa idosa**, com **757 denúncias** e **4.351 violações**, o que aponta para um cenário relevante de vulnerabilidade associado ao envelhecimento da população.

A violência contra a **mulher** também apresenta números expressivos, com **505 denúncias** e **2.714 violações**, reforçando a persistência de desigualdades de gênero e a necessidade de políticas integradas de enfrentamento.

Em relação as **pessoas com deficiência** o montante foi de **373 denúncias** e **2.243 violações**, valor significativo quanto a proporção social.

Os casos classificados como violência contra o **cidadão, família ou comunidade**, com **300 denúncias** e **1.405 violações**, indica conflitos de natureza interpessoal e comunitária.

Grupos com menor volume absoluto, como a **população LGBTQIA+**, **pessoas em situação de rua** e **pessoas com restrição de liberdade**, embora apresentem números inferiores, merecem atenção qualificada, considerando o elevado grau de subnotificação historicamente associado a essas populações.





Grupo vulnerável	Denúncias	Violações
02. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE	977	5.896
03. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA	786	4.729
05. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	448	2.881
01. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	247	1.271
04. VIOLÊNCIA CONTRA CIDADÃO, FAMÍLIA OU COMUNIDADE	199	1.013
07. VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQIA+	23	143
06. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	22	97
08. VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	7	54

Fonte: PONDH/MDHC

Para o ano de 2025, o Painei trás **2.208 denúncias** e **16.084 violações de direitos humanos** no município de Feira de Santana. A relação entre denúncias e violações mantém o padrão observado em anos anteriores.

A distribuição por grupo vulnerável, seguiu com **acentuada concentração das violações em crianças e adolescentes**, o principal eixo de vulnerabilidade. Esse grupo registrou **977 denúncias** e **5.896 violações**, crescendo 10% em relação a 2024, configurando o maior volume absoluto entre as categorias.

Em seguida, destaca-se a violência contra a **pessoa idosa**, com **786 denúncias** e **4.729 violações**, indicando a persistência de situações de abuso, negligência e violação de direitos associados ao envelhecimento.

As **pessoas com deficiência** ocupam a terceira posição em volume de registros, com **448 denúncias** e **2.881 violações**, evidenciando um cenário de elevada vulnerabilidade e ausência proteção e acessibilidade.

Em relação a violência contra a **mulher** o montante foi de **247 denúncias** e **1.271 violações**, o que aponta para a continuidade da insegurança feminina no ano de 2025.





Os registros classificados como violência contra o **cidadão, família ou comunidade** somaram **199 denúncias** e **1.013 violações**, apesar de leve redução em relação a 2024, ainda indica conflitos de natureza interpessoal e comunitária que impactam diretamente na percepção de segurança. Os demais grupos vulneráveis como **população LGBTQIA+**, **pessoas em restrição de liberdade** e **pessoas em situação de rua**, mantiveram patamar próximo ao ano anterior apresentando leve redução nos números.

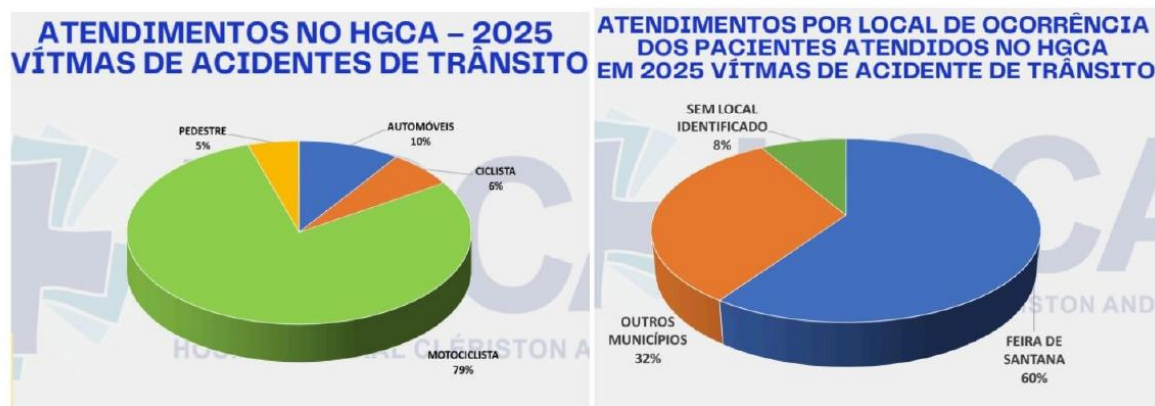
De forma geral, os dados mostram que as violações de direitos humanos no município estão **fortemente associadas a grupos historicamente vulnerabilizados**, reforçando a necessidade de integração entre políticas de segurança pública, assistência social, saúde, educação e direitos humanos, especialmente voltadas à infância, à população idosa, mulheres e pessoas com deficiência.

6.5 ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS DA VIOLÊNCIA DE TRÂNSITO NO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

A **violência no trânsito** configura-se como um problema de segurança pública e saúde coletiva, que produzem impactos diretos sobre a mortalidade, a morbidade e a capacidade operacional dos serviços públicos. Em Feira de Santana, os sinistros de trânsito resultam em expressivas quantidades de óbitos anuais e em elevado número de internações hospitalares, impondo custos elevados ao SUS e o a rede de atendimento municipal.



As notificações das violências no trânsito são realizadas conforme determina a Nota Técnica 25/2023 da DIVEP/SUVISA/SESAB e são investigados de acordo com as seguintes categorias: Pedestres, Ciclistas, Motociclistas e de outros tipos de veículos, sejam os acidentados condutores ou passageiros.



Fonte: HGCA

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA), unidade estratégica da rede estadual de urgência e emergência, registra volume expressivo de atendimentos a vítimas de acidentes de trânsito, com **predominância de motociclistas** e significativa concentração de ocorrências em Feira de Santana e região. Esses dados estão atrelados a complexidade urbana do município e à sua posição como importante entroncamento rodoviário.

Além das perdas humanas, a violência no trânsito pressiona de forma contínua os serviços de saúde, **compromete recursos públicos** e amplia demandas por atendimento pré-hospitalar, hospitalar e de reabilitação. Nesse sentido, a prevenção dos sinistros de trânsito deve ser compreendida como estratégia integrada de segurança pública, articulando ações de fiscalização, ordenamento viário, educação para o trânsito, engenharia urbana e resposta emergencial, com foco na preservação de vidas e na redução dos impactos sociais e econômicos associados.



Fonte: HGCA



O olhar mais atento aos bairros com predominância de ocorrência no município, evidencia concentração de atendimentos em corredores viários e áreas de alta circulação, com destaques para a Avenida Eduardo Fróes da Mota (Anel de Contorno), região central da cidade, Avenida João Durval, Avenida Presidente Dutra e vias de ligação com distritos e bairros populosos, como Humildes, Maria Quitéria e Tomba. Esses locais concentram elevado fluxo de veículos, transporte de carga, motocicletas e deslocamentos pendulares, fatores que ampliam a exposição ao risco de sinistros. **Além do mais, este padrão de localidades, se assemelham a distribuição de CVLIS** e dos crimes contra o patrimônio, o que indica uma tendência multidisciplinar de violência.

Tal distribuição espacial reforça a necessidade de **ações territorializadas de segurança viária**, integrando fiscalização, ordenamento do tráfego, intervenções de engenharia, educação para o trânsito e resposta rápida às emergências. A identificação desses pontos críticos constitui subsídio fundamental para o planejamento de ações preventivas e para a priorização de políticas públicas voltadas à redução da violência no trânsito e à preservação da vida.



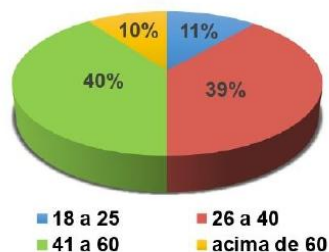
6.6 PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO: INSEGURANÇA, PRESENÇA ESTATAL E DEMANDAS SOCIAIS



Em complemento aos indicadores oficiais e à análise dos CVLI, o Relatório do Questionário aplicado à população oferece uma leitura fina da **sensação de segurança** e da avaliação comunitária sobre a atuação do poder público. Ao todo, foram analisadas **179 respostas**, obtidas em três momentos distintos: aplicação em reuniões e encontros com profissionais da segurança pública e conselheiros de diversas secretarias; consulta pública online; e aplicação in loco por meio dos CRAS em áreas de vulnerabilidade social, incluindo bairros urbanos e distritos rurais.

Página 54 de 203

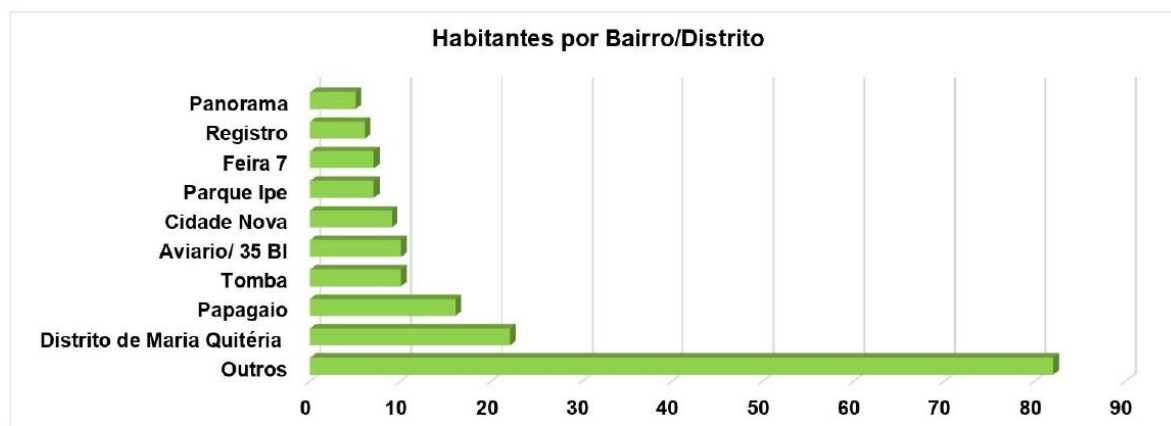
Questionário: Distribuição por idade



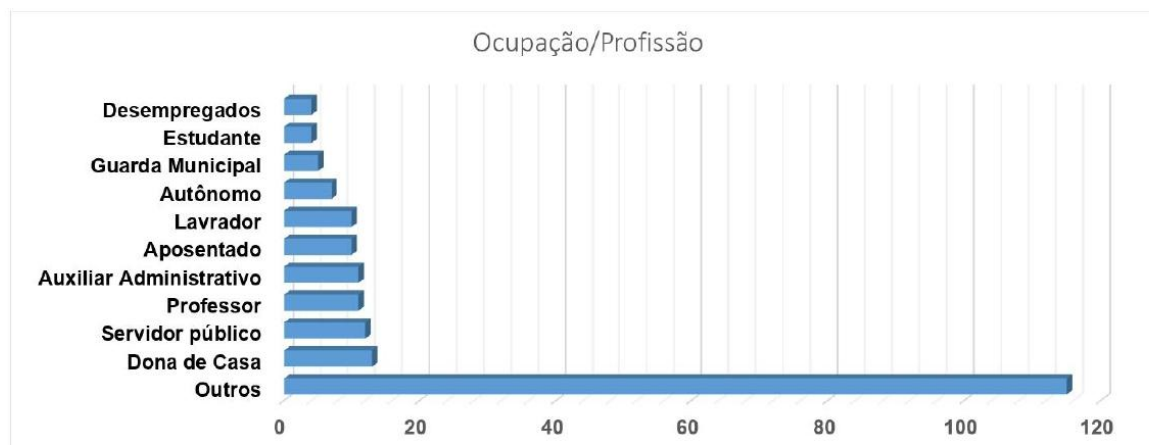
O perfil etário dos participantes é dominado por **adultos em idade economicamente ativa**. As faixas de 26 a 40 anos e de 41 a 60 anos somam quase **80% da amostra**, ao passo que jovens de 18 a 25 anos correspondem a pouco mais de 11% e idosos acima de 60 anos a cerca de 10%.

Esse recorte reflete, de maneira aproximada, a estrutura etária do município, conforme dados do IBGE, e indica que quem mais respondeu ao questionário é também quem mais se desloca, trabalha, cuida de filhos e vivencia intensamente o espaço urbano, portanto, quem mais sente o impacto da insegurança no cotidiano.

Em termos de gênero, cerca de **58% dos respondentes são mulheres**, 38% homens e aproximadamente 4% preferiram não informar, o que traz um recorte relevante, dado que mulheres tendem a experimentar a insegurança de forma mais aguda em função de riscos específicos, como assédio, violência doméstica e vulnerabilidade em deslocamentos.



Territorialmente, as respostas abrangem mais de **60 localidades distintas**, incluindo bairros, áreas periféricas e distritos rurais. Destacam-se, pelo número de respostas, o **Distrito de Maria Quitéria**, os bairros **Papagaio, Tomba, Cidade Nova** e o conjunto **Aviário/35º BI**, revelando uma boa dispersão geográfica da amostra e permitindo captar percepções tanto de áreas urbanas densamente povoadas quanto de territórios rurais e de expansão urbana.



A diversidade de ocupações também é expressiva: servidores públicos, professores, autônomos, lavradores, donas de casa, aposentados, estudantes, desempregados e trabalhadores do setor privado em geral compõem o quadro, permitindo interpretar como distintos grupos sociais percebem a segurança, a vulnerabilidade e a atuação institucional.

Os indicadores gerais de percepção são contundentes. Apenas cerca de 12% dos participantes consideram sua comunidade segura, enquanto a esmagadora maioria expressa algum nível de insegurança ou sensação de abandono.

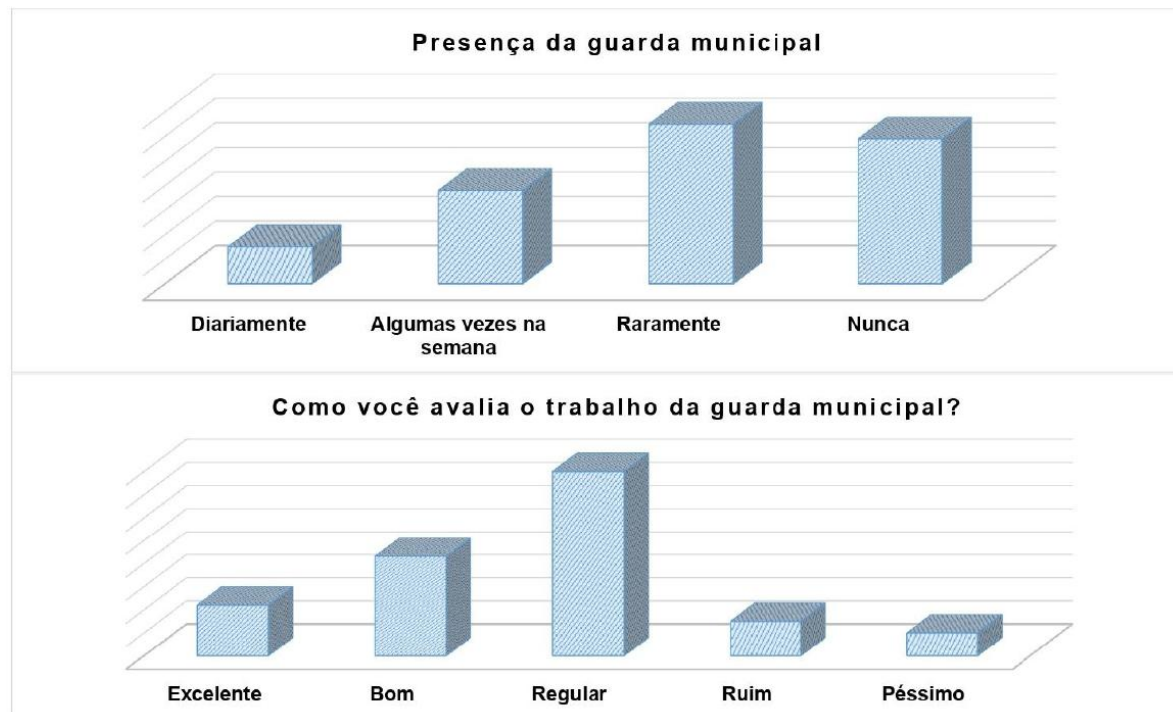


Mais de 72% declararam ter presenciado violência na rua ou no bairro e 35,8% relataram que algum familiar foi vítima de crime nos últimos 12 meses, o que reforça o impacto direto e cotidiano da criminalidade nas relações sociais, quase 84,4% acreditam que a violência aumentou nos últimos anos, dando forma a uma percepção de deterioração progressiva da segurança pública.



A infraestrutura urbana aparece como variável central da sensação de segurança: aproximadamente metade dos entrevistados considera a iluminação pública inadequada, e mais de 60% relatam a presença de terrenos baldios ou áreas abandonadas próximas às residências, elementos associados à ocorrência de furtos, roubos e ao tráfico de drogas.

A população enxerga com clareza a relação entre ambiente degradado, ausência estatal e oportunidades para a criminalidade. Nesse sentido, 86% dos respondentes defendem o uso de câmeras de videomonitoramento como instrumento preventivo importante, evidenciando uma percepção favorável à tecnologia como aliada da segurança pública.



Página 60 de 203



Em relação à **Guarda Municipal**, a população demonstra uma visão ambígua. Por um lado, **cerca de 53,6% dizem confiar na instituição em situações de risco**, o que indica um capital institucional relevante; por outro, **apenas 11,7% acreditam que há presença suficiente da Guarda nos bairros**, e a maioria relata que raramente ou nunca vê patrulhamento, especialmente em áreas periféricas e rurais. Assim, a GM aparece simultaneamente como instituição necessária e insuficiente, reconhecida como potencial parceira na proteção cidadã, mas percebida como ausente ou subdimensionada frente à demanda.

Você acredita que ações sociais podem ajudar a reduzir a violência?



Outro eixo de destaque é a percepção sobre fatores sociais que alimentam a violência. Quase 89,4% dos participantes associam aumento da criminalidade ao abandono escolar e à falta de oportunidades, enquanto 92,2% acreditam que ações de esporte, cultura e educação contribuem para reduzir a violência, evidenciando uma compreensão madura de que segurança pública não se resume à repressão policial, mas depende de políticas sociais estruturantes.

Você conhece o Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP)?



Você já participou de alguma reunião sobre Segurança Pública?



Você gostaria de participar das reuniões do CMSP?



Página 62 de 203

No campo da participação comunitária, embora apenas 12,8% afirmem já ter participado de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP) ou de projetos comunitários, mais de 70% manifestam interesse em participar, o que demonstra um potencial significativo de engajamento social, desde que haja divulgação adequada, canais acessíveis e reconhecimento da importância dessa participação na tomada de decisão.

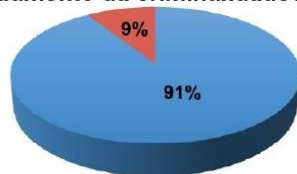


Quando se observam **diferenças por faixa etária**, percebe-se que jovens entre 18 e 25 anos apresentam menor confiança na Guarda Municipal e elevada percepção de violência, mas forte disposição em participar de espaços coletivos, ao passo que adultos entre 26 e 40 anos formam o grupo mais crítico quanto à insuficiência do policiamento. A faixa de 41 a 60 anos é a mais vitimizada e também a que mais demonstra vontade de se engajar institucionalmente, enquanto idosos acima de 60 anos relatam níveis muito altos de insegurança, porém exibem maior confiança na GM e maior conhecimento sobre canais formais de denúncia, como 190, 153 e 156.

As análises de gênero mostram que **mulheres percebem a insegurança de forma especialmente aguda**, com forte preocupação com iluminação, isolamento de vias e presença de terrenos baldios, enquanto **homens relatam presenciar mais episódios de violência e são mais críticos quanto à insuficiência do policiamento**, embora ambos os grupos compartilhem a percepção de aumento da violência e apoiem fortemente o uso de câmeras e ações sociais como instrumentos de prevenção.

Por fim, a comparação entre **zona urbana e zona rural** revela contrastes relevantes. Nos distritos rurais, a sensação de abandono estatal é mais profunda: moradores narram menor presença de policiamento, maior distância de equipamentos institucionais e problemas adicionais de

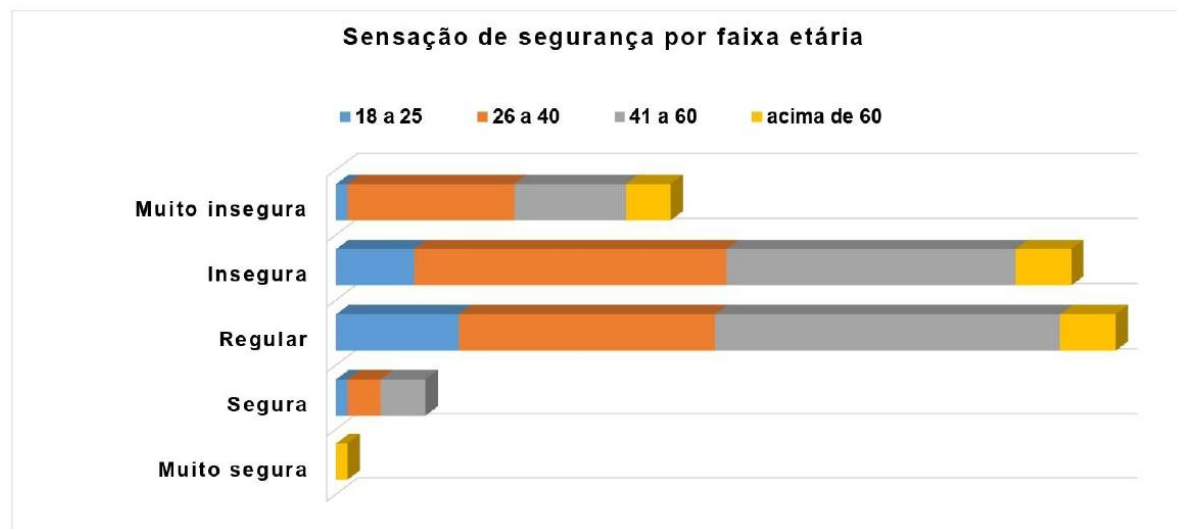
O abandono escolar e a falta de oportunidade contribuem para o aumento da criminalidade?

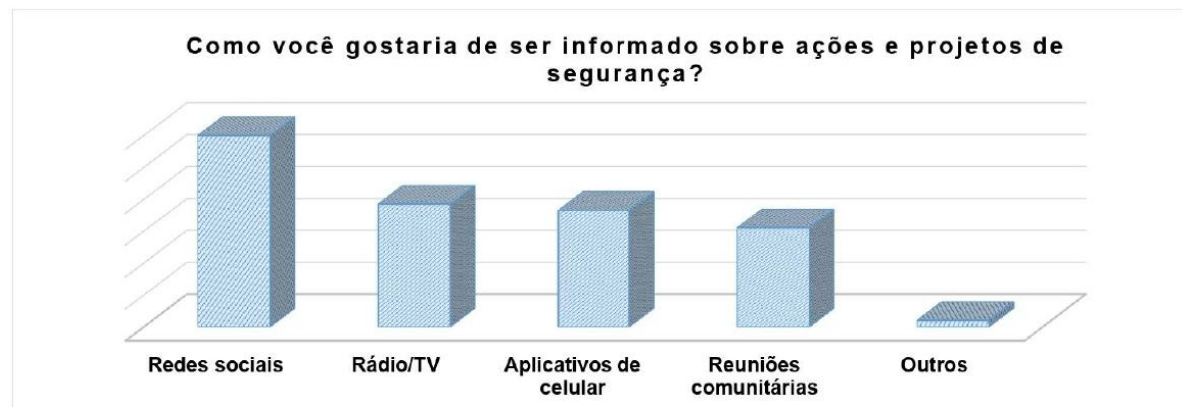


■ Sim ■ Não

acessibilidade e mobilidade, além de mencionar com frequência áreas de matagal, estradas pouco iluminadas e terrenos desocupados. Na zona urbana, a violência é descrita como mais visível e recorrente, associada a tráfico de drogas, furtos e roubos, poluição sonora e circulação intensa de motocicletas, sobretudo em bairros de crescimento acelerado e infraestrutura incompleta.

Em ambos os contextos, entretanto, há forte apoio à expansão do videomonitoramento, à melhoria da iluminação pública, à presença da Guarda Municipal e à implementação de ações sociais orientadas à juventude.







7. Convergência entre dados objetivos e percepção social

A integração dos dados oficiais, da análise dos CVLI e da percepção da população revela uma forte convergência entre a **realidade estatística** e a **vivência cotidiana** dos moradores. A elevada taxa de homicídios e o número absoluto de mortes violentas mostram um município que concentra, ano após ano, uma carga desproporcional de violência letal, com jovens negros do sexo masculino como principais vítimas, em consonância com o padrão descrito pelo Atlas da Violência e pelo Anuário.

Ao mesmo tempo, a consulta pública registra uma **percepção amplamente negativa da segurança**, com grande parte da população relatando vitimização direta ou indireta, presença frequente de violência nas ruas e nos bairros, sensação de aumento da criminalidade e avaliação de que o poder público está ausente ou é insuficiente para responder aos problemas.

A crítica à falta de patrulhamento, especialmente da Guarda Municipal, dialoga diretamente com a magnitude dos CVLI e com os indicadores de letalidade policial, que apontam para um modelo de segurança ainda fortemente reativo, pouco baseado em prevenção e com baixa capacidade de presença contínua nos territórios.

Além disso, a clara associação feita pelos moradores entre abandono escolar, falta de oportunidades e violência reforça a compreensão de que a criminalidade em Feira de Santana não é apenas um fenômeno policial, mas **resultado cumulativo de desigualdades sociais, racismo estrutural, ausência ou insuficiência de políticas públicas e fragilidade institucional em diversas áreas**, desde a assistência social até o urbanismo.

8. Principais Problemas Identificados no Diagnóstico da Segurança Pública

Elevada violência letal e posição crítica no cenário nacional

Feira de Santana permanece entre os municípios mais violentos do Brasil, ocupando posições primárias nos rankings nacionais de homicídios, com taxas de MVI muito superiores à média nacional. Mesmo com reduções recentes, o patamar de violência letal segue elevado, configurando um quadro de **insegurança estrutural persistente**.

Forte presença do crime organizado e disputas territoriais

O diagnóstico evidencia a **atuação de facções criminosas**, com conexões interestaduais, disputando territórios urbanos e distritais. Essa dinâmica sustenta níveis elevados de homicídios, amplia o uso de armas de fogo, dificulta a estabilização da segurança em áreas vulneráveis e difunde o uso e comércio de entorpecentes nas áreas mais carentes.

Hiper vitimização de jovens negros do sexo masculino

Os dados demonstram que a violência letal é **profundamente seletiva**, atingindo de forma desproporcional **jovens negros** entre 18 e 29 anos. Esse padrão reflete desigualdades raciais e sociais, associadas a exclusão econômica, baixa escolarização e inserção precoce em contextos de risco.

Letalidade policial historicamente elevada

Embora apresente tendência de queda recente, a **letalidade decorrente de intervenção policial** ainda representa 16% das mortes violentas no município, revelando um modelo de segurança **predominantemente reativo**, com limitações no uso de estratégias preventivas e de policiamento orientado para a cidadania.

Página 69 de 203



Persistência de violência contra grupos vulneráveis

O Painel da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos revela **violações de direitos**, especialmente contra:

1. crianças e adolescentes;
2. pessoas idosas;
3. mulheres;
4. pessoas com deficiência.
5. população LGBTQIA+

Em alguns desses grupos, como crianças e adolescentes, observa-se **crescimento das violações**, mesmo em contexto geral de redução de registros, indicando agravamento relativo da vulnerabilidade social.

Heterogeneidade territorial da violência

A distribuição espacial da criminalidade é **heterogênea**, com concentração persistente de CVLI em bairros específicos e crescimento de ocorrências em novas localidades. Distritos rurais como Maria Quitéria, Humildes e Matinha apresentam **persistência de casos**, expondo dificuldades de cobertura territorial e acesso a serviços de segurança.

Janelas temporais críticas para ocorrência dos crimes

O diagnóstico identifica **padrões temporais bem definidos**, com maior incidência de crimes letais e patrimoniais no período noturno e em determinados dias da semana. Esses dados indicam fragilidade na adequação do policiamento e das ações preventivas aos horários de maior risco.

Página 70 de 203





Predomínio dos crimes contra o patrimônio

Apesar da tendência de redução, **furtos e roubos permanecem em volumes elevados**, com os furtos apresentando caráter superior. Soma-se a isso o fenômeno da **subnotificação**, especialmente em crimes de menor valor econômico, o que pode mascarar a real dimensão do problema.

Sensação generalizada de insegurança e baixa percepção de presença estatal

A consulta pública revela que a maioria da população:

1. não considera sua comunidade segura;
2. percebe aumento da violência nos últimos anos;
3. relata pouca ou nenhuma presença da Guarda Municipal nos bairros e distritos.

Essa percepção reforça a ideia de **ausência estatal nos territórios**, sobretudo em áreas periféricas e rurais.

Fragilidade da infraestrutura urbana como fator de risco

Problemas como **iluminação pública inadequada**, presença de **terrenos baldios**, áreas abandonadas e degradação urbana aparecem de forma recorrente como fatores associados à criminalidade, ampliando oportunidades para delitos e aumentando a sensação de insegurança.



Articulação Insuficiente entre segurança e políticas sociais

O diagnóstico mostra que a violência está fortemente relacionada a **abandono escolar, desemprego juvenil, falta de oportunidades e ausência de políticas sociais estruturantes**, indicando que a resposta municipal ainda carece de maior **integração intersetorial** entre segurança, assistência social, educação, saúde, cultura e urbanismo.

Baixa participação comunitária

Apesar do alto interesse da população em participar de conselhos e iniciativas comunitárias, a **participação efetiva ainda é reduzida**, sugerindo falhas de divulgação, acesso e fortalecimento dos mecanismos de controle social e governança da segurança pública.

Síntese Final

O diagnóstico aponta que Feira de Santana enfrenta um **conjunto complexo e interligado de problemas**, nos quais a violência letal, as desigualdades sociais e raciais, a vulnerabilidade territorial e a insuficiência da presença estatal se reforçam mutuamente. Esses elementos demandam uma **resposta estratégica integrada**, baseada não apenas na repressão, mas na prevenção, na proteção de grupos vulneráveis e no fortalecimento da governança e da participação social. Essa etapa constituirá a base lógica para a definição dos **eixos estratégicos, metas, indicadores e ações** do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, a serem desenvolvidos nos capítulos subsequentes.



CAPACIDADE OPERACIONAL ATUAL

Página 73 de 203



9. CAPACIDADE OPERACIONAL ATUAL

A Secretaria Municipal de Prevenção à Violência (SEPREV) tem por finalidade orientar, supervisionar, controlar e executar as políticas públicas relacionadas ao combate à violência, à preservação da integridade do patrimônio e dos serviços municipais. Suas competências abrangem desde o desenvolvimento de ações interinstitucionais de prevenção até o fortalecimento de mecanismos de governança, controle e participação social. Permitindo a execução de suas atribuições de forma coesa e simbiótica, com as demais esferas da administração.

Além disso, a secretaria atua na realização e promoção de conferências, fóruns, seminários e demais eventos técnicos voltados à segurança pública, colaborando na disseminação de informações e no envolvimento da sociedade civil na prevenção à violência. Cabe também à SEPREV acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, cuja finalidade é apoiar ações integradas, campanhas preventivas, e investimentos estratégicos no âmbito da Política Municipal de Segurança Pública.

A seguir, apresentam-se as principais ações e estruturas operacionais sob sua responsabilidade.

9.1 OPERAÇÃO FEIRA QUER SILÊNCIO

A Operação “Feira Quer Silêncio” constitui uma iniciativa estruturada de controle e prevenção da poluição sonora e da perturbação do sossego público. Realizada de forma integrada pela SEPREV, Polícia Militar, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) e Guarda Municipal, a operação visa coibir o uso de equipamentos de som automotivo de alta potência, popularmente conhecidos como “paredões”. A poluição sonora, tipificada como crime ambiental e infração à ordem pública, é abordada mediante ações educativas, fiscalizatórias e repressivas, orientadas para redução de riscos e promoção da convivência comunitária saudável.

Página 74 de 203



Fonte: Secom/PMFS

9.2 RONDA ESCOLAR

A Ronda Escolar, executada pela Guarda Municipal de Feira de Santana, tem função estratégica na proteção da comunidade escolar, abrangendo alunos, docentes, funcionários, responsáveis e demais usuários do espaço educacional. Suas atividades incluem rondas preventivas dentro e no entorno das instituições de ensino, apoio a situações emergenciais e desenvolvimento de ações educativas voltadas à mediação de conflitos e fortalecimento de uma cultura de paz.

Página 75 de 203

Dados oficiais registram **1.604 ocorrências em 2024 e 857 ocorrências apenas até maio de 2025**, reforçando a relevância da atuação preventiva e do policiamento comunitário escolar exercido pela corporação



Fonte: Ascom/PMFS

9.3 CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO)

O Centro de Controle Operacional (CCO) representa uma das estruturas mais estratégicas da SEPREV, reunindo a Central de Videomonitoramento e o Call Center Fala Feira 156 em um único ambiente de gestão, monitoramento e despacho de ocorrências. Inaugurado em 2021, o CCO opera

Página **76** de **203**

com um sistema avançado de videomonitoramento capaz de registrar, acompanhar e armazenar imagens por até vinte dias, permitindo tanto o acompanhamento em tempo real de eventos críticos quanto o suporte posterior a investigações. A abrangência do sistema possibilita fiscalização de trânsito, identificação de infrações, acompanhamento de áreas suscetíveis a furtos e roubos e monitoramento de pontos estratégicos em toda a cidade. Além disso, a capacidade de transmissão em tempo real permite resposta mais rápida por parte das forças de segurança, potencializando a prevenção e mitigação de incidentes.

O videomonitoramento também desempenha funções essenciais para a gestão urbana, incluindo o acompanhamento de bloqueios as vias públicas, o registro de descartes irregulares de lixo e entulho, a busca por pessoas desaparecidas e a sinalização de veículos suspeitos. A Central mantém integração direta com a Polícia Civil, fornecendo imagens e informações que subsidiam investigações criminais e colaborando para a elucidação de delitos ocorridos no município. Assim, o CCO é um recurso de inteligência e apoio operacional, contribuindo tanto para ações imediatas quanto para processos investigativos mais complexos.

O funcionamento integrado entre videomonitoramento, atendimento ao público e articulação com órgãos de segurança demonstra que o CCO é um núcleo central da capacidade operacional da SEPREV, constituindo uma ferramenta de gestão urbana, prevenção situacional, atendimento imediato e suporte investigativo. Sua estrutura reforça a capacidade do município de operar com base em informação qualificada, ampliar a eficiência da resposta estatal e fortalecer a comunicação direta com a população.



Fonte: Secom/PMFS



Fonte: Secom/PMFS

9.4 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC)

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) integra o sistema preventivo do município ao atuar no gerenciamento de riscos, na redução de vulnerabilidades urbanas e na mitigação de situações que possam favorecer a criminalidade. Durante vistorias técnicas, a COMPDEC identifica imóveis e terrenos abandonados que apresentam potenciais riscos à segurança, podendo ser utilizados para consumo ou tráfico de drogas. A atuação conjunta com outras secretarias permite isolar áreas irregulares, recomendar interdições e eliminar fatores que contribuam para a desordem urbana. Sua intervenção, portanto, reforça a estratégia municipal de prevenção situacional e de fortalecimento da proteção comunitária.

Página 78 de 203

9.5 CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de articulação institucional, tem a finalidade de apoiar, acompanhar e fortalecer a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil. Sua atuação está orientada pela necessidade de integrar o poder público e a sociedade civil na gestão dos riscos e desastres, contribuindo para a redução de vulnerabilidades, a prevenção de eventos adversos e a ampliação da capacidade de resposta e recuperação do município diante de situações de emergência e calamidade pública.

Compete ao Conselho acompanhar as ações do órgão municipal de Defesa Civil, propor diretrizes, emitir recomendações e contribuir para a articulação entre os setores da administração pública. Cabe ainda ao Conselho fomentar a integração com o sistema nacional de proteção e Defesa Civil, bem como acompanhar a aplicação de recursos destinados às ações de prevenção, preparação, resposta, mitigação e recuperação. Além disso, por meio da participação de representantes da sociedade civil, de entidades comunitárias e de outros atores sociais, contribui fundamentalmente para a **democratização das operações de Proteção e Defesa Civil** e o auxílio na **estruturação da Política de Municipal Proteção e Defesa Civil** ampliando os canais de diálogo, transparência e controle social sobre as ações do órgão de proteção e defesa civil. Essa participação favorece a incorporação do conhecimento local, das percepções comunitárias de risco e das demandas dos territórios mais vulneráveis, contribuindo para operações mais eficazes, legitimadas socialmente e alinhadas às realidades locais.

9.6 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil de Feira de Santana é o instrumento financeiro essencial para o desenvolvimento da política municipal de proteção e defesa civil, com a finalidade de captar, assegurar e deliberar a utilização de recursos, para ações de prevenção,

Página 79 de 203



preparação, resposta e recuperação diante de eventos adversos. Sua existência permite maior previsibilidade e eficiência na aplicação de recursos públicos destinados à proteção da população, à redução de vulnerabilidades e à mitigação de danos decorrentes de situações de riscos e desastres.

Os recursos alocados ao Fundo devem estar alinhados às diretrizes e prioridades estabelecidas nos planos municipais de proteção e defesa civil, as deliberações do Conselho, bem como às estratégias de prevenção e resposta definidas pelo órgão municipal competente, garantindo coerência entre planejamento técnico e execução financeira.

9.7 CENTRAL DE ACHADOS E PERDIDOS (CAP)

Instituída pela Lei Municipal nº 3.784/2017, a Central de Achados e Perdidos (CAP) facilita a recuperação de documentos e objetos extraviados, contribuindo para a proteção patrimonial e a prevenção ao uso fraudulento de documentos. A CAP realiza cadastro sistematizado de itens encontrados e disponibiliza a consulta através de plataforma digital da Prefeitura. Os itens permanecem disponíveis por até 120 dias, sendo posteriormente devolvidos aos órgãos emissores quando não reclamados. Sua atuação reduz riscos relacionados a estelionato, falsificação e uso indevido de documentos, reforçando a segurança administrativa no território municipal.

Página 80 de 203





Fonte: Secom/PMFS



Fonte: Secom/PMFS

9.8 GUARDA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA – GMFS

A Guarda Municipal, instituída em 1893 e regulamentada por legislação complementar, opera como braço preventivo da segurança pública municipal, com atribuições voltadas à proteção de bens, serviços e instalações públicas, bem como ao patrulhamento ordinário de áreas sensíveis através do serviço de rádio patrulha. Suas competências incluem ações preventivas permanentes, apoio a forças estaduais de segurança e participação em operações integradas. No exercício de 2025, a GMFS apresentou elevada capacidade operacional e regularidade de atuação, com a execução de 18.255 ações e atendimentos, abrangendo patrulhamento preventivo, rondas escolares, apoio a serviços de emergência, fiscalização urbana, operações conjuntas e apoio a eventos oficiais, culturais e religiosos. Apesar do atendimento das demandas, a guarda a

Página 81 de 203

GMFS ainda carece de efetivo, estando muito abaixo dos 1.232 servidores especificados para cidades com população acima de 500mil habitantes, no Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei 13.022/2014), o que reforça a necessidade de expansão e capacitação do efetivo para a nova realidade da segurança pública municipal.

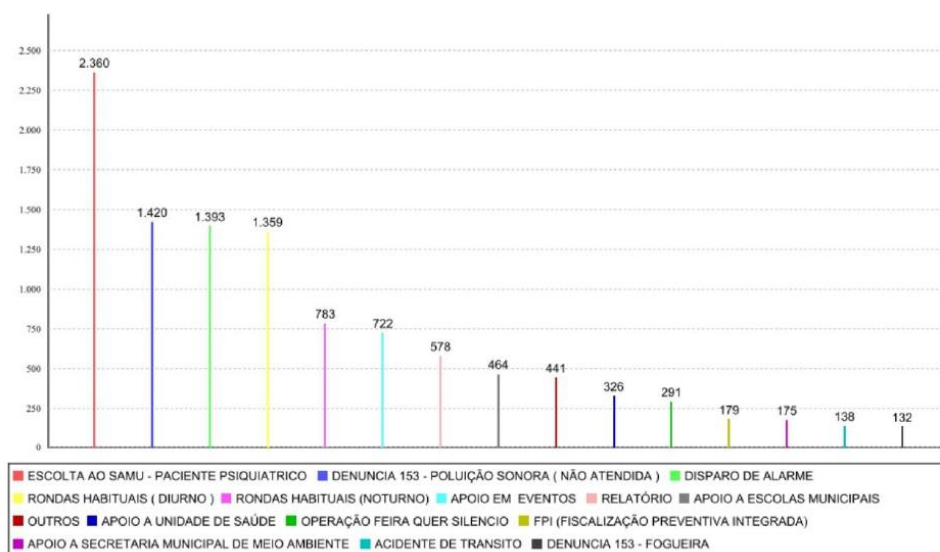


Fonte: Secom/PMFS

A Guarda Municipal também desempenha papel relevante no apoio interinstitucional, com atendimentos de apoio às equipes de atendimento pré-hospitalar do SAMU, operações integradas a outros órgãos, destacando-se ações em parcerias com a PMBA, PCBA, CBMBA, SMT, Defesa Civil e demais órgãos, em ações de fiscalização ao descarte irregular de resíduos, prevenção ambiental, e manutenção do bens e do patrimônio, contribuindo para o ordenamento urbano, a proteção ambiental e a preservação das áreas públicas. Os indicadores de desempenho demonstram elevada consistência operacional, com média aproximada de 1.660 ações mensais, com picos de atuação nos meses de abril, maio e junho, coincidindo os principais períodos festivos no município.

Página **82** de **203**

Top 15 ocorrências da GMFS de 2021 a 2025



Fonte: GMFS/SEADM



No período de 2021 a 2025, a guarda municipal desempenhou uma série de ações de prevenção a violência e garantia da integridade do patrimônio municipal, dentre elas podemos destacar a escolta ao atendimento do SAMU, o apoio em eventos, as denúncias de Poluição Sonora e atendimentos a SEMMAN, o disparo de alarmes e o apoio aos prédios municipais, o exercer de rondas ordinárias, o apoio a escolas e unidades de saúde.

Principais ocorrências atendidas pela GMFS	2021	2022	2023	2024	2025	Total 2021–2025
Escolta ao SAMU – Paciente Psiquiátrico	482	470	454	501	453	2.360
Denúncia 153 – Poluição Sonora	1.235	298	5	4	4	1.546
Disparo de Alarme	416	425	392	154	6	1.393
Rondas Habituais (Diurno)	785	565	3	3	3	1.359
Rondas Habituais (Noturno)	454	313	1	7	8	783
Apoio em Eventos	29	56	142	214	281	722
Apoio a Escolas Municipais	21	92	111	139	101	464
Operação Feira Quer Silêncio	75	62	2	101	51	291
Apoio à Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18	13	38	49	57	175
Escolta ao SAMU - TODOS	547	527	489	533	469	2.565



A escolta a SAMU desponta como a maior atividade exercida pela GMFS em valores absolutos, especialmente nos eventos que envolvem pacientes com distúrbios psiquiátricos, e requerem a preservação da integridade da equipe do SAMU, do paciente, familiares e transeuntes no local.

Tipo de Ocorrência (SAMU)	2021	2022	2023	2024	2025	Total da Série
Escolta SAMU – Paciente Psiquiátrico	482	470	454	501	453	2.360
Escolta SAMU – Vítima de Espancamento	31	25	19	17	8	100
Escolta SAMU – Vítima de Arma de Fogo	21	18	12	9	1	61
Escolta SAMU – Vítima de Arma Branca	8	13	3	3	5	32
Escolta SAMU – Ameaça à Equipe	5	1	1	1	2	10
Escolta SAMU – Atropelamento	--	--	--	2	--	2
Escolta ao SAMU - TODOS	547	527	489	533	469	2.565

Desta Maneira, a Guarda Municipal de Feira de Santana constitui-se como o principal órgão estratégico da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, integrando a estrutura administrativa da SEPREV, atuando de forma permanente na proteção de bens, serviços, instalações públicas e apoio às ações preventivas, assistenciais e de ordenamento.

9.9 CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS

Criado pela Lei Municipal nº 3.738/2017, o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas estrutura um banco de dados destinado ao registro, sistematização e divulgação de informações sobre desaparecimentos ocorridos no município. O sistema permite que qualquer cidadão registre casos, garantindo sigilo das informações sensíveis e a divulgação autorizada de dados essenciais para busca e localização. A ferramenta fortalece políticas locais de direitos humanos, oferecendo resposta institucional a famílias e contribuindo para ações rápidas de mobilização e investigação quando necessário.

9.10 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (CMSPDS)

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, possui um conjunto amplo de atribuições, fundamentais para fortalecer a participação social, a governança e a articulação das políticas de segurança pública no município, tendo por objetivo atender às diretrizes do Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP) e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), desempenhando papel estratégico na articulação, supervisão e acompanhamento das políticas de segurança do município.

Compete ao Conselho apoiar os órgãos de segurança por meio de um plano anual de cooperação; desenvolver estudos e pesquisas sobre violência e criminalidade; e orientar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública. Atuando também na promoção da integração entre as instituições de segurança, recebendo e encaminhando propostas, denúncias e representações relativas a violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos.



O Conselho mantém interlocução com órgãos nacionais, estimula a criação de Conselhos Comunitários de Segurança e organiza conferências, debates e eventos dedicados ao tema. Além de produzir relatórios e materiais técnicos que ampliam a participação da sociedade civil, é responsável por elaborar seu regimento interno, participar da atualização do Plano Municipal de Prevenção à Violência e fiscalizar o uso dos recursos do Fundo Municipal. Sua atuação busca fortalecer a governança, ampliar a participação social e promover uma política de segurança pública mais integrada, democrática e eficiente.

9.11 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana (FMSPDSFS), tem como missão captar e gerir recursos destinados a apoiar ações municipais de segurança pública, prevenção a violência e defesa social, financiando campanhas de conscientização, projetos e assegurar a implantação de políticas municipais de segurança pública e defesa social.

Os recursos do fundo serão direcionados ao apoio de ações e operações integradas com órgãos de segurança das esferas federal e estadual, em conformidade com o planejamento da SEPREV e com as diretrizes da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.





PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 88 de 203



10. PREVISÃO DE ORÇAMENTÁRIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E DEFESA SOCIAL

A Política Municipal de Segurança Pública estrutura-se a partir de uma concepção ampliada de **defesa social**, que reconhece a violência como fenômeno multifatorial e demanda respostas integradas entre segurança, políticas sociais, ordenamento urbano, mobilidade, proteção civil e promoção de direitos. Nesse sentido, os gastos orçados não se limitam às ações de repressão, mas abrangem políticas de estruturação, qualificação, organização e prevenção de crimes em consonância com os princípios orientadores do SUSP.

O conjunto dos gastos referentes ao exercício de 2026 totaliza **R\$ 69.695.194,00 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e quatro reais)**, valor que **representa aproximadamente 2,37% da Receita Corrente do Município prevista para o mesmo ano**, com a expectativa de que para os anos de **2027 e 2028** sejam atingidos valores de **3%** sobre a receita corrente, equivalendo **94.264.584,03 (Noventa e quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e três centavos)** e **100.464.710,04 (Cem milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quatro centavos)** respectivamente, sendo em sua maior parte despesas não vinculadas advindas das fontes do tesouro, evidenciando o esforço fiscal mais direcionado à promoção da segurança cidadã e à redução das vulnerabilidades sociais.

10.1 GASTOS EM DEFESA CIVIL E GESTÃO DE RISCOS (2026)

No âmbito da alocação de recursos relacionados a ações de proteção e defesa civil, cumprem papel na defesa social ao garantir a capacidade de prevenção, preparação, resposta, mitigação e recuperação de riscos e desastres. Destacam-se:



Ação	Valor (R\$)
Manutenção e Desenvolvimento de Ações da Defesa Civil	5.315.450,00
Manutenção do FUNDEC	315.000,00
Total	5.630.450,00

Esses valores asseguram a atuação permanente da estrutura municipal de proteção e defesa civil, contribuindo para a preservação da vida, a redução de danos e a resiliência comunitária frente a eventos adversos.

10.2 GASTOS EM POLÍTICAS SOCIAIS COM IMPACTO PREVENTIVO (2026)

Uma parcela expressiva dos recursos analisados está direcionada a políticas sociais que atuam diretamente na prevenção estrutural da violência, especialmente junto a públicos historicamente mais vulneráveis. Nesse eixo, destacam-se:

Ação	Valor (R\$)
Manutenção dos Conselhos Tutelares	1.398.000,00
Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI)	47.000,00
Organização da Gestão do SUAS	140.484,00
Fortalecimento da Instância de Controle do SUAS	24.344,00
Implementação do PROCAD SUAS	608.000,00
Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	759.000,00
Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	806.128,00





Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	119.700,00
Promoção dos Direitos da Juventude	668.788,00
Promoção da Igualdade Racial	115.500,00
Promoção da Igualdade de Gênero e Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência	1.307.967,00
Total Geral	5.994.911,00

Esses investimentos reforçam a diretriz do Plano Municipal de Segurança Pública de atuar sobre determinantes sociais da violência, fortalecendo vínculos, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social.

10.3 GASTOS EM ORDENAMENTO URBANO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESPAÇO COLETIVO (2026)

Os maiores volumes financeiros identificados concentram-se nas ações de qualificação do espaço urbano, reconhecidas como instrumentos centrais da **prevenção situacional da violência**. Nesse eixo, destacam-se:

Ação	Valor (R\$)
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	39.015.003,00
Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Portais e Avenidas	3.621.459,00
Construção e Recuperação de Praças Públicas	2.491.140,00
Implantação de Sistema de Iluminação Pública em Campo	130.000,00
Total	45.257.602,00



Essas ações contribuem diretamente para o aumento da sensação de segurança, redução de áreas de risco e ampliação do uso social dos espaços públicos, alinhando-se às diretrizes urbanas do Plano.

10.4 GASTOS EM MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA (2026)

Os recursos destinados à educação ambiental, fiscalização e ordenamento urbano também integram a defesa social, ao promoverem ambientes mais seguros e saudáveis:

Ação	Valor (R\$)
Fiscalização Ambiental	715.990,00
Ações Educativas Ambientais	83.000,00
Implantação da Feira Quer Silêncio	49.000,00
Cidade Limpa – Propaganda Legal	43.219,00
Educação Ambiental	55.900,00
Total	947.109,00

O detalhamento dos gastos evidencia que a Política Municipal de Segurança Pública para 2026 está alicerçada em uma abordagem abrangente de **prevenção à violência e defesa social**, com investimentos distribuídos entre segurança institucional, políticas sociais, ordenamento urbano, proteção civil e mobilidade.

6. Gastos em Mobilidade e Segurança Viária (2026)

No campo da segurança viária, os investimentos contribuem para a redução de acidentes, lesões e óbitos no trânsito, compondo a política de proteção à vida:

Ação	Valor (R\$)
Educação no Trânsito mediante Campanhas	305.000,00

Segurança no Trânsito	6.473.313,00
Total	6.778.313,00

10.5 PREVISÃO DE GASTOS ATÉ 2028

Eixo de Gasto	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)
8.1 Defesa Civil e Gestão de Riscos	5.630.450,00	7.616.584,47	8.118.109,39
8.2 Políticas Sociais com Impacto Preventivo	5.994.911,00	8.109.606,26	8.643.931,02
8.3 Ordenamento Urbano, Iluminação Pública e Espaço Coletivo	45.257.602,00	61.216.349,75	65.238.229,77
8.4 Meio Ambiente, Educação e Qualidade de Vida	947.109,00	1.281.620,34	1.365.776,06
8.5 Mobilidade e Segurança Viária	6.778.313,00	9.040.423,21	9.098.663,80
TOTAL GERAL	69.695.194,00	94.264.584,03	100.464.710,04

O somatório trienal projeta um investimento total de **R\$ 264.424.488,07** em ações relacionadas à **segurança pública, prevenção à violência e defesa social**, demonstrando a adoção um de financiamento contínuo e de crescimento progressivo dos investimentos a longo prazo, garantindo a viabilidade e a execução deste plano em alinhamento às fontes orçamentárias próprias e outras receitas, fortalecendo a governança e permitindo a rastreabilidade das ações.

11. CICLOS DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana está estruturada em ciclos temporais, definidos de forma a garantir coerência entre planejamento, capacidade institucional e resultados esperados ao longo de sua vigência. Essa organização por ciclos permite que o plano seja executado de maneira progressiva, realista e adaptativa, respeitando o estágio atual da Política Municipal de Segurança Pública e possibilitando ajustes contínuos a partir dos processos de monitoramento e avaliação. A divisão em curto, médio e longo prazo reflete a compreensão de que uma política pública dessa natureza demanda tempo, maturação institucional e aprendizado contínuo. Os ciclos de implementação articulam-se diretamente ao sistema de governança do plano, sendo acompanhados e avaliados de forma permanente pelas instâncias responsáveis. O plano será objeto de **revisão anual**, conduzida pela governança institucional, especialmente pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e o Observatório Municipal da Violência, com base em relatórios, indicadores e análises produzidas ao longo da vigência. Esse mecanismo assegura que o plano permaneça atualizado, responsivo às mudanças sociais, institucionais e alinhado às diretrizes nacionais de segurança pública.

11.1 METAS DE CURTO PRAZO – ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO (2026–2028)

O ciclo de curto prazo, correspondente aos anos de 2026, 2027 e 2028, tendo como finalidade principal a **organização e a estruturação da Política Municipal de Segurança Pública e defesa social**. Nesse período, o foco do plano está voltado à consolidação dos arranjos institucionais, ao fortalecimento da governança e à implantação das estruturas essenciais para a execução das ações previstas. Trata-se de etapa fundamental para criar bases sólidas que sustentem os ciclos posteriores.

Os principais objetivos desse ciclo incluem a formalização e o fortalecimento das instâncias de governança, a estruturação dos mecanismos de monitoramento e produção de informações, a organização das capacidades operacionais da Guarda Civil Municipal e de suas unidades

Página 94 de 203

especializadas, bem como a institucionalização de instrumentos de participação social. Nesse estágio, a prioridade é assegurar clareza de papéis, fluxos de atuação definidos, integração intersetorial e condições administrativas mínimas para a execução do plano.

11.2 METAS DE MÉDIO PRAZO – EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E APRIMORAMENTO (2029–2032)

O ciclo de médio prazo, abrangendo os anos de 2029, 2030, 2031 e 2032, destina-se à **expansão, consolidação e aprimoramento das ações e estruturas implantadas no ciclo anterior**. Uma vez estabelecidas as bases institucionais, esse período concentra-se no fortalecimento da atuação territorial, na ampliação da cobertura das políticas preventivas e na qualificação dos instrumentos de gestão, monitoramento e avaliação.

Os objetivos centrais desse ciclo envolvem o aprimoramento da integração entre os órgãos municipais, o fortalecimento da atuação preventiva da Guarda Civil Municipal, a consolidação do funcionamento do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a ampliação da participação social por meio dos Conselhos Comunitários. Nesse período, o plano busca aumentar sua capacidade de produzir resultados consistentes, ajustando estratégias a partir das avaliações realizadas e incorporando aprendizados acumulados ao longo da implementação.

11.3 METAS DE LONGO PRAZO – APROVEITAMENTO, DEMOCRATIZAÇÃO E REVISÃO (2033–2035)

O ciclo de longo prazo, correspondente aos anos de 2033, 2034 e 2035, tem como foco o **aproveitamento pleno das capacidades institucionais desenvolvidas, a democratização dos resultados da política pública e a revisão estratégica do plano**. Nessa etapa, espera-se que as estruturas de governança, prevenção e monitoramento estejam consolidadas, permitindo atuação mais madura, integrada e orientada por evidências.

Os principais objetivos desse ciclo incluem a ampliação do acesso da população aos benefícios da Política Municipal de Segurança Pública, o fortalecimento da transparência e do controle social e a avaliação aprofundada dos resultados alcançados ao longo da vigência do plano. Esse



período também se destina à preparação para a revisão e atualização do planejamento estratégico, incorporando as transformações sociais, institucionais e territoriais ocorridas ao longo dos anos anteriores.

11.4 CICLO DE AÇÕES PERMANENTES

Paralelamente aos ciclos temporais definidos, o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social contempla um **ciclo de ações permanentes**, que se estende por toda a sua vigência. Essas ações dizem respeito à manutenção da governança, ao monitoramento contínuo, à produção de informações, à participação social e à articulação interinstitucional. Independentemente do estágio temporal do plano, essas atividades devem ser executadas de forma contínua, assegurando estabilidade, acompanhamento sistemático e capacidade de resposta às dinâmicas da violência e da insegurança.

A articulação entre os ciclos de curto, médio e longo prazo e o ciclo de ações permanentes garante que o plano opere como política pública dinâmica, progressiva e adaptável. Ao combinar planejamento temporal, revisão anual e governança estruturada, o município de Feira de Santana consolida uma abordagem estratégica para a implementação de sua Política Municipal de Segurança Pública e defesa social, alinhada às diretrizes nacionais e orientada à proteção da vida, à eficiência institucional e à promoção da convivência social.



11.5 QUANTITATIVO DE AÇÕES

O plano apresenta robustez programática, contabilizando um total de **76 objetivos e metas**, associados a **53 indicadores gerais** desdobrados em **195 ações**, distribuídas em ciclos de implementação longo do tempo e em função dos órgãos de defesa social que compõem a gestão municipal, direcionando as agendas de **proteção de grupos vulneráveis, ambiente urbano, fortalecimento institucional e governança**, em acordo com os problemas identificados via questionário.

Eixo	Objetivos e Metas	Indicadores Gerais	Ações
Eixo 1	14	10	15
Eixo 2	12	8	40
Eixo 3	18	9	31
Eixo 4	14	8	43
Eixo 5	9	9	33
Eixo 6	9	9	33
Total Geral	76	53	195



EIXOS DE AÇÃO
OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Página 98 de 203





EIXO 1

REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E PATRULHAMENTO TERRITORIAL

Página 99 de 203



12. EIXOS DE AÇÃO OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

12.1 EIXO 1 – REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA E PATRULHAMENTO TERRITORIAL

A redução da violência letal caracteriza prioridade central, diante do elevado número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e de sua concentração em territórios específicos. Este eixo orienta-se pela necessidade de enfrentar a dinâmica territorial da violência, marcada por disputas entre grupos criminosos, seletividade das vítimas e padrões temporais bem definidos. A estratégia proposta combina ações de patrulhamento territorial, uso qualificado de dados, aperfeiçoamento de operações, integração institucional e presença preventiva do poder público, com foco na proteção da vida, na redução da violência letal e dos parâmetros que a influenciam.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS
Altas taxas de homicídio.
Altas taxas de furtos e roubos.
Disputa territorial por facções.
Concentração espacial e temporal da violência.
Vitimização seletiva de jovens negros.
Associação juvenil ao consumo de entorpecentes.
OBJETIVOS E METAS
1. Redução sustentável dos CVLI, com foco em territórios críticos e grupos mais vitimizados.
2. Redução sustentável das ocorrências de furtos e roubos nos horários e datas críticas.
3. Redução da vitimização juvenil negra.
4. Aumento da sensação de segurança na sede.
5. Aumento da sensação de segurança nos distritos.
6. Redução da cultura da insegurança e do consumo de entorpecentes.
7. Redução anual e gradativa dos registros de CVLI a uma taxa mínima de 5% ao ano para o próximo triênio.

8. Estabilização dos CVLI nos bairros mais críticos a uma variação de 3,5% para o ano de 2026.
9. Estabilização dos CVLI de jovens negros a uma variação de 3,5% para o ano de 2026.
10. Redução anual e gradativa dos registros de MILAE a uma taxa mínima de 5% ao ano para o próximo triênio.
11. Redução anual e gradativa dos registros de furtos e roubos a uma taxa mínima de 5% ao ano para o próximo triênio.
12. Criação do mapa da violência anual por parte do Observatório em parceria com demais órgãos.
13. Aumentar a percepção de segurança por parte da população.
14. Aumentar o nível de confiança da população nas instituições municipais.

INDICADORES DE META

1. Redução da taxa anual de CVLI por 100 mil habitantes.
2. Redução do registro anual de CVLI na cidade.
3. Redução do registro anual de CVLI nos bairros mais violentos.
4. Redução do registro anual de CVLI de jovens negros.
5. Redução do registro anual de MILAE.
6. Redução do registro anual de furtos e roubos.
7. Redução do pico de roubos no período noturno.
8. Redução do pico de furtos no período da manhã.
9. Aumento da sensação de segurança da população via questionário.
10. Relatório anual da Guarda Municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	INDICADORES DE AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	CICLO
1. Orientar o patrulhamento da GM por horários críticos	Ajustar roteiros de patrulhamento a partir da análise de horários e territórios críticos.	Relatório anual da GM	GM/CIGM	Observatório Municipal, PMBA	Permanente

2. Criação do Mapa Municipal da Violência	Georreferenciar registros de ocorrências para identificar padrões e subsidiar discussões.	Relatório Anual do Observatório	Observatório Municipal de Segurança Pública	IES Públicas e Privadas, PCBA, CIGM	Anual
3. Articular ações sociais nos bairros com maior CVLI	Integrar políticas sociais, educacionais, culturais e de juventude nos territórios com maior letalidade violenta.	Quantitativo de ações intersetoriais	SEPREV	SEDUC, SECEL, CRAS	Curto Prazo
4. Campanhas institucionais de prevenção da violência	Produzir e difundir campanhas educativas voltadas à prevenção da violência e valorização da vida.	Questionário de Percepção da segurança	SECOM	SEPREV, TV Feira	Curto Prazo
5. Ampliação da presença preventiva da GM em áreas críticas	Intensificar patrulhamento preventivo nos bairros com maior incidência de crimes violentos.	Quantitativo de CVLI por bairro.	GM	PMBA, COMSEG	Médio Prazo
6. Motopatrulhamento no centro da cidade	Implantar grupamento de motocicletas para resposta rápida e patrulhamento nas principais vias centrais.	Quantitativo de Patrulhas realizadas.	GM	PMBA	Curto Prazo
7. Motopatrulhamento em bairros estratégicos	Estender o moto patrulhamento para bairros com altos índices de furtos e roubos.	Quantitativos de Furtos e Roubos Percepção de Segurança	GM	PMBA	Curto Prazo
8. Patrulhamento em vias arteriais e coletoras dos bairros	Estender a prevenção à violência para as principais vias dos bairros nos horários críticos.	Quantitativos de Furtos e Roubos Percepção de Segurança	GM	SEPREV	Médio Prazo

9. Patrulhamento em vias arteriais e coletoras dos distritos	Estender a prevenção à violência para as principais vias dos distritos nos horários críticos.	Quantitativos de Furtos e Roubos Percepção de Segurança	GM	SEPREV	Permanente
10. Patrulhamento rural especializado	Implantar patrulhas especializadas a dinâmica rural nos povoados afastados dos distritos.	Quantitativo de patrulhas realizadas Percepção de Segurança	GM	PMBA, SEAGRI	Permanente
11. Patrulhamento tático especializado	Implantar patrulhas táticas especializadas nas áreas vulneráveis.	Quantitativo de patrulhas realizadas Percepção de Segurança	GM	PMBA, SEPREV	Permanente
12. Patrulhamento a pé e prontidão no centro e comércio	Garantir presença preventiva da GM no centro comercial a fim de inibir furtos e roubos e aumentar a sensação de segurança	Quantitativos de Furtos e Roubos Percepção de Segurança	GM	CDL, Associações Comerciais	Permanente
13. Emprego pontual de armamento não letal em abordagens	Equipar as guarnições com armamentos não letais com a finalidade de fomentar a diminuição de MILAE no município.	Quantitativo de armamentos adquiridos Quantitativo de intervenções não letais Quantitativo anual de MILAE	GM/SEPREV	CMSPDS, Observatório da violência, CIGM	Médio Prazo



14. Apoio a operações integradas com forças estaduais	Integrar a GM às operações de repressão qualificada e controle territorial dos demais órgãos.	Quantitativo de operações conjuntas	GM	PMBA, PCBA, CBMBA, SSP, SEFAZ, MPBA	Permanente
15. Operação Diga Não às Drogas	Realizar rondas, abordagens e ações educativas focadas no público jovem, nos territórios com maior consumo e tráfico de entorpecentes.	Quantitativo de operações e jovens atendidos	GM / COMSEG/ Observatório	PMBA, PCBA, CBMBA, SMT, Defesa Civil	Trimestral





EIXO 2

PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS E DIREITOS HUMANOS

Página 105 de 203



12.2 EIXO 2 – PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS E DIREITOS HUMANOS

A proteção de grupos vulneráveis e a promoção dos direitos humanos estruturam este eixo a partir do reconhecimento de que a violência afeta de forma desproporcional crianças e adolescentes, pessoas idosas, mulheres, pessoas com deficiência, a população LGBTQIA+ e demais grupos vulneráveis. Em Feira de Santana, os dados indicam elevados volumes de violações de direitos, muitas delas recorrentes e concentradas no ambiente familiar e comunitário. Este eixo propõe o fortalecimento da rede de proteção, a integração entre políticas públicas e a incorporação da perspectiva de direitos humanos na atuação da segurança pública, visando prevenir violações, qualificar o atendimento às vítimas e ampliar a capacidade de resposta institucional. Além da adoção do Resultado Sistêmico 3 proposto pela UNICEF, que tange a proteção contra as violências, esta adoção prevê o município com capacidade para prevenir e responder as violências contra crianças e adolescentes por meio do aprimoramento e implementação intersetorial da Lei 13.431/2017, do decreto 9.603/2018 e da promoção do uso qualificado do SIPIA pelos conselheiros tutelares.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS
Alto volume de violações contra crianças, idosos, mulheres e PCD.
Crescimento de denúncias envolvendo crianças e adolescentes.
Subnotificação em grupos específicos.
Elevada demanda de apoio ao SAMU no município.
Falta de articulação entre os órgãos.
Elevada letalidade entre jovens e adolescentes.
OBJETIVOS E METAS
1. Reduzir violações de direitos humanos e fortalecer a rede de proteção a grupos vulneráveis.
2. Criar mecanismo de coordenação de todas as organizações envolvidas na defesa de crianças e adolescentes.
3. Alinhar a agenda do Selo UNICEF 2025–2028 com as ações do município.
4. Reduzir em 15% as violações contra crianças e adolescentes no triênio 2026–2028.

Página 106 de 203

5. Reduzir em 10% as violações contra pessoas idosas.
6. Ampliar o encaminhamento resolutivo das denúncias de violências contra a mulher.
7. Fortalecer o acompanhamento especializado ao SAMU.
8. Garantir a padronização dos serviços de acompanhamento da GM ao SAMU em casos de emergência psiquiátrica.
9. Garantir a realização da agenda do Selo UNICEF 2025–2028.
10. Diminuir a revitimização de crianças e adolescentes.
11. Aprimorar a implementação da Lei nº 13.431/2017 e a promoção do uso qualificado do SIPIA.
12. Garantir a adesão da gestão ao SIPIA.

INDICADORES DE METAS

1. Número de denúncias por grupo vulnerável.
2. Número de violações registradas por grupo.
3. Tempo médio de encaminhamento das denúncias.
4. Percentual de denúncias acompanhadas pela rede municipal.
5. Quantidade de procedimentos operacionais produzidos.
6. Quantidade de reuniões realizadas.
7. Adesão ao SIPIA.
8. Mecanismos assecuratórios da Lei nº 13.431/2017.

AÇÃO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	INDICADORES DE AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	CICLO
1. Atendimento Especializado nos CRAS	Apoiar mulheres em situação de violência	Quantitativos de atendimentos especializados	CRAS	SEPREV	2026–2027
2. Criar protocolos municipais de atendimento a idosos em situação de maus-tratos.	Padronizar e humanizar o atendimento a idosos vítimas de violência.	Protocolo elaborado e publicado	Conselhos Municipais	SMS, SEDESO, CRAS, SEPREV	2026-2028

3. Criar protocolos municipais de atendimento a inimputáveis em situação de maus-tratos.	Garantir atendimento adequado e integrado a pessoas inimputáveis.	Protocolo elaborado	Conselhos Municipais	SMS, SEDESO, CRAS, SEPREV	2026-2028
4. Implantar rede de acompanhamento mensal a idosos e inimputáveis vítimas de violência.	Monitorar e prevenir recorrência nos casos.	Quantitativo de acompanhamentos realizados	CRAS, GM	Saúde, GCM	2026-2032
5. Capacitar agentes da Guarda Municipal em direitos humanos.	Qualificar a atuação da GM nos fundamentos de direitos humanos.	Quantitativo de agentes capacitados	SEPREV	IES, UNICEF	2026
6. Capacitar agentes da Guarda Municipal no acompanhamento de ocorrências do SAMU.	Qualificar apoio da GM em atendimentos ao SAMU.	Quantitativo de agentes capacitados	SEPREV	SAMU, SMS, CBMBA	2026-2028
7. Criar campanhas preventivas em espaços públicos contra violência à mulher.	Sensibilizar a população e prevenir a violência de gênero.	Quantitativo de campanhas realizadas	SEPREV	SECOM	2026-2032
8. Implantar Ronda Maria Quitéria.	Atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.	Ronda implantada	GM	SMPM, PMBA, DEAM	2026
9. Fortalecer aconselhamento psicossocial para mulheres vítimas de violência.	Ampliar suporte às vítimas.	Quantitativo de atendimentos	SMPM	CRAS, SMS, DEAM	2026-2032

10. Fortalecer aconselhamento psicossocial para pessoas LGBTQIA+ vítimas de violência.	Ampliar suporte às vítimas.	Quantitativo de atendimentos	CRAS	SMS	2026-2032
11. Fortalecer apoio ao acompanhamento do SAMU em casos psiquiátricos.	Reduzir riscos operacionais e humanizar atendimentos.	Quantitativo de atendimentos	GM	SAMU, CBMBA, HELR	2026
12. Promover reuniões interinstitucionais sobre apoio a pacientes psiquiátricos.	Harmonizar fluxos e protocolos operacionais.	Quantitativo de reuniões realizadas	SEPREV, CMSPDS, COMPDEC	SAMU, CBMBA, HELR	2026
13. Campanhas de conscientização em direitos humanos.	Promover cultura de direitos e respeito.	Quantitativo de pessoas atingidas	SECOM	SEPREV	2026-2032
14. Eventos e palestras escolares sobre prevenção da violência e defesa social.	Atuar preventivamente junto a crianças e adolescentes.	Quantitativo de eventos realizados	SEDUC	GM, SEPREV	2026-2032
15. Fortalecer atendimento a vítimas de violações de direitos no CRAS.	Qualificar a porta de entrada da rede de proteção.	Quantitativo de atendimentos	SEMAS	CRAS	2026
16. Criar reuniões de coordenação da defesa de crianças e adolescentes.	Integrar atores do sistema de garantia de direitos.	Quantitativo de reuniões realizadas	CMSPDS	SEPREV, UNICEF	Permanente
17. Elaborar fluxos unificados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas.	Garantir atendimento integrado e sem revitimização.	Fluxos publicados	CMSPDS	SEPREV, SEDESO, CMDCA, CT, UNICEF	2026

18. Distinguir escuta especializada e depoimento especial.	Cumprir a Lei 13.431/2017.	Procedimentos implantados	CMSPDS	GM, PMBA, PCBA, CBMBA, MPBA, DPE/BA, CRAS, CMDCA, CT	2026
19. Implementar procedimentos de acolhida de revelações espontâneas.	Humanizar o atendimento inicial.	Procedimentos implantados	CMSPDS	GM, PMBA, PCBA, CBMBA, MPBA, DPE/BA, CRAS, CMDCA, CT	2026
20. Estabelecer procedimentos inovadores e humanizados para depoimento especial de crianças e adolescentes perante as autoridades policiais.	Garantir a aplicação da Lei 13.431/2017.	Procedimentos implantados	CMSPDS	GM, PMBA, PCBA, CBMBA, MPBA, DPE/BA, CRAS, CMDCA, CT	2026
21. Estabelecer salas especiais para depoimento especial de crianças e adolescentes nas unidades policiais e de justiça.	Garantir a aplicação da Lei 13.431/2017.	Salas implantadas	GM, PMBA, PCBA, CBMBA, MPBA, DPE/BA, CRAS, CMDCA, CT	CMSPDS	2027
22. Instituir Comitê de Gestão Colegiada.	Coordenar a rede de proteção.	Comitê instituído	CMSPDS	SEPREV, CMDCA, CT	2026
23. Implementar a Lei da Escuta Protegida (Lei 13.431/2017).	Adequar o município à legislação nacional.	Lei implementada	SEPREV	Câmara Municipal, Procuradoria	2026-2027

24. Mapear gargalos da rede de proteção.	Identificar falhas e oportunidades de melhoria.	Diagnóstico elaborado	CMSPDS	SEPREV	2026
25. Revisar fluxos gerais e setoriais de atendimento integrado.	Atualizar e otimizar protocolos existentes.	Fluxos revisados	CMSPDS	SEPREV	2026
26. Elaborar protocolos unificados de atendimento integrado.	Padronizar respostas institucionais.	Protocolos publicados	CMSPDS	UNICEF	2026
27. Adesão da gestão municipal ao SIPIA.	Qualificar o registro e monitoramento de casos.	Sistema ativo	CMSPDS	SEDESO, SEPREV	2026
28. Cadastrar conselheiros tutelares no SIPIA.	Garantir uso efetivo do sistema.	Quantitativo de cadastros ativos	SEDESO	SEPREV	2026
29. Reportar práticas de prevenção de violências, com atenção à violência baseada em gênero e racismo.	Produzir dados e assegurar boas práticas.	Relatórios produzidos	SEPREV	UNICEF	Permanente
30. Realizar consultas com adolescentes do município.	Incluir juventudes na formulação de políticas.	Quantitativo de participações	CMSPDS	SECOM, SEPREV, UNICEF	2026-2027
31. Realizar práticas preventivas alcançando 30% das matrículas da educação básica.	Ampliar impacto preventivo nas escolas.	% de matrículas alcançadas	SEDUC	SEPREV	2026-2028
32. Publicar decreto aprovando fluxos da Lei 13.431/2017.	Formalizar protocolos institucionais.	Decreto publicado	SEGOV	CMSPDS, Câmara	2026

33. Publicar decreto do protocolo unificado da Lei 13.431/2017.	Garantir validade jurídica do protocolo.	Decreto publicado	SEGOV	CMSPDS	2026
34. Fortalecer as ações dos Conselhos Tutelares.	Fortalecer o sistema de garantia de direitos.	Quantitativo de ações	SEPREV, SEDESO	UNICEF	2026-2027
35. Capacitação online de profissionais da educação.	Qualificar rede educacional.	Quantitativo de profissionais capacitados	UNICEF	SEDUC	2026-2027
36. Capacitação online e presencial e mandala de práticas antirracistas	Enfrentar racismo institucional.	Quantitativo de profissionais capacitados	UNICEF	SEPREV	2026-2027
37. Capacitação online dos membros dos Comitês de gestão Colegiada e profissionais da rede de proteção sobre a lei da Escuta Protegida	Qualificar governança da rede.	Quantitativo de profissionais capacitados	UNICEF	CMSPDS	2026-2027
38. Formação dos profissionais que atuam no SDG de crianças e adolescentes.	Qualificar atendimento a crianças e adolescentes.	Quantitativo de profissionais capacitados	UNICEF	CMSPDS	2026-2027
39. Treinamento de parceiros implementadores.	Garantir execução qualificada das ações.	Quantitativo de profissionais capacitados	UNICEF	CMSPDS	2026-2027



EIXO 3
PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA

Página 113 de 203



12.3 EIXO 3 – PREVENÇÃO SOCIAL DA VIOLÊNCIA

A prevenção social da violência fundamenta-se na compreensão de que a criminalidade está associada a fatores estruturais como exclusão social, evasão escolar, desemprego juvenil e ausência de oportunidades. Este eixo orienta a atuação municipal para além da resposta repressiva, priorizando ações voltadas à juventude, à educação, ao esporte, à cultura e à inclusão produtiva, especialmente em territórios com maior incidência criminal. A proposta busca reduzir fatores de risco, fortalecer trajetórias sociais positivas e ampliar o acesso a políticas públicas capazes de interromper ciclos de violência e vulnerabilidade.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS
Elevada vitimização de jovens e adolescentes.
Associação entre desigualdade social, evasão escolar e violência letal.
Presença de territórios com alta vulnerabilidade social e baixa sensação de presença estatal.
Inserção precoce de jovens em dinâmicas relacionadas ao tráfico e consumo de drogas.
Fragilidade de políticas contínuas de educação integral, esporte, cultura e lazer em áreas vulneráveis.
Baixa articulação intersetorial entre educação, assistência social, saúde, cultura, esporte e segurança pública.
Fragilidade no acompanhamento contínuo de jovens em situação de vulnerabilidade social.
Déficit de oportunidades de qualificação profissional e inserção produtiva juvenil.
Baixo acesso da população a espaços públicos de lazer.
Forte associação entre exclusão social e violência.
OBJETIVO E METAS ESTRATÉGICO
1. Reduzir a exposição e o consumo de entorpecentes entre a população de 13 a 26 anos, através de medidas de conscientização, com a finalidade de diminuir a vitimização e a vulnerabilidade juvenil à violência.
2. Atuar sobre fatores estruturais que alimentam a violência, com foco em juventude, educação, cultura e esporte.
3. Reduzir a exposição de jovens e adolescentes aos fatores sociais de risco da violência.
4. Consolidar a atuação intersetorial permanente nos territórios com maior incidência criminal.
5. Fortalecer trajetórias juvenis positivas, com foco na juventude negra e em populações historicamente vulnerabilizadas.
6. Ampliar o acesso de crianças e jovens a atividades de contraturno escolar.

7. Fortalecer a permanência escolar e reduzir a evasão em territórios prioritários.
8. Ampliar o acesso de jovens a projetos sociais em áreas vulneráveis.
9. Reduzir a evasão escolar em bairros prioritários.
10. Operacionalizar projetos de apoio à juventude.
11. Reduzir fatores sociais de risco associados à violência em territórios com maior incidência criminal.
12. Ampliar o acesso de crianças, adolescentes e jovens a políticas públicas de educação, esporte, cultura e inclusão produtiva.
13. Contribuir para a redução da evasão escolar em áreas vulneráveis.
14. Fortalecer trajetórias juvenis positivas, com foco na juventude negra e em populações historicamente vulnerabilizadas.
15. Ampliar oportunidades de qualificação profissional e inserção produtiva para jovens.
16. Fortalecer redes comunitárias e intersetoriais de proteção social.
17. Reduzir a exposição de jovens ao consumo de entorpecentes e à violência letal.
18. Estimular a ocupação qualificada do espaço público como estratégia de prevenção da violência.

INDICADORES DE METAS

1. Número de jovens atendidos por programas sociais.
2. Taxa de evasão escolar.
3. Incidência de CVLI em territórios atendidos.
4. Número de jovens atendidos por programas de esporte, cultura, lazer e educação integral.
5. Quantitativo de projetos de contraturno escolar implantados ou fortalecidos.
6. Número de jovens acompanhados pela rede intersetorial municipal.
7. Quantidade de ações educativas e preventivas sobre álcool e outras drogas.
8. Redução da vitimização juvenil nos indicadores de CVLI e crimes associados.
9. Número de territórios prioritários de prevenção social implantados e monitorados.

AÇÃO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	INDICADORES DE AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	CICLO
1. Integrar ações das áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura e segurança pública.	Garantir atuação intersetorial nos territórios prioritários.	Quantitativo de ações integradas	SEADM/SEGOV	Todas as secretarias	2027-2035
2. Fortalecer programas de esporte, cultura e qualificação profissional existentes.	Ampliar alcance e efetividade de programas já implantados.	Quantitativo de programas fortalecidos	SEDESO/SECEL	SEPREV, SEGOV, SEDUC, Superintendência de Esportes	Anual
3. Articular programas de esporte, cultura e lazer em bairros com maiores registros de violência.	Reduzir fatores de risco e ampliar oportunidades juvenis.	Quantitativo de bairros atendidos	SEPREV, SECEL	CRAS, CMSPDS	2027
4. Implantar oficinas de formação artística, cultural e audiovisual.	Estimular expressão cultural e pertencimento territorial.	Quantitativo de oficinas implantadas	SECEL	Teatros, Segundo, Terceiro Setor, Universidades	2029-2032
5. Fomentar participação das instituições de ensino técnico e superior na prevenção à violência e defesa social.	Integrar ensino, pesquisa e extensão às políticas de prevenção.	Quantitativo de parcerias firmadas	SEPREV/Observatório	IES, IET, IETP	Permanente

6. Fomentar trabalhos científicos sobre prevenção à violência e defesa social.	Produzir evidências para políticas públicas.	Quantitativo de pesquisas desenvolvidas	SEPREV/Observatório	IES, IET, IETP	Permanente
7. Implantar rede de atenção à juventude negra e grupos mais vitimizados.	Prevenir socialmente o aumento dos casos de CVLI entre jovens negros	Intervenções feitas	SEPREV	SMS, SEDUC, SECEL, SMPM	2029-2032
8. Fortalecer ações segurança e prevenção à violência nas escolas.	Ministrar palestras e minicursos sobre violência no ambiente escolar.	Ações realizadas	SEPREV/ SEDUC	GM	2026
9. Integrar políticas de segurança com educação e assistência social.	Atuação coordenada nas escolas em territórios vulneráveis.	Quantitativo de ações conjuntas	SEPREV SEDESO SEDUC	CRAS, GM	Permanente
10. Criação da Guarda Mirim para Cidadania e Sustentabilidade.	Ação educativa aproximada da GM ao público infante juvenil.	Quantitativo de escolas atendidas	GM	SEDUC/ SEPREV PMBA	Anualmente
11. Integração Municipal ao PROERD.	Continuidade ao PROED no segundo semestre do ano letivo através da GM	Quantitativo de reuniões	GM/SEPREV	SEDUC, PMBA	Permanente
12. Implantar programa de estágio para alunos da rede municipal.	Ofertar vagas de estágio nos órgãos municipais.	Quantitativo de jovens estagiários	SEADM/SEDUC	SEPREV	Anualmente

13. Desenvolver projetos de contraturno escolar.	Reduzir evasão e ampliar educação integral.	Quantidade de estudantes atendidos	SEDUC	SEPREV	Anualmente
14. Fortalecer rondas escolares da Guarda Municipal.	Aumentar segurança no ambiente escolar.	Quantitativo de rondas realizadas	GM	SEDUC	Permanente
15. Promover cultura de prevenção à violência nas escolas.	Aumentar segurança no ambiente escolar.	Quantitativo de ações educativas	SEDUC	SEPREV, GM	Permanente
16. Identificar e reinserir estudantes em evasão escolar.	Reduzir abandono escolar.	Quantitativo de estudantes reinseridos	SEDUC	CRAS	Permanente
17. Acompanhamento educacional e psicossocial de estudantes em risco.	Prevenir evasão e vulnerabilidades.	Nº de acompanhamentos	SEDUC/ CRAS	SMS, SEDESO, SEPREV	Anualmente
18. Articular políticas de qualificação profissional e empregabilidade.	Inserção produtiva juvenil.	Quantitativo de jovens qualificados	SEDESO	SEPREV, segundo setor,	Permanente
19. Fortalecer rede de assistência na reinserção de jovens infratores.	Reduzir reincidência e vulnerabilidade.	Quantitativo de jovens reinseridos	SEPREV	SSP-BA	Permanente
20. Operação Diga Não às Drogas.	Rondas preventivas noturnas com a finalidade de conscientizar a	Quantitativo de operações realizadas	SEPREV/GM	PMBA, CBMBA, PCBA, SMT	Trimestralmente

	juventude acerca do uso de entorpecentes				
21. Fortalecer ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, com foco em adolescentes e jovens.	Reduzir consumo juvenil e os acessos ao tráfico ilícito de entorpecentes.	Quantitativo de ações	Saúde	SEPREV	Permanente
22. Propaganda de desencorajamento ao consumo de drogas.	Exposição de anúncios e cartazes preventivos ao uso de drogas nas redes institucionais de comunicação, redes sociais e demais ambientes públicos	Quantitativo de anúncios	SECOM	SEPREV	Permanente
23. Aplicar diagnóstico de consumo de entorpecentes.	Diagnosticar através de canais sigilosos o percentual de consumo de substâncias ilícitas.	Dados Analisados	Observatório /CMSPDS	SMS	2027
24. Implantar Territórios Prioritários de Prevenção.	Focalizar políticas nos locais mais vulneráveis.	Territórios implantados	SEPREV	SEDESO, CRAS	Permanente
25. Fomentar desenvolvimento econômico das áreas vulneráveis.	Reduzir vulnerabilidade de áreas com índices elevados de violência.	Quantidade de organizações realizadas	SETTDEC	SEPREV	Permanente

26. Incentivar uso de ciclovias e parques públicos.	Reduzir vulnerabilidade de áreas com índices elevados de violência.	Quantitativo de ações de incentivo	SMTT	SEPREV	Permanente
27. Promover campanhas educativas de prevenção da violência.	Fortalecer cultura de paz.	Quantitativo de campanhas	SECOM	SEPREV	2026-2028
28. Implantar ações de prevenção à violência de gênero nas escolas.	Educar e proteger meninas e jovens mulheres.	Quantitativo de ações implantadas	SEDUC	SEPREV	2027
29. Estimular a organização regional e o surgimento de jovens lideranças comunitárias.	Garantir a participação da juventude nas tomadas de decisão.	Participação de jovens nos conselhos	SEPREV	CMSPDS	2026-2028
30. Fortalecer ações de prevenção ao aliciamento de jovens por organizações criminosas.	Reduzir recrutamento juvenil por meio da conscientização	Quantitativo de ações	SEPREV	GCM, Educação	Permanente
31. Integrar políticas de saúde mental e atenção psicossocial às ações de prevenção da violência.	Dirimir o impacto negativo das ações de segurança.	Quantitativo de atendimentos	SEPREV	CRAS, SMS	Permanente



EIXO 4

SEGURANÇA URBANA, AMBIENTE PREVENTIVO E MODERNIZAÇÃO

Página 121 de 203



12.4 EIXO 4 – SEGURANÇA URBANA, AMBIENTE PREVENTIVO E MODERNIZAÇÃO

O tema central deste eixo é a qualificação do espaço urbano como instrumento de prevenção a violência, pois partindo do diagnóstico de que ambientes degradados, mal iluminados e desordenados tornam-se oportunos a prática de crimes, especialmente furtos e roubos. Em Feira de Santana, as deficiências da infraestrutura urbana aparecem associadas à sensação de insegurança, este eixo articula ações de prevenção, integrando segurança pública, urbanismo e serviços públicos, com o objetivo de reduzir riscos, ordenar o território e promover um ambiente urbano mais seguro e funcional.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS	
Baixa percepção de iluminação pública adequada.	
Baixa percepção de presença do Estado.	
Elevadas taxas de crimes em áreas não monitoradas.	
Terrenos baldios e áreas abandonadas.	
Imóveis abandonados e degradados.	
Falta de ordenamento urbano em áreas sensíveis.	
Falta de articulação para ações de respostas a incidentes.	
OBJETIVOS E METAS	
1.	Aprimorar a infraestrutura urbana e a ocupação do espaço público, reduzindo fatores situacionais de risco associados à prática de crimes e à sensação de insegurança.
2.	Expandir o uso de tecnologias de videomonitoramento e inteligência municipal, fortalecendo a prevenção e a capacidade de resposta.
3.	Mitigar o cometimento de crimes por meio da melhoria do ambiente urbano.
4.	Ampliar em 10% a cobertura de videomonitoramento a curto prazo.
5.	Ampliar em 10% a cobertura de videomonitoramento a médio prazo.
6.	Ampliar em 10% a cobertura de videomonitoramento a longo prazo.
7.	Reduzir em 50% furtos e roubos nas novas áreas monitoradas.
8.	Expandir capacidade de armazenamento temporário de gravações.
9.	Requalificar 100% dos pontos críticos mapeados.

10. Promover a integração entre os sistemas municipal e federal de vídeo monitoramento.
11. Promover integração com redes privadas de vídeo monitoramento.
12. Cobrir as principais entradas e saídas do município com videomonitoramento.
13. Fortalecer ações de prevenção e modernização dos demais órgãos.
14. Elevar para 80% a percepção de boa iluminação até 2035.

INDICADORES DE METAS

1. Quantitativo de câmeras instaladas.
2. Quantitativo de iluminações instaladas.
3. Quantitativo de lâmpadas substituídas.
4. Quantitativo de solicitações de imagens atendidas.
5. Quantitativo de ocorrências resolutas com o auxílio de imagens.
6. Quantitativo de incidentes evitados com ajuda do videomonitoramento.
7. Incidência de crimes em áreas monitoradas.
8. Percepção de iluminação pública adequada.

Ação	Descrição / Finalidade	Indicadores de ações	Responsáveis	Parceiros	Prazo
1. Ampliar a iluminação pública nos bairros vulneráveis.	Aumentar a visibilidade e a sensação de segurança em áreas de maior risco social.	Quantitativo de vias iluminadas	SESP	SEPLAN	2026–2032
2. Ampliar a iluminação pública nos distritos.	Reduzir vulnerabilidades e ampliar a presença do poder público nos distritos.	Quantitativo de vias iluminadas	SESP	SEPLAN	2026–2032
3. Identificar e substituir lâmpadas defeituosas ou inoperantes.	Garantir manutenção contínua da iluminação pública.	Quantitativo de lâmpadas substituídas	SESP/SOMA	SEPREV	Permanente

4. Implementar iluminação própria para pontos de ônibus.	Aumentar segurança de usuários do transporte coletivo.	Quantitativo de pontos iluminados	SESP/SMTT	SEPREV	2032–2035
5. Atuar de forma conjunta com urbanismo e serviços públicos na formulação de políticas.	Integrar planejamento urbano e segurança.	Quantitativo de políticas integradas	Todas as Secretarias	SEPREV	Permanente
6. Integrar os sistemas municipal e federal de videomonitoramento.	Ampliar capacidade de vigilância e resposta integrada.	Integração dos sistemas	CCO	MJSP	2026
7. Integrar redes privadas de videomonitoramento.	Expandir cobertura por meio de parcerias.	Integração dos sistemas	CCO	Segundo Setor	2026–2028
8. Criar estudo de viabilidade para novos pontos de monitoramento.	Planejar expansão gradativa do sistema.	Relatório do Estudo	CCO	SEPREV, SEPLAN	2026-2027
9. Expandir de 546 para 600 câmeras de videomonitoramento até 2029.	Aumentar cobertura territorial do sistema municipal.	Quantitativo de câmeras ativas	CCO	SEPREV, SEPLAN	2026–2029
10. Expandir cobertura de monitoramento às principais saídas rurais.	Monitorar acessos estratégicos e rotas de saída.	Quantitativo de pontos monitorados	CCO	SEAGRI	2026–2028
11. Ampliar a quantidade de placas e sinalizações de videomonitoramento.	Inibir práticas delituosas por dissuasão visual.	Quantitativo de placas instaladas	CCO	SMTT	Permanente
12. Capacitação para atendimento integrado CCO e 156.	Melhorar resposta integrada às demandas da população.	Quantitativo de servidores capacitados	CCO	SEPREV, SSP-BA	2026

13. Implantar canal 199 para a Defesa Civil.	Criar canal exclusivo para emergências e desastres.	Canal implementado	Defesa Civil	CCO, Fala Feira 156	2026
14. Implantar sistema de alerta de desastres.	Emitir alertas de desastres via SMS, Whatsapp, TV e demais canais de comunicação.	Canal implementado	Defesa Civil.	SEPREV	2026
15. Desenvolver o PLACON – Plano Municipal de Contingência contra Desastres.	Estruturar resposta institucional e articulada a desastres.	Plano implementado	Defesa Civil	COMPDEC, CBMBA	2026-2027
16. Catalogar pontos de vulnerabilidade e risco de desastres.	Identificar áreas suscetíveis a eventos extremos.	Catálogo elaborado	Defesa Civil	COMPDEC, CBMBA	2026
17. Criar mapa de risco de desastres do município.	Subsidiar planejamento e prevenção.	Mapa publicado	Defesa Civil	COMPDEC, CBMBA, UEFS, UNEF, UFRB	2026
18. Realizar simulados de desastres no município.	Testar protocolos de resposta e evacuação.	Realização de simulados	Defesa Civil	Todos os órgãos correlatos	Anual
19. Desenvolver protocolos de evacuação para prédios públicos.	Padronizar respostas emergenciais a desastres em edificações municipais.	Protocolos elaborados	Defesa Civil	SEADM	2026
20. Realizar simulados de evacuação em edificações públicas.	Padronizar respostas emergenciais a desastres em edificações municipais.	Quantitativo de simulados	Defesa Civil	SEADM	Permanente

21. Criar canal de alerta e monitoramento da Defesa Civil.	Alertar população sobre riscos iminentes.	Canal ativo	Defesa Civil	MIDR, SEDEC, SUDEC	2026
22. Adquirir estações pluviométricas e réguas hidrológicas.	Monitorar eventos climáticos e hidrológicos.	Quantitativo de equipamentos adquiridos	Defesa Civil	MIDR, SEDEC, SUDEC	2026–2027
23. Estabelecer parceria com o Aeroporto para dados climáticos.	Compartilhar informações meteorológicas.	Parceria formalizada	Defesa Civil, SEPREV	Aeroporto FSA	2026
24. Catalogar residências em situação de abandono ou vulnerabilidade.	Identificar riscos sociais e urbanos.	Cadastro elaborado	Defesa Civil	SEHAB	2026-2028
25. Catalogar terrenos e áreas abandonadas ou vulneráveis.	Reduzir degradação urbana e riscos.	Cadastro elaborado	Defesa Civil	SEHAB	2026-2028
26. Catalogar áreas vulneráveis a aglomeração e consumo de drogas.	Subsidiar ações preventivas e integradas.	Cadastro elaborado	Observatório Municipal	CMSPDS, CRAS	2026-2027
27. Fortalecer ações da SESP e SOMA.	Fortalecer ações de defesa social, zeladoria urbana e infraestrutura.	Quantitativo de ações realizadas	SESP, SOMA	SEPREV	Permanente
28. Criar mapas de vulnerabilidade territorial.	Apoiar planejamento integrado do município.	Mapas publicados	Observatório	SEPREV, CIGM, UEFS, UNEF, UFRB	2026
29. Revitalizar espaços públicos de lazer e cultura.	Requalificar áreas degradadas.	Quantitativo de espaços revitalizados	SESP/SOMA	SECEL	2026–2032
30. Revitalizar equipamentos públicos de lazer e cultura.	Ampliar uso social dos equipamentos.	Quantitativo de equipamentos revitalizados	SESP/SOMA	SECEL	2026–2032

31. Construir praças e zonas recreativas em áreas vulneráveis.	Criar espaços de convivência comunitária.	Quantitativo de praças construídas	SOMA	SESP, SEPLAN	2026–2032
32. Pavimentar vias estratégicas em áreas vulneráveis.	Melhorar mobilidade, sensação de segurança e presença estatal.	Quantitativo de vias pavimentadas	SOMA	SESP, SEPLAN	2026–2030
33. Ampliar combate ao descarte irregular de lixo e entulhos.	Reduzir degradação urbana e riscos ambientais.	Quantitativo de fiscalizações	SEMMAN	SEPREV, GM	Permanente
34. Implementar câmeras de vídeo monitoramento em locais com histórico de descarte irregular.	Inibir e alcançar autores de descarte irregular de lixo e entulhos.	Instalação das câmeras.	SEPREV/CCO	SEMMAN	2027
35. Ampliar combate à poluição sonora e ambiental.	Melhorar qualidade de vida urbana.	Quantitativo de operações	SEMMAN	GM, SMT	Permanente
36. Alcançar autores de vandalismo e depredação.	Proteger o patrimônio público.	Quantitativo de responsabilizações	CIGM/CCO	PCBA, SEPREV	Permanente
37. Fortalecer operações da SEMMAN.	Intensificar proteção ambiental.	Quantitativo de operações	SEMMAN	SEPREV	Permanente
38. Fortalecer operações de segurança da SEAGRI.	Proteger áreas rurais e produtivas.	Quantitativo de operações	SEAGRI	SEPREV	Permanente
39. Expandir armazenamento de imagens de 20 para 30 dias.	Garantir maior janela de trabalho na identificação de riscos e crimes.	Dias de armazenamento	CCO	SEPREV	2028
40. Ampliar e modernizar a resposta da Defesa Civil.	Reduzir tempo de resposta a emergências.	Tempo médio de resposta	Defesa Civil	SEPREV	2026–2028
41. Adquirir licenças de softwares de análise de dados.	Qualificar gestão baseada em evidências.	Licenças adquiridas	SEPREV	Observatório, COMPDEC, CMSPDS	2026



42. Adquirir softwares de Inteligência Artificial.	Dar celeridade a análises.	Licenças adquiridas	SEPREV	Planejamento	2026-2027
43. Capacitar servidores no uso de ferramentas de IA.	Garantir uso adequado das tecnologias.	Quantitativo de servidores capacitados	SEPREV	EV.G, MEC	2026-2027





EIXO 5
FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Página 129 de 203



12.5 EIXO 5 – FORTALECIMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

O fortalecimento da Guarda Municipal fundamentação estratégica para ampliação da presença do poder público nos territórios e o reforço na atuação preventiva e comunitária da segurança pública, além da garantia do bom funcionamento e ordenamento dos serviços públicos. O diagnóstico evidencia baixa percepção de presença da Guarda, especialmente em bairros periféricos e distritos rurais, além de demandas por maior proximidade com a população. Este eixo orienta ações voltadas à especialização e ampliação da capacidade operacional, à organização administrativa, a qualificação profissional bem como a melhoria das condições de serviço.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS
Baixa percepção de presença da GM.
Elevada sensação de insegurança.
Demanda por atuação preventiva.
Demanda por atuação especializada a grupos vulneráveis.
Demanda por atuação comunitária nos bairros.
Demanda por atuação aproximada nos distritos e na zona rural.
Grande extensão geográfica do patrimônio municipal.
OBJETIVOS E METAS
1. Ampliar a presença territorial da Guarda Municipal nos bairros, distritos e zona rural.
2. Implantar grupamentos e patrulhas especializadas.
3. Modernização de equipamentos e doutrinas.
4. Aumentar a divulgação dos serviços da GM, a fim de melhorar a percepção.
5. Elevar para 70% a confiança da população nos serviços da Guarda Municipal.
6. Operacionalizar a Coordenadoria de Inteligência da Guarda Municipal – CIGM.
7. Adquirir armamentos, viaturas, coletes e equipamentos.
8. Adquirir armamentos não letais.

9. Adotar o emprego de armamentos não letais.

INDICADORES DE METAS

1. Número de novas patrulhas ativas.
2. Percepção de confiança no trabalho da GM por parte da população via questionário.
3. Percepção da segurança via questionário.
4. Percepção de integração das forças de segurança via questionário.
5. Aquisição de equipamentos.
6. Aquisição de armamentos.
7. Aquisição de veículos.
8. Aquisição de armamentos não letais.
9. Indicadores de CVLI, MILAE, furtos e roubos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	INDICADORES DE AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	CICLO
1. Criação de grupamentos e patrulhas especializadas	Implantar patrulhas ordinárias e especializadas a fim de atender as demandas de segurança da população.	Quantitativo de grupamentos implantados; quantitativos de patrulhas ativas.	GM/SEPREV	PMBA, SEDUC, SEMMAN, SMPM	2026–2028
2. Formação continuada em direitos humanos	Capacitar continuamente os agentes municipais em direitos humanos.	Quantitativos de agentes capacitados.	GM	SEPREV	Anualmente
3. Formação integrada com forças de segurança	Realizar eventos conjuntos com PMBA, PCBA, CBMBA, e demais órgãos de segurança.	Quantitativos de eventos realizados	GM	PMBA, PCBA, CBMBA, SSP-BA	Anualmente

4. Implantar Curso de moto patrulhamento	Capacitar agentes para atuação com motocicletas em policiamento preventivo.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA,	2026
5. Implantar Curso de emprego tático	Formar agentes em técnicas de intervenção tática e resposta.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA	2027-2028
6. Implantar Curso de patrulhamento rural	Capacitar agentes para atuação em distritos, estradas vicinais e zona rural.	Quantitativo de agentes certificados	GM	SEAGRI, PMBA	2027-2028
7. Implantar Curso de prevenção à violência contra a mulher	Formar agentes para atendimento especializado a mulheres em situação de violência.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, SMPM, DEAM	20027-2028
8. Implantar Curso de policiamento ambiental	Capacitar agentes para fiscalização e proteção ambiental no território municipal.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, INEMA, SEMMAN	2026-2027
9. Implantar Curso de patrulhamento escolar	Capacitar agentes para atuação preventiva em unidades escolares.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, SEDUC	2026
10. Implantar Curso de policiamento comunitário	Capacitar agentes para atuação de proximidade e mediação comunitária.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, CRAS	2027-2028
11. Implantar curso de APH básico	Capacitar agentes para atendimento pré-hospitalar básico.	Quantitativo de agentes certificados	GM	CBMBA, SMS, SAMU	2026

12. Implantar Curso de aperfeiçoamento em acompanhamento de emergências	Capacitar agentes para acompanhamento as ocorrências do SAMU.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, CBMBA, SAMU	2026-2028
13. Implantar Curso de aperfeiçoamento de atendimento a ocorrências envolvendo pacientes psiquiátricos	Capacitar agentes para apoio as ocorrências do SAMU envolvendo pacientes psiquiátricos.	Quantitativo de agentes certificados	GM	PMBA, CBMBA, SAMU, HELR	2026-2028
14. Programa Guardiã das Comunidades	Implantar modelo de policiamento comunitário aproximado nos bairros vulneráveis.	Quantitativo de ações realizadas	GM	Associações comunitárias	2027-2035
15. Cadastro da GM no SINESP	Integrar a GM aos sistemas nacionais de dados de segurança pública.	Cadastro ativo	GM	MJSP, SSP-BA	2026
16. Criação da Coordenadoria de Inteligência da Guarda Municipal - CIGM	Implantar unidade de inteligência da Guarda Municipal para levantamento de estatísticas e informações.	Coordenadoria instalada	GM/SEPREV	SSP-BA	2026
17. Criação do Grupamento Ambiental	Estruturar unidade especializada para atuação ambiental.	Grupamento implantado	GM/SEPREV	SEMMAN, INEMA	2026
18. Revisão e atualização das leis e do estatuto da Guarda Municipal.	Unificar lei ordinária e complementares referentes a GM	Publicação da Lei	SEPREV	PGM, SEGOV, CÂMARA	2026

19. Aquisição de viaturas ordinárias	Ampliar frota para patrulhamento preventivo.	Quantitativo de viaturas adquiridas	SEPREV	SEPLAN	2026
20. Aquisição de viaturas administrativas	Ampliar frota administrativa e desafogar a frota operacional.	Quantitativo de viaturas adquiridas	SEPREV	SEPLAN	2027-2028
21. Aquisição de viaturas especializadas	Dotar grupamentos especializados de meios próprios.	Quantitativo de viaturas adquiridas	SEPREV	SEPLAN	2027-2028
22. Aquisição de viaturas táticas	Viaturas para operações de maior risco.	Quantitativo de viaturas adquiridas	SEPREV	SEPLAN	2027-2028
23. Aquisição de bases móveis	Implantar pontos móveis de presença da GM, em especial nas sedes dos distritos.	Quantitativo de viaturas adquiridas	SEPREV	SEPLAN	2028
24. Aquisição de rádios HT	Melhorar a comunicação operacional.	Quantitativo de rádios adquiridos	SEPREV	GM	2026
25. Aquisição de Armas de Incapacitação Neuromuscular- AINM (Taser)	Implantar uso de força não letal.	Quantitativos de equipamentos	SEPREV	MJSP	2027
26. Aquisição de armamentos	Aquisição de novos armamentos compatíveis com a atividade de guarda.	Quantitativo de armas adquiridas	SEPREV	SSP-BA, MJSP, PMBA	2026
27. Aquisição de coletes e EPIs	Garantir proteção individual aos agentes.	Quantitativo de coletes adquiridos	SEPREV	SSP-BA, MJSP	2028
28. Aquisição de armas não letais	Ampliar meios de intervenção proporcional.	Quantitativos de equipamentos	SEPREV	SSP-BA, MJSP	2027



29. Estudo para nova sede da GM	Avaliar viabilidade técnica e financeira da nova sede.	Relatório do Estudo	SEPLAN	CMSPDS	2026
30. Estudo para o centro de formação da Guarda municipal - CFGM	Avaliar criação do centro de formação da GM.	Relatório do Estudo	SEPLAN	GM	2026
31. Ampliação da comunicação institucional	Fortalecer divulgação dos serviços da GM.	Quantitativo de ações	SECOM	GM	Permanente
32. Estudo para ampliação do efetivo	Subsidiar informações para a ampliação do efetivo da GM	Relatório do Estudo	SEPLAN/SEPREV	CIGM, SEGOV	2026
33. Ampliação gradativa do efetivo durante a vigência do plano	Reforçar o efetivo a um mínimo de 20% a médio e longo prazo.	% de aumento	SEPLAN/SEPREV	CIGM, SEGOV	2029-2035





EIXO 6
GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DA SEGURANÇA

Página 136 de 203



12.6 EIXO 6 – GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DA SEGURANÇA

O eixo de governança, reconhece que políticas eficazes dependem do planejamento baseado em evidências, integração institucional e participação social. Em Feira de Santana, o diagnóstico aponta a necessidade de articulação entre instituições, o levantamento de dados, a tomada de decisões, o controle social, e o elevado interesse de participação da população. Este eixo propõe ações e objetivos voltados as instâncias de governança, a institucionalização e monitoramento do plano bem como a ampliação da participação comunitária, garantindo transparência, continuidade das ações e aprimoramento permanente da Política Municipal de Prevenção à Violência e Defesa Social.

PRINCIPAIS PROBLEMAS ASSOCIADOS
Fragmentação das ações de segurança pública e prevenção da violência entre os órgãos municipais.
Baixa integração entre políticas setoriais e ações de segurança pública.
Insuficiência de mecanismos permanentes de governança e coordenação interinstitucional.
Fragilidade nos processos de monitoramento, avaliação e uso estratégico de dados.
Ausência de padronização de fluxos, protocolos e procedimentos operacionais integrados.
Dificuldade de articulação entre município, estado e União.
Limitações na capacidade técnica para análise de dados e inteligência aplicada à segurança.
Descontinuidade administrativa e dependência de iniciativas pontuais.
OBJETIVOS E METAS
1. Fortalecer a governança da Política Municipal de Segurança Pública, assegurando coordenação intersetorial, uso qualificado de dados, monitoramento contínuo e integração institucional.
2. Consolidar mecanismos permanentes de planejamento, avaliação e transparência das ações de segurança e prevenção da violência.
3. Institucionalizar instâncias permanentes de governança e coordenação da Política Municipal de Segurança Pública.
4. Padronizar fluxos, protocolos e procedimentos operacionais integrados entre os órgãos.
5. Ampliar o uso de dados, indicadores e evidências na formulação e avaliação das políticas públicas.
6. Fortalecer a integração entre município, forças estaduais e órgãos federais.
7. Garantir o monitoramento contínuo e a avaliação periódica das ações do PMSPDS.

8. Ampliar a capacidade técnica municipal em análise de dados, inteligência e planejamento.
9. Assegurar transparência e prestação de contas à sociedade.

INDICADORES DE METAS

1. Número de reuniões do Comitê Gestor realizadas.
2. Percentual de ações do PMSPDS monitoradas regularmente.
3. Quantidade de relatórios de monitoramento e avaliação publicados.
4. Existência e atualização de painéis de indicadores.
5. Grau de integração entre bases de dados municipais, estaduais e federais.
6. Número de servidores capacitados em análise de dados e gestão.
7. Percentual de metas avaliadas anualmente.
8. Nível de transparência e prestação de contas.
9. Participação social nas instâncias de governança.

AÇÃO	DESCRIÇÃO / FINALIDADE	INDICADORES	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS	CICLO
1. Implantação do Observatório Municipal	Monitorar indicadores e apoiar decisões	Observatório ativo	SEPREV/CMSPDS	SEGOV	2026
2. Publicação de Boletins Semestrais pelo Observatório	Garantir transparência e avaliação contínua	Boletins publicados	Observatório/CMSPDS	SEPREV, SECOM, CIGM	Semestral
3. Publicação de Relatórios anuais pelo Observatório	Avaliar resultados e prestar contas à sociedade	Relatórios publicados	SEPREV	SEPREV, SECOM, CIGM	Anual
4. Implantar monitoramento contínuo do plano	Acompanhar metas, ações e indicadores por eixo	Quantitativo de ações monitoradas	SEPREV/CMSPDS	Observatório	Permanente
5. Criar o 1º Fórum Municipal de Segurança Pública de Feira de Santana	Ampliar debate público e participação social	Fórum realizado	SEPREV	CMSPDS, Observatório	2026-2028

6. Fomentar e atrair congressos temáticos	Inserir o município no debate técnico sobre prevenção à violência	Quantitativo de eventos realizados	SEPREV	IES	Permanente
7. Emitir questionário de avaliação do plano	Avaliar percepção social e efetividade do PMSPDS	Questionário aplicado	SEPREV	SECOM	Anual
8. Implantar Conselhos Comunitários de Segurança Pública	Fortalecer a participação comunitária	Conselhos implantados	SEPREV/CMSPDS	SEGOV	2026-2028
9. Implantar Conselhos Femininos de Segurança Pública	Incorporar aos conselhos comunitários perspectivas de gênero	Conselhos implantados	SEPREV	SMPPM	2026-2028
10. Criar propostas de alterações no plano	Atualizar e aperfeiçoar o PMSPDS	Propostas elaboradas	CMSPDS	Observatório, Conselhos Comunitários	Bienal
11. Promover a difusão de informações sobre o plano	Ampliar conhecimento público do PMSPDS	Ações de divulgação	SECOM	SEPREV	Permanente
12. Promover a difusão dos canais oficiais de atendimento	Facilitar acesso da população aos serviços	Campanhas realizadas	SECOM	SEPREV	Permanente
13. Fomentar parcerias institucionais	Ampliar capacidade técnica e operacional do plano	Parcerias firmadas	SEPREV	CMSPDS, COMPDEC	Permanente
14. Promover a participação social	Garantir escuta ativa da população	Quantitativo de atividades participativas	SEPREV	Observatório	Permanente
15. Instituir calendário anual fixo do Conselho	Organizar e dar previsibilidade à governança	Calendário publicado	CMSPDS	SEPREV	Anual

16. Apresentar e orientar matriz de responsabilidades dos órgãos integrantes da governança do plano	Clarificar atribuições institucionais	Matriz apresentada	SEPREV	SEGOV	2026
17. Cruzar dados municipais de prevenção à violência e percepção de segurança, aos estaduais e federais.	Garantir comparabilidade e qualidade dos dados	Indicadores alinhados	Observatório	ISPE	Médio
18. Desenvolver metodologia de avaliação de impacto das ações do plano nos territórios prioritários	Avaliar efeitos territoriais das ações	Metodologia aplicada	Observatório	IES	2026-2028
19. Incorporar indicadores de vulnerabilidade social, escolar e juvenil ao monitoramento da política de segurança.	Qualificar análise integrada da violência	Indicadores incorporados	SEPREV	SEDESO	2026-2027
20. Integrar dados intersetoriais ao Observatório	Integrar dados da Guarda Municipal, SAMU, Defesa Civil, Educação e Assistência Social	Bases integradas	Observatório	GM, SAMU, Defesa Civil, CRAS	2026-2027
21. Desenvolver boletins temáticos	Difundir as análises dos assuntos de interesse	Boletins publicados	Observatório	SEPREV	Permanente
22. Estabelecer cooperação com Instituições de Ensino Técnico e Superior	Qualificar estudos e pesquisas aplicadas	Acordos firmados	SEPREV	IES	Permanente
23. Criar banco municipal de boas práticas	Sistematizar experiências exitosas	Banco criado	SEPREV	Observatório	2027-2035

24. Instituir plenárias territoriais anuais nos conselhos comunitários de segurança pública nos bairros	Ampliar participação social	Plenárias realizadas	Conselhos Comunitários	SEPREV	Anual
25. Criar canais permanentes de escuta comunitária vinculados aos conselhos comunitários de segurança.	Fortalecer diálogo contínuo com a população	Canais ativos	SEPREV	Conselhos	Permanente
26. Garantir representação de grupos vulneráveis	Tornar a governança inclusiva	Representações garantidas	SEPREV	Conselhos	Permanente
27. Promover campanhas educativas sobre o papel da população no monitoramento social das políticas de segurança.	Sensibilizar população sobre a importância da participação democrática	Campanhas realizadas	SECOM	SEPREV	2026-2028
28. Desenvolver painéis virtuais de indicadores	Garantir transparência ativa	Painéis disponíveis	Observatório	SECOM	2027
29. Divulgar amplamente os resultados das ações preventivas e de governança.	Ampliar confiança institucional	Divulgações realizadas	SECOM	SEPREV	Permanente
30. Capacitar servidores municipais em planejamento, monitoramento e avaliação de políticas de segurança.	Fortalecer capacidade institucional	Servidores capacitados	SEPREV	IES	2027-2028
31. Capacitar servidores para uso de sistemas e ferramentas de análise territorial.	Qualificar uso de dados	Capacitações realizadas	SEPREV	CMSPDS, COMPDEC	2027



32. Promover intercâmbio técnico com municípios que possuam observatórios consolidados.	Incorporar boas práticas	Intercâmbios realizados	SEPREV	SEGOV	2026-2028
33. Desenvolver manuais de governança e monitoramento do plano.	Padronizar governança e monitoramento	Manuais publicados	SEPREV	Observatório	2026





PROJETO
FORÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL

Página 143 de 203



13. PROJETO FORÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL

A doutrina de gestão da segurança pública, Prevenção à Violência e Defesa Social, denominada **Força Comunitária Municipal**, advém do recente entendimento do Supremo Tribunal Federal, por meio do RE 608.588 (Tema 656), de que “**é constitucional o exercício das ações de segurança urbana por parte da Guarda Municipal, incluindo o policiamento ostensivo e comunitário**”, bem como da incipiente necessidade de modernização das ações de segurança pública municipal, da urgente necessidade de participação democrática, no tocante a ouvir e sanar a **sensação de insegurança da população**, da adoção de novas doutrinas e ferramentas administrativas, do respeito as normas dos **direitos humanos**, bem como da necessidade de integração dos órgãos municipais no cumprimento do dever da segurança pública, conforme destacado no art. 144 da Constituição Federal, que define **a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**.

O nome **Força Comunitária Municipal** advém da utilização da doutrina de policiamento comunitário, somada ao trabalho integrado de toda a administração municipal, fortalecendo o poder das instituições, ao mesmo tempo em que, baseado em evidências e na participação democrática, busca **mitigar a sensação de insegurança da população**, atuando por meios diversos, seja no campo da infraestrutura, ordenamento urbano, da educação, saúde, esporte, lazer, cultura, assistência social, do desenvolvimento socioeconômico, da prevenção à violência e defesa social, da proteção da vida, dos bens e dos direitos e garantias no âmbito municipal.

Essa nova forma de pensar a segurança pública integra, aos olhos da gestão, as ações referentes à segurança, de forma a definir, dentro de suas competências, as ações a serem tomadas, as metas a serem cumpridas e as organizações a serem estruturadas, tal modelo integrado de gerenciamento, exige articulação aprofundada entre os entes da administração municipal e grande proximidade com os demais segmentos da federação, garantindo que todos exerçam suas funções com articulação apropriada.

Página 144 de 203

Além disso, a prevenção aproximada da violência, quando realizada de forma comunitária, e levando em consideração a contribuição participativa, permite que sejam exploradas as causas das sensações de risco e insegurança, experienciadas cotidianamente pelo povo, que ao apontar o problema, suas possíveis causas, horários e localizações, unidos a observação contínua, o cruzamento de dados, adoção de ferramentas sofisticadas de análise, fundamentam as propostas de intervenção e ações de resposta, atacando, assim, de forma estratégica, integrada e preventiva, as causas do problema, ampliando a sensação de segurança nas localidades, horários e momentos apontados.

“O papel da segurança pública municipal perpassa por mitigar a sensação de insegurança, enquanto os demais entes da federação, devem dedicar-se às ações administrativas e repressivas.” – FCM.



13.1 CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG's) são instrumentos de participação social da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nascem do reconhecimento de que a prevenção à violência e a promoção da segurança demandam a participação ativa da comunidade, em articulação permanente com o poder público. Esses conselhos comunitários configuram espaços institucionais de diálogo, escuta e cooperação, voltados à identificação de problemas locais, ao fortalecimento da convivência social e ao acompanhamento das políticas públicas de segurança em âmbito local.

Do ponto de vista conceitual, os CONSEG's possuem caráter consultivo, propositivo e colaborativo, não exercendo funções operacionais ou de natureza policial. Sua atuação está orientada pela lógica da prevenção social da violência, da participação na tomada de decisões e do acesso democrático as políticas de segurança pública, permitindo que cidadãos e lideranças comunitárias, exponham suas percepções sobre a segurança local, avaliem a andamento e gerenciamento do Plano Municipal de Segurança, proponham e participem das políticas públicas voltadas a sua zona de abrangência. Dessa forma, os conselhos contribuem para a construção de soluções mais adequadas às realidades locais, especialmente em temas que extrapolam a dimensão puramente criminal e envolvem fatores sociais, urbanos, educacionais e institucionais.

A base legal dos Conselhos Comunitários encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio, que estrutura a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. A Constituição Federal, ao tratar da segurança pública como função destinada à preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, estabelece fundamento para a participação da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Em complemento, a Lei nº 13.675, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, reforça a importância da participação social, da integração institucional e do controle social como princípios estruturantes da política de segurança pública em todos os níveis federativos.

Página 146 de 203



As diretrizes nacionais para a elaboração de planos de segurança pública, editadas pelo MJSP, reconhecem os Conselhos Comunitários como mecanismos legítimos de governança participativa, capazes de subsidiar diagnósticos territoriais, orientar prioridades e acompanhar a implementação das ações previstas nos planos municipais. Nesse contexto, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública devem ser formalmente instituídos e vinculados às estruturas municipais de governança da segurança pública, garantindo que suas deliberações e encaminhamentos tenham canal institucional adequado junto ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria Municipal de Prevenção à Violência.

No âmbito municipal, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública atuam de forma descentralizada, com base territorial definida, abrangendo bairros, distritos ou regiões administrativas. Essa organização territorial permite captar demandas específicas, percepções de insegurança e conflitos cotidianos que, muitas vezes, não se refletem integralmente nos indicadores criminais oficiais. Assim, os conselhos exercem papel relevante na produção de informações qualitativas, complementando os dados estatísticos utilizados pelo município na formulação e no monitoramento de suas políticas públicas.

Entre as principais atribuições dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública destacam-se a identificação de problemas locais relacionados à violência e à insegurança, o encaminhamento de demandas e propostas aos órgãos competentes, o acompanhamento das ações de prevenção desenvolvidas no território e a participação nos processos de avaliação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Além disso, os conselhos contribuem para a difusão de informações, para o fortalecimento da cultura de paz e para o estímulo à participação cidadã, atuando como canais permanentes de interlocução entre o poder público e a comunidade.

A integração dos Conselhos Comunitários ao sistema de governança do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social reforça a legitimidade e a efetividade da política pública. Ao permitir que a população acompanhe o andamento do plano, contribua para sua avaliação e participe da construção de soluções, o município amplia a transparência, fortalece o controle social e assegura que as ações de segurança pública

Página 147 de 203



estejam alinhadas às necessidades reais do território. Dessa forma, os Conselhos Comunitários de Segurança Pública consolidam-se como instrumentos estratégicos para a promoção de uma política de segurança pública democrática, preventiva e orientada à defesa social.

13.1.1 CONSELHOS COMUNITÁRIOS FEMININOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Os Conselhos Comunitários Femininos de Segurança Pública constituem instâncias específicas de participação social voltadas à incorporação da perspectiva de gênero na Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Sua criação reconhece que as mulheres vivenciam a violência e a insegurança de forma diferenciada, estando frequentemente expostas a situações de violência doméstica, familiar, sexual e a outras formas de violação de direitos que demandam respostas institucionais especializadas e sensíveis às dinâmicas sociais e territoriais.

Esses Conselhos atuam de forma complementar aos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Sua finalidade é contribuir para a identificação específica de problemas relacionados à violência contra a mulher, à sensação de insegurança em espaços públicos e privados, e às barreiras de acesso às políticas de proteção e prevenção. Ao promover a escuta qualificada das mulheres nos territórios, os Conselhos Comunitários Femininos ampliam a capacidade do poder público de formular políticas mais eficazes, equitativas e alinhadas às necessidades reais da população feminina.

A institucionalização dos Conselhos Comunitários Femininos de Segurança Pública permite espaços formais de escuta qualificada e participação das mulheres na construção da política municipal, possibilitando a identificação de padrões de violência frequentemente invisibilizados nas estatísticas tradicionais, como a subnotificação de agressões, o medo de retaliação, a dependência econômica e as barreiras culturais que dificultam a denúncia. Ao incorporar essas dimensões, a política municipal amplia sua capacidade de prevenção e de resposta às violações de direitos das mulheres.

Página 148 de 203



13.2 COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

A Coordenadoria de Inteligência da Guarda Municipal de Feira de Santana constitui estrutura estratégica destinada ao fortalecimento da capacidade institucional do município no campo da segurança pública e da defesa social. Sua adição a estrutura da Guarda Municipal responde à necessidade de sistematizar, analisar e produzir informações qualificadas que subsidiem a tomada de decisão, o planejamento de ações preventivas e a avaliação contínua das políticas públicas de segurança.

O serviço de Inteligência está orientado na necessidade de produzir informações aplicadas à gestão pública, seu foco reside na coleta, tratamento, análise e difusão de informações relevantes a prevenção à violência, o ordenamento urbano, a proteção de bens, serviços, instalações municipais, bem como o aprimoramento de estratégias institucionais. Dessa forma, a inteligência municipal assume papel fundamental na transição de uma atuação reativa para uma atuação preventiva, orientada por evidências.





Entre as atribuições centrais da Coordenadoria de Inteligência destaca-se a realização de levantamentos sistemáticos de dados e informações de interesse da GM, abrangendo registros operacionais, ocorrências administrativas, informações territoriais, padrões recorrentes de conflitos e outros elementos relevantes para a segurança pública municipal. Essas informações serão analisadas de forma técnica e metodizada, permitindo a identificação de tendências, áreas críticas, fatores de risco e oportunidades de intervenção preventiva.

A Coordenadoria de Inteligência desempenha ainda, papel essencial no abastecimento informacional da SEPREV, do OMSP e do CMSPDS, viabilizando a análise e produção de dados inteligência a fim de subsidiar relatórios, boletins e notas técnicas, bem como discussões e deliberações destes órgãos, fortalecendo a integração entre informação, governança e planejamento estratégico. Essa articulação assegura que as decisões institucionais estejam fundamentadas em dados confiáveis e análises qualificadas, contribuindo para a interoperabilidade entre estruturas municipais de segurança e o fortalecimento da capacidade analítica do município. A Coordenadoria poderá, ainda, colaborar com órgãos estaduais e federais, observados os instrumentos legais de cooperação e os protocolos de segurança da informação.

Nesse contexto, a Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, estabelece que as Guardas Municipais podem exercer ações de prevenção, proteção sistêmica e colaboração com os demais órgãos de segurança pública, inclusive por meio do uso de informações estratégicas e da atuação orientada por planejamento e análise de dados. O Estatuto reforça a necessidade de atuação integrada, preventiva e baseada em diagnósticos, o que fundamenta a institucionalização de estruturas internas de inteligência no âmbito das Guardas Municipais.

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, consolida a integração dos municípios ao sistema nacional de segurança pública e reconhece as Guardas Municipais como

Página 151 de 203



integrantes do sistema. Essa legislação estabelece princípios como a integração, a eficiência, o planejamento estratégico, o monitoramento e a avaliação das ações de segurança pública, criando base normativa para a produção, o compartilhamento e a análise de informações no âmbito municipal, respeitados os limites legais e os direitos fundamentais.

As diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a elaboração de Planos de Segurança Pública reforçam a centralidade da informação, da inteligência e do monitoramento como instrumentos indispensáveis à gestão da política pública. Tais diretrizes orientam os entes federativos a estruturarem capacidades institucionais voltadas à coleta, análise e utilização de dados, de modo a subsidiar a tomada de decisão, a avaliação de resultados e o aperfeiçoamento contínuo das ações implementadas. A CIGM insere-se diretamente nesse marco orientador, ao atuar como instância técnica de produção de conhecimento aplicada à segurança pública municipal.

Ao produzir conhecimento, apoiar o planejamento e qualificar o monitoramento das ações, a inteligência da Guarda Municipal contribui para a efetividade do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, ampliando a capacidade do município de prever riscos, otimizar recursos e promover respostas mais eficientes e coordenadas às dinâmicas da violência, atuando de forma integrada as demais estruturas envolvidas na prevenção à violência, fortalecendo a governança e contribuindo para a construção de uma política pública de prevenção a violência mais eficiente, transparente e sustentável.



13.3 PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO

O patrulhamento comunitário é a estratégia operacional de prevenção à violência, baseada na presença territorial contínua, na proximidade com a população, com foco na redução de riscos e no fortalecimento da sensação de segurança.

No contexto deste do Plano, o patrulhamento comunitário orienta a atuação das equipes de segurança para o acompanhamento preventivo e aproximado do terreno. Atuando de forma ordinária e especializada, este permite identificar precocemente os cenários de violência, assim como possíveis violações de direitos a grupos vulneráveis, a tempo que respeita os limites constitucionais e doutrinários previstos para a segurança pública municipal.

Na realidade de Feira de Santana, como apontado pela participação popular e validado pelo estudo de dados do diagnóstico, a sensação de insegurança está geograficamente localizada, e cronologicamente registrada. Logo, as vias principais e marginais dos bairros, nos horários de grande movimentação de pessoas, se tornam os momentos mais vulneráveis para furtos, roubos e CVLI.

Diante disto, estes são os pontos preferenciais de aproximação organizada do poder público, para devolver a sensação de segurança e subsidiar a redução gradativa dos números da violência.



TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

A divisão da zona urbana do município em territórios prioritários de prevenção, os quais baseiam-se nas principais vias de acesso e locomoção entre os bairros, favorece a alocação racional de recursos, a aplicação de estratégias baseadas na realidade geográfica, social e logística de cada localidade. Além do mais, permitem a distinção de riscos, e a criação parâmetros e objetivos que são característicos de cada cenário habitacional.

Territórios Prioritários de Prevenção à Violência	
Principais Vias de Patrulhamento Comunitário	
Zona / Bairros	Vias de Patrulhamento
ZONA NOROESTE Gabriela; Morada das Árvores; George Américo; Campo Limpo; Asa Branca; Conj. Feira VI	Av. Amaralina; R. Primavera; Av. Homero Figueiredo; R. Sítio Novo; R. Profa. Bertolina Carneiro; R. Catavento / R. Bartolomeu de Gusmão; R. Aeroporto; R. Monsenhor Moisés Gonçalves do Couto; R. A Feira VI
ZONA NORDESTE Cidade Nova; Parque Ipê; Papagaio; Mangabeira; Conceição I; Conceição II	Av. Antônio Carlos Magalhães; R. Dois / Av. Casemiro de Abreu; R. Carlos Alberto; R. Tostão / R. Cinco; R. Tijuca; R. Rubens Francisco Dias (Estrada do Papagaio); Av. Francisco Fraga Maia; R. Miranda; R. Tupinambás; R. Itaberai / R. Santa Teresa; Av. Ayrton Senna; Av. Iguatemi; Av. Gracinho de Freitas Medeiros; R. Vitorino Freire; R. Itaumirim; R. Gameleira / R. Garanhuns; R. Calamar; R. Heitor Villa-Lobos; Av. Antônio Sérgio Carneiro (Estrada do Santo Antônio)
ZONA LESTE Santo Antônio dos Prazeres; SIM; Lagoa Salgada	R. Quito; Av. Artêmia Pires Freitas; Av. Fernando Pinto de Queiroz; R. José Domingos Servo; Av. Noide Cerqueira; R. Ouro Verde; R. Boa Vista de Goiás
ZONA SUL	R. Olney Alberto São Paulo; R. do Salvador; R. Comendador Gomes; R. Conselheiro Pena; R. São Lucas; Av. Dep. Colbert Martins da Silva; Av. Banco do Nordeste / R. dos Industriários; Av. Sudene

Tomba; Sítio Matias; Feira VII; 35º BI; Aviário; CIS	
ZONA CENTRO-OESTE Baraúnas; Sobradinho; Jardim Cruzeiro; Feira VII/Calumbi; Vila Olímpia; Pedra do Descanso; Feira X/Muchila	Av. Riachuelo; Av. Padre José de Anchieta; R. Voluntários da Pátria; Av. Gonçalo Alves; R. Bartolomeu de Gusmão; R. Andaraí; Av. Tomé de Souza; R. A Feira IX; R. Principal A; Av. Rio de Janeiro; R. Dr. Macário Cerqueira; R. Sen. Quintino; R. L Feira X; R. A Feira X; R. do México; R. Papa João XXIII; R. Pedro Américo de Brito
ZONA CENTRO-LESTE Queimadinha; São João; CASEB; Estação Nova; Parque Getúlio Vargas; Santa Mônica; Brasília	Av. Maria Quitéria; Av. João Durval Carneiro; R. Intendente Abdon; R. da Concórdia; R. Serrolândia; Av. José Pinto dos Santos; Av. Juraci Magalhães; R. Joaquim Nabuco; R. Visconde de Mauá / R. 23 de Maio; R. Noruega / R. Tucano; R. São Roque; R. São Domingos; R. São Cristóvão; R. Santo Expedito / R. Rio Volga; R. Lopes Rodrigues; R. Pedro Suzart; R. Adenil Falcão; R. Rio de Contas; R. São João

13.1 RONDAS MARIA QUITÉRIA

As Rondas Maria Quitéria constituem-se como um grupamento que presta um serviço especializado voltado à proteção de mulheres em situação de violência, ameaça ou vulnerabilidade, inserindo-se no conjunto de ações de enfrentamento à violência de gênero e de promoção dos direitos humanos no âmbito da Política Municipal de Segurança Pública. A iniciativa reconhece que a violência contra a mulher apresenta dinâmicas

específicas, frequentemente associadas ao espaço doméstico, aos deslocamentos cotidianos e a relações de poder marcadas por desigualdades estruturais, exigindo respostas institucionais qualificadas, contínuas e sensíveis a essas particularidades.

O desenho operacional das Rondas Maria Quitéria prioriza a atuação, comunitária, preventiva e protetiva, com foco nos períodos de maior exposição ao risco, especialmente nos horários de deslocamento matinal e noturno, bem como nos intervalos temporais que concentram maior número de registros de violência doméstica e familiar. Além do atendimento a ocorrências, a atuação contempla o acompanhamento sistemático de mulheres sob medida protetiva, em situação de ameaça ou com histórico recorrente de violência, fortalecendo a capacidade do município de interromper ciclos de agressão e reduzir a reincidência de casos.

Trata-se de um patrulhamento especializado, realizado por guarnições com **viatura própria e devidamente identificada**, compostas por agentes com formação específica para o atendimento humanizado de mulheres em situação de violência, assegurada, obrigatoriamente, a presença de ao menos uma guarda feminina nas equipes. Esse arranjo institucional visa garantir acolhimento adequado, escuta qualificada e atuação alinhada aos princípios dos direitos humanos, evitando a revitimização e fortalecendo a confiança das usuárias nos serviços públicos de segurança.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Uma ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas a finalidade, devidamente identificadas.	DEAM, SMPM, PMBA, MPBA
Agentes com formação especializada no acolhimento de mulheres em situação de violência	Curso de formação em prevenção a violência contra a mulher.	
Conter ao menos uma guarda feminina nas guarnições	Facilitar a formação de confiança e preservar a intimidade da mulher.	

Ao institucionalizar as Rondas Maria Quitéria, o município fortalece sua política de proteção a grupos vulneráveis, reafirma o compromisso com a equidade de gênero e amplia a presença qualificada do poder público na prevenção da violência contra a mulher. A iniciativa contribui para a construção de ambientes mais seguros, para o fortalecimento da rede de proteção social e para a afirmação de uma segurança pública orientada pela prevenção à violência e a defesa social, e policiamento comunitário no município.

13.2 RONDA ESCOLAR EXPANDIDA

A expansão das rondas escolares, faz parte de uma estratégia comunitária de proteção do ambiente escolar, e de atenção integral à comunidade, voltada à prevenção à violência, à promoção da convivência segura e à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Sua concepção parte do reconhecimento de que o espaço escolar extrapola a função pedagógica, constituindo-se como território central de socialização, formação cidadã e proteção social, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades territoriais e desigualdades socioeconômicas.

A ampliação da Ronda Escolar tem como objetivo assegurar a presença da Guarda Municipal em **todas as unidades de ensino do município**, abrangendo tanto a zona urbana quanto os distritos, superando limitações de cobertura e reduzindo assimetrias na oferta de serviços públicos de segurança. Essa expansão permite atuação preventiva contínua, alinhada aos horários de entrada e saída de estudantes, aos períodos de maior circulação no entorno das escolas e às demandas específicas de cada comunidade escolar.

A sua atuação concentra-se na prevenção de conflitos, no enfrentamento de situações de violência no ambiente escolar e em seu entorno, na proteção de crianças e adolescentes e no fortalecimento do vínculo entre a município, estudantes, famílias e profissionais da educação. A presença qualificada das equipes contribui para a redução de ocorrências, para o aumento da sensação de segurança e para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento educacional.

Página 158 de 203

O grupamento deve operar com **viaturas próprias e devidamente identificadas**, garantindo visibilidade institucional e capacidade de atendimento simultâneo em diferentes regiões do município. As equipes são compostas por agentes com **formação especializada no atendimento à comunidade escolar**, capacitados para atuar de forma preventiva, educativa e mediadora, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente e os princípios pedagógicos.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Duas ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas a finalidade, devidamente identificadas.	PMBA,
Agentes com formação especializada em patrulhamento escolar	Curso de formação em patrulhamento escolar da GM	SEDUC,

A expansão da Ronda Escolar fortalece a política municipal de policiamento comunitário, prevenção à violência e defesa social, ao integrar ações de proteção de grupos vulneráveis, especialização no atendimento escolar e presença institucional nas localidades. Ao ampliar a cobertura e qualificar a atuação junto às escolas, o município reafirma seu compromisso com a proteção da infância e da adolescência e com a formação de uma cultura prevenção à violência.

13.3 RÁDIO PATRULHA EXPANDIDA

A Rádio Patrulha constitui a principal linha de atuação da atuação da GM, e a espinha dorsal da doutrina de policiamento comunitário, sendo responsável pelo atendimento cotidiano e generalizado das demandas de segurança do município. Trata-se do patrulhamento ordinário que estrutura a presença contínua do poder público no território, assegurando resposta imediata às ocorrências diárias e sustentando o funcionamento integrado das demais modalidades especializadas de patrulhamento.

Página 159 de 203

A expansão das patrulhas ordinárias tem como finalidade ampliar a **capilaridade territorial** da Guarda Municipal, garantindo cobertura sistemática aos bairros, distritos, edifícios públicos municipais e demais espaços de interesse coletivo. Essa presença permanente permite o atendimento de ocorrências de menor e média complexidade, a prevenção de conflitos, a proteção de bens, serviços e instalações públicas, além do acolhimento das demandas espontâneas da população.

A além do mais a RP atua de forma articulada com os demais grupamentos da GM, funcionando como elo entre todas as doutrinas especializadas de segurança. Permitindo o suporte aos demais braços de policiamento preventivo, como o patrulhamento tático, motopatrulhamento, ronda escolar, patrulha ambiental e rondas de proteção a grupos vulneráveis.

Os grupamentos operam com **viaturas ordinárias convencionais**, adequadas ao patrulhamento urbano e distrital, e é composto por agentes com **formação padrão em guarda municipal**, capacitados para o atendimento preventivo, ostensivo e comunitário, em conformidade com o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Uma ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas a finalidade, devidamente identificadas.	SEPREV
Agentes com formação padrão da GM	Curso de formação da GM	

A expansão da Rádio Patrulha suporta a doutrina municipal de policiamento comunitário ao garantir presença institucional contínua, ampla cobertura territorial e atendimento regular às demandas cotidianas da cidade. Ao estruturar a espinha dorsal das ações da Guarda Municipal, essa modalidade fortalece a capacidade preventiva do município, amplia a confiança da população nos serviços públicos e sustenta, de forma integrada, todo o Sistema Municipal de Segurança de Feira de Santana.

13.4 PATRULHA AMBIENTAL

O Grupamento ambiental tem a finalidade de realizar ações de defesa do meio ambiente, dos parques municipais, das áreas de preservação, das lagoas, mananciais, fontes e minadouros, bem como a prevenção de crimes ambientais, das ocupações ilegais, descarte inadequado de resíduos, extração irregular de recursos naturais e demais infrações que comprometam o patrimônio ambiental do município, além de fornecer apoio especializado para Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAN, em operações de perpetuação do sossego e segurança ambiental, nas ações fiscalização, educação ambiental, vistorias técnicas, e quaisquer outras necessitem de acompanhamento e proteção especializada da Guarda Municipal. Esta atuação integrada, permite maior eficiência e amplia a capacidade de resposta do município frente às infrações ambientais.

As equipes de Patrulhamento são compostas por agentes com **formação especializada em operações ambientais**, capacitados para atuar em áreas difícil acesso e ambientes naturais sensíveis, com conhecimento técnico sobre legislação ambiental, procedimentos de segurança e gerenciamento de risco, bem como ações de preservação do meio ambiente. Essa especialização é indispensável para garantir atuação segura, eficaz e alinhada às normas legais vigentes.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Uma ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas a áreas de difícil acesso	PMBA,
Agentes com formação especializada em patrulhamento ambiental	Curso de formação em patrulhamento ambiental da GM	SEMMAN, INEMA

A implementação do Patrulhamento Ambiental fortalece a Política Municipal de Policiamento Comunitário, de prevenção à violência e defesa social, ao incorporar as necessidades ambientais como elemento estratégico do bem estar e da qualidade de vida dos cidadãos. Ao proteger

áreas naturais e apoiar a gestão ambiental, o município amplia sua capacidade de preservação do patrimônio, contribui para a sustentabilidade urbana e reafirma o compromisso com uma segurança pública integrada, preventiva e orientada para a proteção das gerações presentes e futuras.

13.5 MOTOPATRULHAMENTO

O patrulhamento preventivo realizado com o emprego de motocicletas, destina-se a ampliar a mobilidade operacional e a capacidade de resposta da instituição nas principais vias urbanas do município. Sua concepção parte do reconhecimento de que a dinâmica da violência e da criminalidade em áreas de intenso fluxo viário exige estratégias ágeis, capazes de superar limitações de deslocamento enfrentadas pelo patrulhamento motorizado convencional.

A atuação do motopatrulhamento concentra-se, prioritariamente, nas vias principais e marginais dos bairros e distritos, nas grandes avenidas do centro da cidade, regiões comerciais e localidades identificadas como críticas a partir do diagnóstico territorial e da distribuição temporal das ocorrências. A presença permanente e visível das equipes atua como fator inibidor de práticas delitivas, contribuindo para a prevenção à violência, a redução de crimes e o aumento da sensação de segurança da população, especialmente nos horários de maior vulnerabilidade.

O grupamento opera com **motoviaturas próprias**, adequadas às condições urbanas do município, e é composto por agentes com **formação específica em policiamento montado**, capacitados para condução defensiva, abordagem segura e atuação integrada ao restante do efetivo da Guarda Municipal. A estrutura operacional prevê **armamento compatível com a função, rádio comunicador portátil de uso individual**, além do

Página 162 de 203

fornecimento de **botas e equipamentos de proteção individual próprios para atividade motociclística**, assegurando a segurança dos agentes e a efetividade das ações.

Além da função preventiva, o motopatrolhamento desempenha papel relevante no apoio às demais guarnições da GM e SAMU, atuando como elemento de rápida resposta em situações emergenciais, deslocamentos prioritários e acompanhamento de ocorrências em áreas de difícil acesso ou com elevado congestionamento viário. Essa capacidade de mobilidade reduz o tempo de atendimento, amplia a cobertura territorial e contribui para a eficiência do Sistema Municipal de Segurança Pública.

A implementação do Motopatrolhamento fortalece a Política Municipal de Segurança Pública ao incorporar uma estratégia operacional flexível, territorializada e orientada por evidências, alinhada às necessidades urbanas de Feira de Santana. Ao combinar visibilidade, agilidade e prevenção, o grupamento amplia a presença institucional, contribui para a redução de fatores de risco associados à violência urbana e reforça o compromisso do município com uma atuação preventiva, eficiente e integrada da Guarda Municipal.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Motoviaturas	Motoviaturas adequadas a finalidade, devidamente identificadas.	PMBA SMT
Agentes com formação especializada	Curso de formação em patrulhamento montado com motos	
Armamentos compatíveis com a função	Garantir o uso proporcional da força	
Rádio HT	Comunicador portátil de uso pessoal	
EPI'S	EPI's próprios para atividade motociclística	

13.6 PATRULHAMENTO TÁTICO

O Patrulhamento Tático da Guarda Municipal de Feira de Santana constitui uma modalidade especializada de emprego operacional, destinada a prestar suporte qualificado às demais guarnições da instituição em situações de **grave ameaça à vida, risco extremo à integridade dos agentes, proteção do patrimônio municipal** e ocorrência de eventos que extrapolem a capacidade de resposta do patrulhamento convencional. Sua concepção decorre do reconhecimento de que determinados cenários operacionais exigem preparo técnico diferenciado, equipamentos específicos e elevado nível de prontidão institucional.

O emprego tático se insere como instrumento complementar da Política Municipal de Segurança Pública, voltado à resposta imediata e proporcional, tais como confrontos armados, ações violentas em prédios municipais, apoio a operações integradas e situações de crise e mitigação de riscos. Trata-se de atuação excepcional, orientada por critérios técnicos, respeito às atribuições legais da Guarda Municipal e observância rigorosa dos princípios do uso progressivo e diferenciado da força.

As equipes de Patrulhamento Tático operam com **viatura própria especializada**, dotada de recursos adequados à mobilidade, proteção e intervenção em ambientes de alto risco, bem como **armamento compatível com a natureza da função**, respeitados os marcos normativos vigentes. A estrutura do Grupamento de Ações Táticas – GAT pressupõe **prontidão operacional permanente**, com capacidade de acionamento **24 horas por dia**, assegurando resposta célere a situações emergenciais em qualquer ponto do território municipal.

Além da resposta imediata a ocorrências críticas, o Patrulhamento Tático desempenha papel estratégico no fortalecimento da capacidade institucional da Guarda Municipal, ao ampliar o espectro de atuação operacional e oferecer retaguarda especializada às guarnições ordinárias.

Página 164 de 203

Essa função reduz a exposição dos agentes a riscos excessivos, eleva o nível de segurança das operações e contribui para a preservação da vida, tanto dos servidores quanto da população atendida.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Uma ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas a finalidade, devidamente identificadas.	PMBA
Agentes com formação especializada	Curso de formação em patrulhamento tático	PCBA
Armamentos compatíveis com a função	Garantir o uso proporcional da força	EXB

A adoção do Patrulhamento Tático reforça a Política Municipal de Segurança Pública ao dotar o município de uma capacidade diferenciada de gestão de crises e proteção de ativos públicos. Ao integrar prontidão, especialização e coordenação operacional, essa iniciativa contribui para a construção de uma atuação mais eficiente, segura e proporcional do poder público, fortalecendo a presença institucional em situações de alta complexidade e ampliando a capacidade de resposta da Guarda Municipal de Feira de Santana frente a cenários de risco elevado.

13.7 PATRULHAMENTO RURAL

O patrulhamento nos distritos e áreas rurais por parte da Guarda Municipal de Feira de Santana, faz parte da ampliação da presença institucional em localidades marcadas por elevada sensação de insegurança e baixa percepção de atuação do poder público. As estatísticas disponíveis e os diagnósticos participativos demonstram que os distritos e a zona rural, apresentam vulnerabilidades específicas, associadas à extensão territorial, à dispersão populacional, às dificuldades de acesso a serviços públicos além limitada presença continuada dos órgãos de segurança, fatores que impactam diretamente a percepção de segurança da população.

As Patrulhas Rurais são uma resposta a essas demandas, constituindo-se como **grupamento especializado da GM**, concebidos para atuar de forma preventiva, territorializada e integrada às características sociodemográficas da zona rural e dos distritos de Feira de Santana. Diferentemente do patrulhamento urbano convencional, essas patrulhas são orientadas para a atuar na defesa de instalações municipais na zona rural, comunidades dispersas, povoados através de vias não pavimentadas, exigindo preparo técnico específico, conhecimento do território e capacidade de articulação com a comunidade local.

A atuação das Patrulhas Rurais tem como norte o fortalecimento da presença física da GM no meio rural, contribuindo para o aumento da sensação de segurança e confiança da população nos serviços públicos. A presença permanente e especializada favorece a prevenção de conflitos, a proteção de bens, serviços e instalações públicas, o apoio a ações de fiscalização e o encaminhamento adequado de demandas locais aos órgãos competentes, respeitadas as atribuições legais da Guarda Municipal.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Uma ou mais viaturas especializadas	Viaturas adequadas ao meio rural	PMBA,
Agentes com formação especializada em patrulhamento rural	Curso de formação em patrulhamento rural da GM	SEAGRI

Essa iniciativa fortalece a Política Municipal de Segurança Pública e defesa social ao promover equidade territorial na oferta de serviços de segurança, ampliando a cobertura institucional para além do perímetro urbano e contribuindo para a construção de ambientes mais seguros, integrados e socialmente protegidos nos distritos e na zona rural de Feira de Santana.

13.8 APOIO COMUNITÁRIO E HUMANIZADO ÀS EMERGÊNCIAS DO SAMU

A adequação do serviço de apoio aproximado da Guarda Municipal, a doutrina de emprego comunitário e humanizado no apoio às emergências do SAMU, decorre do reconhecimento da **elevada demanda de apoio exercido pela GMFS**, especialmente em ocorrências complexas que envolvam riscos durante o atendimento. Esta nova abordagem configura-se como uma ação humanizada de proteção à vida, de apoio interinstitucional e de qualificação da resposta municipal às emergências em saúde.

A atuação da Guarda Municipal nessas situações abrange o acompanhamento e a escolta de ocorrências, a proteção da vida e integridade física dos profissionais do SAMU, no apoio a ocorrências com pacientes psiquiátricos, a segurança das vítimas, familiares e do patrimônio público, esse apoio é fundamental para garantir a fluidez do socorro, reduzir o tempo de resposta e minimizar riscos operacionais em cenários críticos.

Além do mais a introdução da abordagem aproximada e humanizada, é faz parte do agir comunitário, e contribui para a redução de tensões, para a preservação da dignidade das pessoas atendidas e para a criação de um ambiente mais seguro e controlado, favorecendo a atuação técnica das equipes de saúde.

Especial atenção é destinada às ocorrências que envolvem **pacientes psiquiátricos**, nas quais a intervenção exige sensibilidade, preparo técnico e protocolos específicos. Nessas situações, a Guarda Municipal atua de forma complementar ao SAMU, priorizando a contenção segura, o diálogo, a mediação de conflitos e a proteção integral do paciente, evitando a escalada de violência e reduzindo riscos de lesões ou agravamento do quadro clínico.

Página 167 de 203

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Agentes com formação Humanizada	Aperfeiçoar todo o efetivo operacional para lidar com apoio ao SAMU.	SEPREV, SAMU, CBMBA, HELIR
Procedimentos operacionais padrão para atendimento a ocorrências envolvendo pacientes psiquiátricos	Material didático correlato.	
Armamentos não letais de contenção	Equipamentos de apoio a realização de atividades educativas (Áudio, Imagem)	
Equipamentos específicos de proteção individual e coletiva para as guarnições	Ex: Balaclavas e escudos contra armas brancas e arremessáveis.	
Moto-viaturas	Veículos para apoio no deslocamento e escolta no trânsito.	

O apoio humanizado às ações do SAMU integra a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ao coordenar segurança e saúde, com um olhar comunitário, eficiente, e orientada à preservação da vida. A atuação qualificada da Guarda Municipal, amplia a capacidade de gestão de emergências do município, assegura os direitos dos envolvidos e reafirma o compromisso com uma atuação pública responsável, integrada e centrada nas pessoas.

13.9 OPERAÇÃO DIGA NÃO ÀS DROGAS

A Operação Diga Não às Drogas configura-se como uma solução de policiamento preventivo integrado e de caráter comunitário, ao problema do consumo e comércio de entorpecentes na cidade, voltando-se à conscientização, o diálogo e à prevenção do consumo de drogas ilícitas, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens em zonas de vulnerabilidade. A iniciativa reconhece que o enfrentamento às drogas demanda respostas intersetoriais, capazes de articular segurança pública, saúde e assistência social em uma abordagem educativa, humanizada e territorializada.

Página 168 de 203

A operação consiste no patrulhamento conjunto e coordenado de diferentes órgãos municipais e estaduais, promovendo abordagens orientadas pelo diálogo, pela escuta qualificada e pela orientação preventiva. Essas ações visam desencorajar o consumo de ilícito, fortalecer fatores de proteção social e ampliar o acesso da população a informações, serviços e encaminhamentos adequados, reduzindo riscos associados à violência, à exploração e à degradação social em territórios historicamente afetados pelo consumo e comércio de entorpecentes.

As atividades são priorizadas no período noturno, quando se intensificam situações de risco e exposição, e em datas de interesse público, como eventos comunitários, períodos festivos e momentos de maior circulação de pessoas. A operação é planejada para ocorrer, a priori, de forma trimestral, podendo ter sua frequência ampliada ou ser acionada como força-tarefa sempre que o contexto territorial e os indicadores de risco assim o exigirem.

A execução da Operação Diga Não às Drogas capitaneada pelo Município, através da **SEPREV**, envolve a atuação integrada da **Guarda Municipal**, **Polícia Militar da Bahia**, **Polícia Civil da Bahia**, **Corpo de Bombeiros Militar da Bahia**, **Superintendência Municipal de Trânsito**, **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, **Defesa Civil**, e dos **Centros de Referência de Assistência Social**, além do apoio técnico dos **Hospital Especializado Lopes Rodrigues** e do **Hospital Geral Cleriston Andrade**. Essa composição assegura abordagem multidisciplinar, capaz de combinar prevenção, orientação, proteção e resposta imediata a situações emergenciais.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Articulação e cooperação entre os órgãos	Aperfeiçoar todo o efetivo operacional para lidar com apoio ao SAMU.	SEPREV, GM, PMBA, PCBA, CBMBA, SMT, SAMU, Defesa Civil, CRAS, HELR, HGCA.
Servidores preparados para o dialogo	Finalidade de prevenir o consumo de entorpecentes.	
Apoio dos serviços de saúde	Apoio em casos de intoxicação, overdose e complicações relacionadas ao consumo de entorpecentes.	

A operacionalização da iniciativa requer articulação e cooperação permanentes entre os órgãos envolvidos, bem como a atuação de servidores capacitados para o diálogo preventivo, a mediação de conflitos e a orientação comunitária. O apoio dos serviços de saúde é fundamental para o atendimento de possíveis casos de intoxicação ou intercorrências clínicas, garantindo resposta rápida e proteção à vida.

13.10 INTEGRAÇÃO MUNICIPAL AO PROERD

A Integração Municipal ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), por meio da participação da GMFS, é um reforço a estratégia de fortalecimento da prevenção primária e da promoção da cultura de paz no ambiente escolar. A iniciativa prevê o PROERD como política educativa, voltada ao desenvolvimento de habilidades socioemocionais, à prevenção do uso de drogas e à redução de comportamentos violentos entre crianças e adolescentes.

A atuação da Guarda Municipal no PROERD tem como finalidade **ampliar a abrangência territorial e temporal do programa**, garantindo maior número de escolas atendidas, bem como a continuidade das ações ao longo do ano letivo. Ao alinhar esforços com a Polícia Militar da Bahia, o município assegura a manutenção das atividades educativas, especialmente nos períodos em que a participação da PMBA se encerra, fortalecendo o vínculo de segurança com a comunidade escolar.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Agentes com formação especializada	Formação disponibilizada pelo IEP da PMBA.	SEPREV, SEDUC, PMBA
Material didático	Material didático correlato.	
Equipamentos educativos	Equipamentos de apoio a realização de atividades educativas (Áudio, Imagem)	
Viaturas Administrativas	Veículos administrativos para apoio no deslocamento e realização do projeto.	

A Integração Municipal ao PROERD fortalece a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ao incorporar uma estratégia educativa orientada à prevenção e alinhar tais ações as ações da Polícia Militar do Estado. A ampliação da capacidade do programa no município, fortalece a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, resilientes e preparados para a tomada de decisões responsáveis, reafirmando o compromisso do município com a construção de ambientes escolares seguros, com a redução de fatores de risco e com a promoção duradoura da cultura de paz.

13.11 GUARDA MIRIM PARA CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

A Guarda Mirim para Cidadania e Sustentabilidade configura-se como iniciativa a educação preventiva, realizada pela GMFS, voltada à promoção da cidadania, da cultura de paz, da sustentabilidade e da proteção integral de crianças e adolescentes. Sua idealização reconhece que a prevenção da violência e a formação cidadã devem iniciar-se de forma primária e contínua, por meio de ações educativas que fortaleçam valores sociais, vínculos comunitários e a consciência sobre direitos e deveres.

A criação do projeto surge como uma forma de subsidiar o **Resultado Sistêmico 3 do Selo Unicef**, que inclui o aspecto da prevenção e resposta às violências, por meio da estratégia **Educação que Protege**, ao mesmo tempo que, de forma alinhada ao recente programa federal, Educação para Cidadania e Sustentabilidade, adota ações de prevenção a violência e formação cidadã, isso porque a escola é o espaço onde muitas das violências sofridas por crianças e adolescentes são reveladas ou percebidas pela primeira vez, o que torna fundamental o fortalecimento das escolas na identificação e comunicação das violências no marco da Lei 13.431/2017.

A atuação da Guarda Mirim tem como eixo central o desenvolvimento de **ações pedagógicas, formativas e de sensibilização**, por meio de instruções, palestras, eventos e atividades educativas realizadas de forma próxima e acessível ao público infantojuvenil. Os conteúdos abordados

Página 171 de 203

incluem cidadania, sustentabilidade ambiental, prevenção à violência, o combate à exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes, além do estímulo à convivência respeitosa e à participação social.

A iniciativa prevê atuação **dentro e fora do ambiente escolar**, realizando ações educativas que aproveitem a infraestrutura pública existente no município, como museus, parques, teatros, centros tecnológicos entre outros espaços culturais. Essa estratégia contribui para a valorização do patrimônio público e cultural da cidade, o fortalecimento do vínculo entre crianças, adolescentes, comunidade e poder público.

Além do caráter educativo, a Guarda Mirim para Cidadania e Sustentabilidade incorpora a **escuta especializada** do público infantojuvenil, a identificação de situações de violência e vulnerabilidade e o **acompanhamento aproximado de vítimas de violência**, atuando de forma integrada à rede de proteção social e tutelar. Essa abordagem qualificada permite identificar situações de risco, orientar encaminhamentos adequados e contribuir para a interrupção de ciclos de violência, respeitando os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente.

Pré-requisitos	Descrição / Finalidade	Parceiros
Agentes com formação especializada	Formação compatível com o público infanto juvenil.	SEPREV,
Material didático	Material didático correlato com a explanação.	SEDUC,
Equipamentos educativos	Equipamentos de apoio a realização de atividades educativas (Áudio, Imagem)	SEDESO
Apoio logístico para visitas e atividades externas	Apoio no deslocamento e realização de visitas e atividades externas.	

A implementação da Guarda Mirim para Cidadania e Sustentabilidade fortalece a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social ao integrar prevenção à violência, educação cidadã e sustentabilidade ambiental, em consonância com as Diretrizes Nacionais de Proteção à Infância

Página 172 de 203

e Adolescência com as recomendações do **Selo UNICEF 2025–2028**. Ao investir na formação cidadã e na escuta qualificada das novas gerações, o município amplia sua capacidade preventiva, promove inclusão social e contribui para a construção de uma cidade mais segura, consciente e socialmente sustentável.

13.12 SELO UNICEF E PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2025-2028

A adesão do Município de Feira de Santana as iniciativas, Selo UNICEF – Edição 2025–2028 e o Programa Prefeito Amigo da Criança, promovido pela Fundação Abrinq, fomentam positivamente à promoção dos direitos de crianças e adolescentes no município, fortalecem a prevenção social à violência, a gestão intersetorial e a qualificação das políticas públicas locais, estando ambas as iniciativas alinhadas aos princípios do ECA e às diretrizes nacionais de proteção integral.



Fonte: UNICEF/ONU

O Selo UNICEF 2025–2028 estabelece um ciclo de compromissos voltado ao aprimoramento da gestão municipal, com foco na redução das desigualdades que afetam crianças e adolescentes, por meio da indução de políticas públicas baseadas em evidências, do uso sistemático de indicadores sociais e do fortalecimento da articulação entre as áreas de saúde, educação, assistência social, segurança pública e direitos humanos. A metodologia do Selo estimula o planejamento orientado a resultados, a participação social, e a consolidação de instâncias como conselhos, comissões intersetoriais e redes de proteção, que se alinham com a doutrina FCM desenvolvida neste plano, promovendo maior eficiência administrativa e capacidade de resposta do poder público municipal.

Página 173 de 203

De forma complementar, o Programa Prefeito Amigo da Criança atua como um pacto institucional de compromisso político e orçamentário, incentivando a priorização da infância e adolescência nos instrumentos de planejamento governamental, na alocação de recursos e no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, contribuindo para maior transparência, continuidade das ações e integração entre políticas preventivas e de proteção.

A incorporação dessas agendas ao planejamento municipal reforça a legitimidade das ações de prevenção da violência, amplia o acesso a apoio técnico qualificado, favorece a padronização de metodologias de monitoramento e avaliação, projetando o município em redes nacionais de boas práticas, criando um ambiente institucional mais favorável à captação de parcerias, à qualificação dos serviços públicos e à consolidação de uma política de segurança pública orientada pela proteção integral, pela cidadania e pelo desenvolvimento humano de crianças e adolescentes.

13.13 OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, é um instrumento técnico-institucional essencial para a produção de informações, o monitoramento contínuo da Política Municipal de Segurança Pública e a avaliação sistemática do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Sua criação atende à necessidade de estruturar, no âmbito municipal, uma instância permanente de análise, sistematização e interpretação de dados, capaz de subsidiar decisões estratégicas, fortalecer a governança do plano e promover a gestão baseada em evidências.

O Observatório deverá ser instituído por meio de decreto do Poder Executivo Municipal, assegurando sua formalização administrativa, estabilidade institucional e integração ao arranjo de governança da Política Municipal de Segurança Pública. Do ponto de vista organizacional, este observatório integrará a estrutura do Conselho Municipal de Prevenção à Violência e Defesa Social, órgão subordinado à Secretaria

Página 174 de 203



Municipal de Prevenção à Violência (SEPREV), reforçando o alinhamento entre produção de conhecimento técnico, gestão do plano e tomada de decisão institucional. A responsabilidade direta pelo Observatório caberá ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Prevenção à Violência e Defesa Social, que atuará como principal articulador entre as estruturas técnicas e administrativas envolvidas.

A estrutura do Observatório será organizada em **dois núcleos distintos e complementares, com funções claramente delimitadas**, a fim de garantir eficiência administrativa, autonomia técnica e separação entre análise e decisão.





13.13.1 COMISSÃO GESTORA DO OBSERVATÓRIO

A Comissão Gestora constitui o núcleo responsável pela condução administrativa e institucional do Observatório. Essa comissão será composta pelos seguintes servidores:

Cargo / Função
Secretário Municipal de Prevenção à Violência
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Prevenção à Violência e Defesa Social
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Prevenção à Violência
Comandante da Guarda Civil Municipal
Chefe do Setor de Inteligência da Guarda Civil Municipal

Compete à Comissão Gestora:

A **realização dos despachos administrativos** necessários ao funcionamento do Observatório, a **articulação institucional** com os diversos órgãos da administração municipal e a intermediação das relações com os fundos municipais vinculados à segurança pública e à defesa social. Cabe ainda à Comissão Gestora assegurar que as constatações, análises e recomendações produzidas pelo Observatório sejam formalmente distribuídas aos órgãos competentes da estrutura municipal, acompanhando o cumprimento das providências decorrentes e promovendo a

integração entre análise técnica e execução administrativa. Dessa forma, a Comissão Gestora atua como elo entre o conhecimento produzido e a ação governamental, garantindo que as evidências geradas pelo Observatório tenham efetividade.

13.13.2 GRUPO DE OBSERVADORES

O Grupo de Observadores constitui o **núcleo técnico-analítico** do Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social. Esse grupo será composto por:

SEGMENTO	CARACTERIZAÇÃO
SOCIEDADE CIVIL E ACADEMIA	
Professores universitários	Especialistas responsáveis por contribuir com base científica, metodológica e análise técnica das políticas públicas
Estudantes	Público acadêmico em formação, com potencial de apoio em pesquisas, diagnósticos, ações educativas e ações de mobilização social
Estudiosos do tema da segurança pública	Pesquisadores, técnicos e profissionais com experiência prática ou teórica na área
Representantes dos conselhos comunitários	Lideranças locais responsáveis por representar demandas territoriais e fortalecer o controle social
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Representantes dos Conselhos Municipais	Agentes da administração pública responsáveis pela articulação intersetorial

Representantes das demais secretarias e órgãos municipais	Responsáveis pela articulação intersetorial e integração das políticas públicas
Servidores públicos municipais efetivos e de carreira	Quadros técnicos permanentes, responsáveis pela continuidade administrativa e institucional
SEGURANÇA PÚBLICA	
Guardas municipais	Profissionais responsáveis pela execução operacional das ações de segurança pública
Policiais, Bombeiros e demais agentes da segurança pública	Agentes da administração pública responsáveis pela articulação intersetorial, voltadas aos temas de domínio

A composição plural do grupo busca assegurar diversidade de perspectivas, rigor técnico e diálogo permanente entre o poder público, a academia e a sociedade civil organizada.

Compete ao Grupo de Observadores:

A elaboração de relatórios técnicos, notas analíticas e boletins periódicos sobre a segurança pública no município de Feira de Santana, com base em dados oficiais, informações territoriais, indicadores sociais e registros administrativos. O grupo será responsável, ainda, pelo acompanhamento e avaliação contínua do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, analisando o cumprimento de metas, a execução das ações previstas e os resultados alcançados ao longo do tempo. Como desdobramento desse processo avaliativo, caberá aos Observadores proporem minutas de correção, aperfeiçoamento e alinhamento do plano, sempre que identificadas distorções, lacunas ou necessidade de atualização em função de mudanças no contexto social ou institucional.

Página 179 de 203

13.13.3 INTEGRAÇÃO DO OBSERVATÓRIO À GOVERNANÇA DO PLANO

O Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social integra-se diretamente ao sistema de governança do Plano Municipal, atuando como **instância técnica de apoio à gestão, ao monitoramento e à avaliação**. As informações produzidas pelo Observatório **subsidiarão** as deliberações do Conselho Municipal de Prevenção à Violência e Defesa Social, os processos de tomada de decisão da SEPREV e da gestão municipal, além das reuniões periódicas de monitoramento previstas no capítulo de governança do plano. Essa integração assegura que a Política Municipal de Segurança Pública seja permanentemente orientada por evidências, fortalecendo a transparência, a racionalidade administrativa e a capacidade de ajuste contínuo das estratégias adotadas.

Nesse sentido, **o Observatório não se configura como órgão deliberativo**, mas como instância técnica especializada, responsável por qualificar o debate, sustentar decisões estratégicas e promover o aprendizado institucional. Sua atuação reforça o caráter dinâmico do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, contribuindo para que a política pública evolua de forma consistente, integrada e alinhada às necessidades reais do território.

14. POSSÍVEIS FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES

A viabilização do Projeto Força Comunitária Municipal e das ações estruturantes do Plano demandam além da organização do município em função da melhoria dos serviços prestados no âmbito da segurança pública, e da articulação com os demais órgãos estaduais, necessita de atenção e alinhamento com a Política Nacional de Segurança Pública e os programas finalísticos das LOAs e PPA's, instrumentos o que direcionam repasses da União. A estratégia de financiamento complementar, fundamenta-se na integração entre políticas setoriais, na utilização combinada

Página 180 de 203

das modalidades de **transferências legais, transferências voluntárias, emendas parlamentares e transferências fundo a fundo**, assegurando sustentabilidade financeira e aderência normativa às ações previstas.

Nesse contexto, os programas finalísticos elencados apresentam elevada convergência com os eixos do plano e com a doutrina de segurança cidadã e comunitária, ao contemplarem ações de prevenção social à violência, promoção de direitos, inclusão social, fortalecimento institucional, requalificação urbana e proteção de grupos vulnerabilizados.

14.1 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA

Os programas **Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade (5111)** e **Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos (5115)** constituem possíveis fontes para o financiamento de ações de caráter preventivo e comunitário, especialmente aquelas voltadas à valorização da diversidade, promoção de direitos humanos, inclusão social e fortalecimento da cidadania.

As ações orçamentárias associadas permitem o enquadramento de iniciativas educativas, projetos de mediação comunitária, promoção da cultura de paz, proteção de direitos em ambiente digital, políticas para mulheres e enfrentamento às drogas. O financiamento pode ocorrer por meio de transferências legais, termos de fomento, convênios, bem como pela utilização de fundos específicos, como o **Fundo de Defesa de Direitos Difusos** e o **Fundo Nacional Antidrogas**, alinhando-se diretamente às ações intersetoriais previstas no Projeto Força Comunitária Municipal.

Programa 5111 – Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5111	213M	Valorização da diversidade, promoção dos direitos humanos e inclusão	Transferências legais / voluntárias	Educação cidadã, cultura de paz e prevenção primária da violência
Programa 5115 – Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos				
5115	20I7	Promoção da Política Nacional de Justiça	Transferências voluntárias	Mediação comunitária e resolução de conflitos
5115	21F0	Democratização do acesso à justiça e à cidadania	Transferências voluntárias	Fortalecimento da cidadania
5115	21HU	Promoção e proteção de direitos em ambiente digital	Transferências voluntárias	Prevenção de crimes digitais
5115	2F07	Apoio e estruturação de políticas para mulheres	Transferências voluntárias	Enfrentamento à violência de gênero
5115	30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	Fundo a fundo	Projetos comunitários e direitos coletivos
5115	6067	Fomento a projetos de defesa de direitos difusos	Transferências voluntárias	Inclusão social
5115	30912	Fundo Nacional Antidrogas	Fundo a fundo	Prevenção e políticas sobre drogas
5115	20IE	Articulação de políticas públicas sobre drogas	Transferências legais	Integração intersetorial
5115	21IN	Políticas sobre drogas no âmbito da seguridade social	Transferências legais	Ações integradas de cuidado

14.2 PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

O programa **Segurança Pública com Cidadania (5116)** constitui o principal eixo das ações de segurança urbana e comunitária da união. Suas ações orçamentárias permitem o fortalecimento institucional das Guardas Municipais, a qualificação profissional, a implantação de políticas de prevenção à criminalidade, o enfrentamento à violência contra mulheres e a estruturação de equipamentos comunitários.

Destaca-se, nesse programa, o **Fundo Nacional de Segurança Pública**, que viabiliza transferências fundo a fundo, condicionadas à existência de fundo municipal e à adesão às diretrizes federais. Adicionalmente, ações como o PRONASCI, os Centros Comunitários pela Vida (CONVIVE) e iniciativas de aprimoramento da segurança pública nacional permitem o financiamento de projetos diretamente alinhados à lógica territorial, preventiva e comunitária do projeto municipal.

Programa 5116 – Segurança Pública com Cidadania				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5116	00XM	Bolsa-formação no âmbito do PRONASCI	Transferências voluntárias	Capacitação da Guarda Municipal
5116	00CA	Concessão de bolsas PRONASCI	Transferências voluntárias	Formação continuada
5116	21BM	Desenvolvimento de políticas de segurança pública	Transferências voluntárias	Segurança comunitária
5116	21BQ	Implementação de políticas de segurança pública	Transferências voluntárias	Ações estruturantes
5116	30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	Fundo a fundo	Estruturação institucional

Página 183 de 203

5116	00R2	Aprimoramento da segurança pública nacional	Transferências voluntárias	Modernização
5116	00U1	Programa Habite Seguro	Transferências voluntárias	Valorização dos profissionais
5116	00UZ	Enfrentamento à violência contra mulheres	Transferências voluntárias	Proteção de grupos vulneráveis
5116	00V0	Centros Comunitários pela Vida – CONVIVE	Transferências voluntárias	Intervenção territorial integrada

14.3 PROGRAMAS DE CULTURA, ESPORTE E INCLUSÃO SOCIAL

Os programas **Direito à Cultura (5125)** e **Esporte para a Vida (5126)** apresentam elevada coerência com às ações de prevenção social da violência, ao promoverem ocupação qualificada dos territórios, fortalecimento de vínculos comunitários e ampliação de oportunidades para crianças, adolescentes e jovens.

As ações orçamentárias desses programas possibilitam o financiamento de infraestrutura cultural e esportiva, bem como de projetos e eventos comunitários, por meio de transferências voluntárias e emendas parlamentares. Essas iniciativas complementam as ações de segurança comunitária ao atuar sobre fatores estruturais associados à violência e à sensação de insegurança.

Programa 5125 – Direito à Cultura				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5125	00VF	Implementação e modernização de espaços culturais	Transferências voluntárias / emendas	Ocupação positiva dos territórios

Programa 5126 – Esporte para a Vida				
5126	00SL	Infraestrutura para esporte e lazer	Transferências voluntárias / emendas	Prevenção social da violência
5126	20JP	Programas e projetos de esporte e inclusão	Transferências voluntárias	Juventude e inclusão social

14.4 PROGRAMAS DE CUIDADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O programa **Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas (5134)**, em conjunto com o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS (5131)**, viabiliza ações de acolhimento, reinserção social e resposta a situações de vulnerabilidade e emergência.

O financiamento ocorre, prioritariamente, por meio de transferências fundo a fundo, utilizando o **Fundo Nacional de Assistência Social**, bem como por transferências legais e voluntárias. Essas ações são fundamentais para a atuação integrada do município na prevenção à violência, especialmente em territórios com maior exposição a riscos sociais.

Programa 5134 – Cuidado e Acolhimento de Usuários de Álcool e Outras Drogas				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5134	21FR	Acolhimento e reinserção social	Transferências legais / fundo a fundo	Redução de vulnerabilidades
Programa 5131 – Proteção Social pelo SUAS				
5131	21H0	Proteção socioassistencial em emergências	Fundo a fundo	Resposta a crises
5131	55901	Fundo Nacional de Assistência Social	Fundo a fundo	Proteção social integrada

14.5 PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PERIFERIAS E HABITAÇÃO

Os programas **Cidades Melhores (5601)** e **Periferia Viva (5602)** oferecem fontes estratégicas para intervenções urbanas com impacto direto na segurança comunitária, como requalificação de espaços públicos, acessibilidade, modernização tecnológica e fortalecimento institucional.

As ações orçamentárias permitem o financiamento por meio de convênios, contratos de repasse e fundos específicos, como o **Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)**, favorecendo intervenções estruturais que contribuem para a redução da sensação de insegurança e para o ordenamento urbano.

Programa 5601 – Cidades Melhores				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5601	00SY	Reabilitação e modernização de áreas urbanas	Contrato de repasse / emendas	Ordenamento urbano e segurança
5601	8872	Programa Capacidades – capacitação institucional	Transferências voluntárias	Fortalecimento institucional
Programa 5602 – Periferia Viva				
5602	00VD	Ações estratégicas do Programa Periferia Viva	Transferências voluntárias	Intervenção territorial
5602	56902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	Fundo a fundo	Requalificação urbana

14.6 PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE E PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS

Os programas voltados à igualdade de gênero, raça, juventude, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, idosos, crianças e adolescentes apresentam forte alinhamento com o eixo de prevenção social à violência do plano.

A utilização de fundos específicos, como o **Fundo Nacional do Idoso (FNI)** e o **Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA)**, bem como transferências voluntárias e emendas parlamentares, possibilita a implementação de ações focalizadas, integradas e territorializadas, fortalecendo a abordagem comunitária e participativa da segurança pública municipal.

Programas 5661, 5662 e 5663 – Políticas para Mulheres				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
5661	21GF	Participação das mulheres nos espaços de poder	Transferências voluntárias	Empoderamento feminino
5662	21GI	Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180	Transferências legais	Rede de proteção
5662	21GJ	Prevenção e enfrentamento à violência	Transferências voluntárias	Segurança comunitária
5663	21GG	Autonomia econômica das mulheres	Transferências voluntárias	Redução de vulnerabilidades
Programas de Igualdade Racial, Juventude e Diversidade				
5803	21FF	Juventude Negra Viva	Transferências voluntárias	Prevenção focalizada
5804	21FC	Estruturação do SINAPIR	Transferências voluntárias	Igualdade racial
5804	21HN	Ações afirmativas e combate ao racismo	Transferências voluntárias	Inclusão social
Programas de Proteção Social Específica				
5811	21G1	Direitos das pessoas com deficiência	Transferências voluntárias	Inclusão
5812	21G2	Direitos das pessoas LGBTQIA+	Transferências voluntárias	Proteção social
5814	21G3	Direitos da população em situação de rua	Transferências voluntárias	Redução de riscos
5815	21FZ	Direitos da pessoa idosa	Transferências voluntárias	Proteção social

Página 187 de 203

5815	81902	Fundo Nacional do Idoso	Fundo a fundo	Ações focalizadas
5816	21G0	Direitos da criança e do adolescente	Transferências voluntárias	Prevenção primária
5816	81901	FNCA	Fundo a fundo	Proteção integral

14.7 PROGRAMAS AMBIENTAIS, GESTÃO DE RISCOS E DEFESA CIVIL

Os programas relacionados à **Proteção da Biodiversidade, Combate ao Desmatamento, Gestão de Riscos e Desastres**, bem como as ações vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente e à agenda de ciência, tecnologia e inovação, ampliam o escopo do Projeto Força Comunitária Municipal ao incorporar a dimensão ambiental e de proteção civil.

Essas ações permitem financiamento por transferências legais e voluntárias, especialmente para capacitação, prevenção de desastres, enfrentamento da desertificação e proteção ambiental, fortalecendo a atuação integrada do município em territórios rurais e ambientalmente sensíveis.

Programa 6114 – Proteção da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento				
Programa	Ação Finalística	Descrição Sintética	Modalidade de Repasse	Alinhamento com o Projeto
6114	20W2	Combate à desertificação e adaptação à seca	Transferências legais / voluntárias	Segurança ambiental
6114	2E87	Proteção e bem-estar animal	Transferências voluntárias	Patrulhamento ambiental
Programas Transversais				
2318	–	Gestão de riscos e desastres	Transferências legais / voluntárias	Defesa civil comunitária
2304	–	Ciência, tecnologia e inovação social	Transferências voluntárias	Inteligência territorial
44000	–	Políticas ambientais transversais (MMA)	Transferências voluntárias	Atuação integrada



A articulação entre os programas finalísticos federais e o Projeto Força Comunitária Municipal possibilita a construção de uma **estratégia diversificada de financiamento**, combinando fundos setoriais, transferências automáticas, instrumentos voluntários e emendas parlamentares. Essa abordagem reforça o caráter intersetorial, preventivo e comunitário da Política Municipal de Segurança Pública, assegurando coerência programática, viabilidade orçamentária e capacidade de execução





GOVERNANÇA

Página 190 de 203



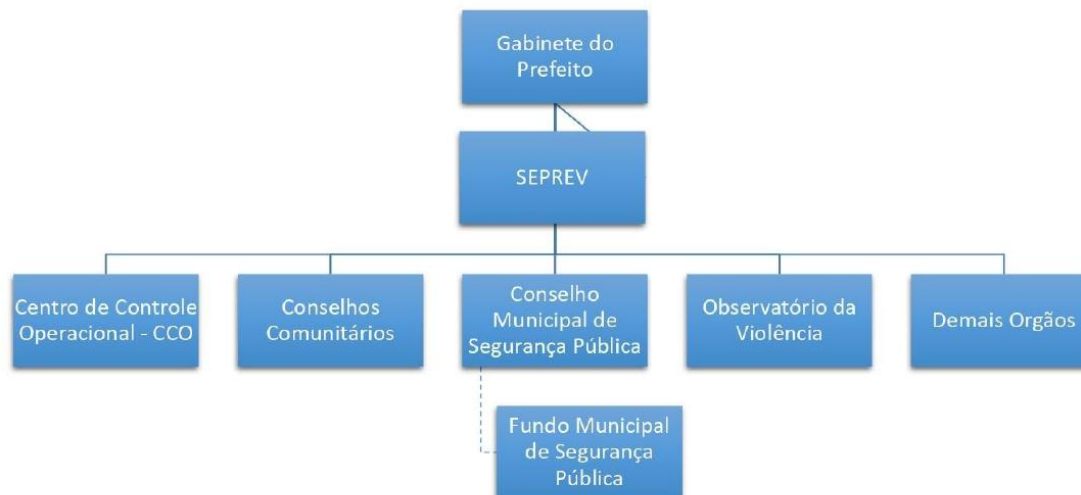


15. GOVERNANÇA

A governança do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana constitui o arranjo institucional responsável por assegurar a direção estratégica, a coordenação interinstitucional, a participação social e o monitoramento contínuo das ações definidas ao longo deste documento. Sua função é garantir que as diretrizes estabelecidas a partir do diagnóstico da violência, dos objetivos estratégicos, das metas e das ações propostas sejam efetivamente implementadas, acompanhadas e, quando necessário, ajustadas ao longo da vigência do plano. A governança, portanto, estabelece o elo entre planejamento e execução, coerência, continuidade administrativa e aderência às Diretrizes Nacionais de Segurança Pública.

O modelo de governança adotado fundamenta-se nas Diretrizes do Ministério da Justiça e Segurança Pública e observa as boas práticas institucionais consolidadas em planos municipais de referência. Trata-se de um sistema de governança estruturado a partir de funções claramente definidas, liderança, operacionalização, gestão, participação popular, monitoramento e avaliação que se articulam de forma permanente, permitindo que o plano opere como política pública contínua, orientada por evidências.







15.1 LIDERANÇA

A liderança do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana é exercida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, responsável por assegurar o compromisso político-institucional com a implementação das diretrizes e ações previstas neste plano. Compete ao Prefeito integrar a Política Municipal de Segurança Pública às demais políticas setoriais do município, promover a articulação com os entes estadual e federal e garantir as condições administrativas, institucionais e orçamentárias necessárias à execução do plano. Essa liderança é essencial para conferir legitimidade, prioridade e estabilidade à política de segurança pública, assegurando sua continuidade independentemente de mudanças administrativas.

15.2 OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do plano é atribuída à Secretaria Municipal de Prevenção à Violência (SEPREV), enquanto órgão principal da Política Municipal de Segurança Pública, bem como os órgãos que compõem sua estrutura interna, as demais secretarias e órgãos públicos municipais cujas atribuições se relacionam à segurança pública, à prevenção da violência e à defesa social. Compete à SEPREV coordenar a execução das ações previstas nos diferentes eixos do plano, promover a integração intersetorial e assegurar a articulação entre os órgãos executores. A operacionalização envolve, ainda, a cooperação com órgãos estaduais e federais de segurança pública, respeitadas as competências legais, ampliando a capacidade institucional do município para enfrentar os problemas identificados no diagnóstico.



15.3 GESTÃO DO PLANO

A gestão do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social é de responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana, instância central do sistema de governança. O Conselho exerce papel estratégico na implantação, acompanhamento e manutenção das ações previstas, atuando como espaço institucional de coordenação, controle social e orientação da Política Municipal de Segurança Pública. Compete ao Conselho realizar, no mínimo, duas sessões anuais especificamente destinadas à discussão da governança do plano, analisando seu andamento, os resultados alcançados e os desafios identificados na execução. Nessas ocasiões, o Conselho também deverá deliberar sobre as atribuições e a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, execução financeira e prioridades definidas no plano.

15.4 GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do plano, integra-se ao sistema de gestão orçamentária do Município, observando rigorosamente as disposições legais estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os trâmites e autorizações do Poder Legislativo Municipal. A condução das decisões estratégicas relativas à alocação e à utilização dos recursos financeiros cabe ao Chefe do Poder Executivo, no exercício de sua liderança institucional, que deliberará sobre a aplicação dos recursos no âmbito da Política Municipal de Segurança Pública. A partir dessas deliberações, o Secretário Municipal de Prevenção à Violência será responsável por coordenar a execução orçamentária do plano, promovendo as ações e interligando-as aos demais órgãos e entes da administração municipal envolvidos, assegurando alinhamento com as prioridades definidas, legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Página 194 de 203

15.5 PARTICIPAÇÃO POPULAR

A participação popular no plano ocorre por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, configurando-se como instâncias territoriais de diálogo entre a população e o poder público. Esses conselhos comunitários deverão reunir seus representantes, no mínimo, duas vezes ao ano, com o objetivo de acompanhar o andamento do plano, identificar demandas locais, discutir problemas específicos dos territórios e contribuir para o aprimoramento das ações implementadas. De forma complementar, a aplicação de questionários públicos de diagnóstico da segurança pública constitui instrumento fundamental de participação social, permitindo que a percepção da população subsidie a formulação, a priorização e o redirecionamento das políticas públicas. Esses mecanismos reforçam o caráter participativo do plano e asseguram que suas ações estejam alinhadas às realidades vivenciadas pela população.

15.6 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social constituem responsabilidades compartilhadas entre todos os atores envolvidos em sua governança. Participam desse processo o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, os Conselhos Comunitários de Segurança, o Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o Observatório da Segurança Pública, a SEPREV por meio do Gabinete do Secretário, a Defesa Civil, o Centro de Controle Operacional (CCO) e demais órgãos e estruturas institucionais relacionadas à segurança pública municipal. Esses atores deverão realizar reuniões internas semestrais com a finalidade de avaliar o andamento do plano, analisar indicadores, identificar fragilidades e propor ajustes necessários. Como resultado desse processo, deverão ser elaborados relatórios periódicos que sistematizem informações sobre a execução das ações, o cumprimento das metas e os resultados alcançados, assegurando transparência, aprendizado institucional e aprimoramento contínuo da política pública.

Página 195 de 203



15.7 INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS CAPÍTULOS DO PLANO

A governança aqui estabelecida integra-se diretamente aos capítulos de diagnóstico, metodologia, objetivos, metas, ações e indicadores, funcionando como elemento transversal do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana. É por meio desse arranjo institucional que as evidências produzidas no diagnóstico são transformadas em decisões estratégicas, que as metas são acompanhadas e que os resultados obtidos retroalimentam o processo de planejamento. Dessa forma, a governança assegura que o plano não se limite a um instrumento formal, mas se consolide como política pública dinâmica, monitorada e permanentemente aperfeiçoada.

Página 196 de 203





POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Página 197 de 203



16. POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana forma-se a partir do reconhecimento de que a segurança pública municipal, constitui política pública permanente, integrada e orientada pela **prevenção à violência, pela proteção da vida, a promoção de direitos e a defesa social**. Essa política não se confunde com o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, mas é por ele organizada, qualificada e fortalecida, a partir de um conjunto de estruturas institucionais, instrumentos administrativos e práticas existentes no município.

A atuação municipal em segurança pública está fundamentada em uma concepção ampliada de segurança, concebida e referenciada nas diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e assegurada a sua estruturação pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Nesse sentido, a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social reconhece que a prevenção à violência demanda ações intersetoriais, articulação pública, políticas sociais, ordenamento urbano, educação, assistência social, juventude e Defesa Civil. Essa abordagem orienta a organização do município e a forma como suas estruturas atuam no território.

No plano institucional, a Política Municipal de Segurança Pública tem como órgão central a Secretaria Municipal de Prevenção à Violência (SEPREV), responsável pela coordenação das ações de prevenção, pela articulação interinstitucional e pela operacionalização das iniciativas relacionadas à segurança pública e à defesa social. A SEPREV atua de forma integrada com órgãos de sua estrutura interna e com demais secretarias municipais, além de manter cooperação com instituições estaduais e federais. Essa configuração evidencia que o município já dispõe de arranjo administrativo próprio para atuação no campo da segurança pública.

Página 198 de 203

A política municipal também se materializa por meio de capacidades operacionais, que incluem a atuação da Guarda Municipal de Feira de Santana, o funcionamento do Centro de Controle Operacional (CCO), a execução de programas preventivos e fiscalizatórios, a articulação com a Defesa Civil e a manutenção de serviços administrativos estratégicos, como a Central de Achados e Perdidos e o Cadastro Municipal de Pessoas Desaparecidas. Essas estruturas demonstram que a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social não é apenas normativa, mas se expressa em ações contínuas, presença territorial e oferta de serviços à população.

O projeto Força comunitária municipal, assegura através da sua doutrina e conjunto de ações, que a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social seja **aplicada com respeito à vontade popular, a integração absoluta entre os entes municipais**, e respeito as limitações municipais em exercer o dever da segurança pública, coadunando-se com os **princípios da prevenção a violência, proteção da vida, promoção de direitos e defesa social**, estes pertencentes a esta política.

No campo da governança, a Política Municipal de Segurança Pública é organizada a partir de um sistema que envolve liderança do Poder Executivo, gestão exercida pelo Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, operacionalização coordenada pela SEPREV e participação social estruturada por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública. Esse arranjo institucional confere legitimidade, estabilidade e capacidade de coordenação à política municipal, permitindo que ela seja acompanhada, avaliada e ajustada ao longo do tempo. A existência de instâncias colegiadas e de mecanismos formais de participação social reforça o caráter democrático da política.

A gestão financeira se integrada ao planejamento orçamentário do Município, observando as diretrizes legais estabelecidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como os trâmites do Poder Legislativo. A alocação e a execução dos recursos destinados à segurança pública ocorrem de forma articulada com as prioridades institucionais definidas pelo Poder Executivo, assegurando

Página 199 de 203

legalidade, racionalidade administrativa e alinhamento entre planejamento, execução orçamentária e objetivos estratégicos da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

A participação da sociedade civil constitui elemento estruturante desta Política Municipal de Segurança Pública. Por meio dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública e da aplicação de instrumentos participativos, como questionários de diagnóstico, a população contribui para a identificação de problemas, a priorização de temas e o aperfeiçoamento das estratégias adotadas pelo poder público. Essa participação fortalece o vínculo entre política pública e território, assegurando que a atuação municipal seja sensível às realidades locais.

A Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social também se apoia em mecanismos de monitoramento e avaliação, compartilhados entre as diferentes instâncias envolvidas em sua execução. A produção de informações, o acompanhamento de indicadores e a elaboração de relatórios periódicos permitem avaliar o desempenho do andamento do plano bem como orientar decisões estratégicas. Esses mecanismos demonstram que a Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social se encontra em processo de afirmação, com avanços institucionais relevantes e desafios a serem enfrentados no fortalecimento da integração, da sistematização de dados e da sustentabilidade das ações.

Desta maneira, o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana é instrumento de organização e aprimoramento da política municipal já existente. O plano não inaugura a política, mas a sistematiza, estabelece diretrizes estratégicas, fortalece a governança e orienta a atuação dos diferentes atores. O reconhecimento do estágio atual da política municipal, permite ao plano assegurar realismo institucional, coerência interna e alinhamento com as diretrizes nacionais, favorecendo condições para a evolução contínua da segurança pública e da defesa social de Feira de Santana.

Página 200 de 203



17. CONCLUSÃO

O Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Feira de Santana representa a consolidação de um novo ciclo de atuação do poder público municipal, na prevenção à violência e na promoção da segurança comunitária. Ao organizar diagnósticos, diretrizes, estruturas institucionais e mecanismos de governança, o plano afirma o papel do Município como agente ativo na construção de soluções integradas, preventivas e territorializadas, alinhadas às diretrizes nacionais e às necessidades reais da população.

Este documento expressa o compromisso da gestão municipal com a proteção da vida, a promoção de direitos e o fortalecimento da presença do Estado nos territórios, reconhecendo que a segurança pública não se constrói apenas por meio da repressão, mas pela articulação entre políticas sociais, ordenamento urbano, participação comunitária e gestão baseada em evidências. A centralidade da prevenção à violência e da defesa social reafirma uma concepção ampliada de segurança, orientada pela inclusão, pela corresponsabilidade e pela escuta permanente da sociedade.

A implementação do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social inaugura um processo contínuo de aprimoramento institucional, sustentado por governança clara, participação popular, monitoramento sistemático e revisões periódicas. Mais do que um instrumento técnico, o plano constitui um pacto público em favor de uma Feira de Santana mais segura, justa e democrática, capaz de enfrentar seus desafios com planejamento, transparência e compromisso com o futuro.

Página 201 de 203





18. REFERÊNCIAS

ANANINDEUA (PA). Lei nº 3.370, de 31 de outubro de 2023. Institui o Plano Municipal de Segurança Pública de Ananindeua/PA: Prefeitura Municipal de Ananindeua, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 12 jun. 2018.

BRASIL. Plano Plurianual da União 2024-2027. Brasília: Governo Federal.

BRASIL. Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026. Brasília: Congresso Nacional, 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico de Orçamento – MTO 2026. Brasília: Secretaria de Orçamento Federal, 2025.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira. Atlas da Violência 2025. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025.

FEIRA DE SANTANA (BA). Plano Plurianual do Município de Feira de Santana. Feira de Santana: Prefeitura Municipal 2026-2028.

FEIRA DE SANTANA (BA). Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2026. Feira de Santana: Prefeitura Municipal, 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024. São Paulo: FBSP, 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. São Paulo: FBSP, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Anuário Estatístico do Brasil 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

Página 202 de 203





JUIZ DE FORA (MG). Lei nº 14.242, de 6 de outubro de 2021. Institui o Plano Municipal de Segurança Urbana e Cidadania de Juiz de Fora/MG. Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

SALVADOR (BA). Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Salvador: 2025–2035. Salvador: Prefeitura Municipal de Salvador, 2024.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança pública: presente e futuro.** Estudos Avançados, São Paulo, v. 20, n. 56, p. 91-106, 2006

Página 203 de 203

**JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116
88515**

Assinado de forma digital por
JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2026.07.29 10:59:08
-03'00'



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro

Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610